



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1413 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE PONTUAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O **Prefeito do Município de Osasco/SP**, usando de suas atribuições legais, em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da fazenda Pública - MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA FAZENDA - RITO COMUM COM TUTELA ANTECIPADA/CAUTELAR, PROCESSO DIGITAL Nº 102666-40.2017.8.26.0405 - Mandado nº 405.2017/055997-6, informa a pontuação do teste de aptidão física da candidata BETHÂNIA APARECIDA ALVES, para cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO do Concurso Público - Edital nº 01/2017, conforme segue:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE FEMININO

NOME DO CANDIDATO	INSC	RG	FL	AB	C50	C12	PF
BETHÂNIA APARECIDA ALVES	377053582	88354	90	80	20	40	230

Legenda: FL = Pontuação no Teste Flexão de Braço / AB = Pontuação no Teste Abdominal / C50 Pontuação no Teste de Corrida de 50 metros / C12 = Pontuação no Teste de Corrida de 12 minutos / PF = Pontuação Final do Teste de Aptidão Física.

Osasco, 24 de novembro de 2017.

ROGERIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco/SP

RESUMO DAS PORTARIAS**24/11/2017**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3323/17 - EXONERAR, A PEDIDO, PRISCILA SPECIAN RAMALHO, matrícula 151.304 do cargo de provimento efetivo de **PDI II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3324/17 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS CESAR DE JESUS HAMADA, matrícula 153.108 do cargo de provimento efetivo de **VIGIA** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3325/17 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILBERTO BARBOSA CERQUEIRA, matrícula 176.904 do cargo de provimento efetivo de **GCM 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3327/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ODAIR GOMES PAIVA, matrícula 177.012 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO UROLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3328/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ROGÉRIO NAIM SAWAIA, matrícula 92.546 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO ORTOPEDISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3329/17 - EXONERAR, A PEDIDO, CÁSSIA MARQUES DOS ANJOS, matrícula 173.689 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3330/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ÉRIKA CRISTINA DOS SANTOS REIS, matrícula 174.448 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3331/17 - EXONERAR, A PEDIDO, JUCILEIDE CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, matrícula 177.297 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS A PARTIR DE 16 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3333/17 - EXONERAR, ROSERLEI RIBEIRO, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEIEF PADRE JOSÉ GROSSI DIAS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3318/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IRENE FERREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO**, da **Secretaria de Educação** na data de 19/11/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ÊLIO APARECIDO DA SILVA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 20/11/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3319/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANAINA COSTA GONÇALVES CHIMENEZ**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria de Educação** na data de 08/11/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PEDRO MARTINO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 09/11/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3320/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WANDERLY PIOVAN VALENTIM**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI PEDRO MARTINO, da **Secretaria de Educação** na data de 08/11/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PEDRO MARTINO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 09/11/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3326 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
418º	Guilherme Stacenco Zanibon	50292286
436º	Murilo Frederick Cada Cardoso	4434140

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3317/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIANA DE CASSIA GADIOLI, RG. 20.680357-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR ADMINISTRATIVO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3322/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **REGIANE APARECIDA PEREIRA, RG. 32.574.752-0**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3336/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VICTOR MENEZES, RG. 35.062.191-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE DIFUSÃO CULTURAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3337/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RUBEN PIGNATARI, RG. 6.244.116-4**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3338/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA TEREZA MOLENTO DE MORAES NORONHA, RG. 33.717.997-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3339/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **APARECIDA DE FÁTIMA JUSSARA, RG. 13.971.704-3**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3340/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PAULO HENRIQUE RODRIGUES COSTA, RG. 49.023.858-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3341/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDILSON DE SOUZA, RG. 17.345.902**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATUALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3342/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA BRANDÃO, RG. 39.196.034-9**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS**, da (do) **Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3343/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIANA CLEMENTINA DA SILVA, RG. 44.839.673-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3344/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIS ANTONIO MARINHO, RG. 22.326.967-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DE NUCLEO DE GESTÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº3316 / 2017 - DEMITIR, o servidor **VAGNER SANTORO ZIURKELIS**, Pedreiro, Efetivo, matrícula 28.102, lotado na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 17, inciso I da Lei Complementar 138/2005, constante nos autos do processo administrativo nº 21591/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3321/ 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **GILENE CONCEIÇÃO VIANA DOS SANTOS** MATRICULA 183.185, para participar do “**11ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**”- na Cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 09/12/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3332/ 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **LUIZA IVANA ALMEIDA DA SILVA** MATRICULA 134.061, para participar do “**1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**”- na Cidade de Brasília - DF, no período de 28/11 a 11/12/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3335 / 2017 - DESIGNAR a Senhora **VICTÓRIA DE MOURA FERREIRA**, matrícula 188.720, RG 36.354.694-7, CPF 369.445.868-94, para integrar a **CEPAI** – Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, instituída através da portaria 702/2010, como **Presidente**, em substituição à Senhora Edna Esteves Silva Cavalcanti Almeida, por motivo de aposentadoria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 de novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3334/ 2017 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **KARLA ANDRESSA PEREIRA** MATRICULA 182.158, para participar do **“42ª CONGRESSO DA UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS - UBES”**- na Cidade de Goiânia-GO, no período de 30/11 a 01/12/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 2927 / 2017, publicada em 22 de setembro do ano em curso, leia-se: **“EMEIEF SAAD BECHARA.”**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 3264 / 2017, publicada em 17 de novembro do ano em curso, leia-se: **“DISPENSAR DO PONTO** as servidoras **EDNA MARIA BRASIL** MATRICULA 152.766 e **MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILO** MATRICULA 184.350 para participarem do **“1º CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ”**- na Cidade Brasília - DF, no período de 28 /11 a 01/12/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Na portaria nº 3168/2017 publicada em 07 de novembro do ano em curso, leia-se; **“DISPENSAR DO PONTO** os servidores **HAMILTON GARCIA SANT’ANNA FILHO**, MATRÍCULA 185.386 e **JOSE FERREIRA MACHADO NETO**, MATRÍCULA para participarem do **“II ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES DE BANCO DE ALIMENTOS”**- na Cidade de Brasília – DF , no período de 29/11 a 01/12/2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 511/17
PROCESSO ADM
Nº 20192/2017**

À Secretaria de Finanças
Sr. Secretário:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria da Cultura, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Associação Camila, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assunto Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 16 de outubro de 2017.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO-

**AP Nº 512/17
PROCESSO ADM
Nº 20191/2017**

À Secretaria de Finanças
Sr. Secretário:

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria da Cultura, bem como o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO o pagamento à Associação Camila, determinando que após o pagamento, sejam os autos remetidos à Secretaria de Administração para regularização da relação contratual, com posterior remessa à Secretaria de Assunto Jurídicos para a necessária apuração de eventual conduta funcional irregular.

Osasco, 16 de outubro de 2017.

ROGÉRIO LINS
- PREFEITO-

**AP Nº 513/17
PROCESSO
Nº 02861/2017.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: TERMO DE COLABORAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL – ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA DE IDOSO DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, art. 40, I, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cauteladas de estilo a formalização do Termo de Colaboração, em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, entre a Prefeitura do Município de Osasco, através da Secretaria de Assistência e Promoção Social e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, que tem como objeto a ação compartilhada, pela oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças – SF e, após à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de novembro de 2017.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco

**AP Nº 514/17
PROCESSO
Nº 20340/2016.**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS

DESPACHO

Amparado nas manifestações da Procuradoria Consultiva, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO à presente licitação para Registro de Preço de Tintas e Derivados, conforme parecer jurídico, às fls. 918/919, com a seguinte descrição: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.489.375/0001-80, para o Item 04, pelo valor unitário de R\$ 12,15 (doze reais e quinze centavos); Item 06 pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 07 pelo valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); item 09 pelo valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos); item 10 pelo

valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); item 11 pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); item 12 pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); item 13 pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); item 14 pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais); item 15 pelo valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos); item 19 pelo valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); item 20 pelo valor unitário de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos); item 21 pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); item 22 pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); item 23 pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos); item 24 pelo valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos); item 25 pelo valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos); item 26 pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais); item 27 pelo valor unitário de R\$ 3,00 (três reais); item 28 pelo valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); item 29 pelo valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); item 30 pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais); item 31 pelo valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 32 pelo valor unitário de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); item 34 pelo valor unitário de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos); item 35 pelo valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); item 36 pelo valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos); item 37 pelo valor unitário de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos); item 38 pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); item 39 pelo valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); item 40 pelo valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); item 41 pelo valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); item 46 pelo valor unitário de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais); item 49 pelo valor unitário de R\$ 264,50 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); item 54 pelo valor unitário de R\$ 58,29 (cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) e o item 58 no valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA-EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.668.066/0001-42, para o Item 1, pelo valor unitário de R\$ 442,58 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos); para o Item 2, pelo valor unitário de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais); para o Item 5, pelo valor unitário de R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos); para o Item

8, pelo valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos); para o Item 16, pelo valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos); para o Item 17, pelo valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos); para o Item 18, pelo valor unitário de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos); para o Item 33, pelo valor unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); para o Item 47, pelo valor unitário de R\$ 158,13 (cento cinquenta e oito reais e treze centavos); Item 50, pelo valor unitário de R\$ 267,57 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) para o Item 51, pelo valor unitário de R\$ 266,99 (duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos); para o Item 55, pelo valor unitário de R\$ 58,44 (cinquenta e oito

reais e quarenta e quatro centavos); para o Item 56, pelo valor unitário de R\$ 57,99 (cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); para o Item 59, pelo valor unitário de R\$ 29,22 (vinte e nove reais e vinte e dois centavos); ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.974.038/0001-16, para o Item 03, pelo valor unitário de R\$ 113,20 (cento e treze reais e vinte centavos); para o Item 42, pelo valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos); para o Item 43, pelo valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais); para o Item 44, pelo valor unitário de R\$ 97,80 (noventa e sete reais e oitenta centavos); para o Item 45, pelo valor unitário de R\$ 157,90 (cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos); para o Item 48, pelo valor unitário de R\$ 158,15 (cento e cinquenta e oito reais e quinze centavos); para o Item 52, pelo valor unitário de R\$ 267,45 (duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); para o Item 53, pelo valor unitário de R\$ 331,85 (trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) e para o Item 57, pelo valor unitário de R\$ 144,80 (cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Central de Licitações e Compras, a Secretaria de Finanças- SF e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 21 de novembro de 2017.

ROGÉRIO LINS WANDERLEY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2014 - SEGURANÇA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE – MASCULINO – LIMINAR JUDICIAL

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 405.2017/054147-3

PROCESSO DIGITAL Nº 1022047-07.2017.8.26.0405

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.618/2017

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

CANDIDATO: DONISCLEI TELES DOS SANTOS - CLASSIFICAÇÃO: 25º LUGAR

Em cumprimento a ordem judicial MANDADO DE SEGURANÇA Nº 405.2017/054147-3, PROCESSO DIGITAL Nº 1022047-07.2017.8.26.0405, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2ª Vara da Fazenda Pública - Comarca e Foro de Osasco, é **DIVULGADO** o resultado da Etapa de Exame Médico Pré-Admissional do Concurso Público para provimento do cargo Guarda Civil Municipal -3ª Classe - Masculino, nos termos do item 12 e subitens do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso Público nº 04/2014 – Segurança e do Edital de Convocação – Etapa de Exame Médico Pré-Admissional, publicado na Imprensa Oficial Do Município de Osasco – Edição nº 1.405, de 08/11/2017.

A) CANDIDATO “APTO”

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE - MASCULINO

CANDIDATO	CLASIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG
Doniscler Teles dos Santos	25º	457001854	40948656

Osasco, 24 de novembro de 2017.

SÉRGIO DI NIZO
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA N.º 003/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30.381/2015

OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE ECO PONTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria n.º 2975/2017, ao final nomeados, mais o representante da Secretaria de Serviços e Obras, nomeado pela Portaria n.º 1725/2017, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações – DCLC. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença das licitantes nomeadas a seguir: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, neste ato representada pela Sra. Daiane da Silva Costa; R.B. METAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.316.947/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Laureano de Moura; SPALLA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.633.207/0001-17, neste ato sem representante; A seguir foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação, e após vistos pela comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pelo senhor Presidente, se os representantes presentes tinham alguma observação a fazer, a empresa CONSTRUMEDICI questionou que a empresa SPALLA não atendeu ao item 6.2.2.5 do Edital no qual refere-se ao Atestado de Visita emitido pela Secretaria de Serviços e Obras. Ato contínuo foram lacrados os envelopes de n.º 02, e rubricados pelos licitantes presentes que ficarão sob a custódia da Comissão. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município-IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão

FRANZ FELIPE DA LUZ
Presidente CPL 01

Membros:

Carmem Cecilia de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Carlos Antônio Carvalho de Campos _____

Membro Excepcional:

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

Licitante Credenciada:

CONSTRUMEDICI _____

R.B. METAIS _____

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 006/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 759/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA ALUNOS PERTENCENTES À REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br – Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017 às 08h00min, no endereço acima.

Osasco, 24 de novembro de 2017.

Franz Felipe da Luz
Diretor DCLC

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N.º 24383/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20.043/2017
DATA: 22/11/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: MEDIC CENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
VALOR: R\$ 162.180,30 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e trinta centavos).

EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

NOTA DE ENCOMENDA N.º 136/2017
ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.307/2017
DATA: 22/11/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão
CONTRATADA: RENTAL ECO PLANETA LTDA.
OBJETO: Locação de Banheiro Químico.
VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

NOTA DE ENCOMENDA N.º 141/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.938/2017
 DATA: 22/11/2017
 CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer
 CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS IMPORTAÇÃO EIRELI EPP.
 OBJETO: Aquisição de Açúcar
 VALOR: R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais).

NOTA DE ENCOMENDA Nº 145/2017
 ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.319/2017
 DATA: 22/11/2017
 CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social
 CONTRATADA: LEVIN COMERCIAL LTDA. ME.
 OBJETO: Aquisição de Descartáveis
 VALOR: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

AVISO DE REABERTURA 2 DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.879/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE –
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FIO CIRURGICO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 16:00 horas, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Entrega dos Envelopes/ Abertura: DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 09H00MIN, no endereço acima.

Osasco, 24 de novembro de 2017.
 Franz Felipe da Luz
 Diretor DCLC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.378/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Aquisição de CADEIRAS DE RODAS E OUTROS

Órgão Requisitante: Fundo Social de Solidariedade.

DESPACHO

I - Em face do contido no presente, HOMOLOGO o certame, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 013/2017 – Registro de Preços para Aquisição de Cadeiras de Rodas e Outros, às empresas:

Cruzel Comercial LTDA - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.887.178/0001-43, para o Item 01, pelo valor unitário de R\$ 163,87 (cento e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), para o Item 04, pelo valor unitário de R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), e para o Item 05, pelo valor unitário de R\$ 117,71 (cento e dezessete reais e setenta e um centavos).

Ortometal Metalúrgica e Ortopedia Industrial LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.970.945/0001-60, Item 02, pelo valor unitário de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), para o Item 03, pelo valor unitário de R\$ 350,00

(trezentos e cinquenta reais), e para o Item 06, pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Com fundamento no artigo 16 do Decreto nº 11.437/17.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à DCEL para as providências ulteriores.

Osasco, 14 de novembro de 2017.

ALINE SOARES LINS
 Presidente do FSSMO

FRANZ FELIPE DA LUZ
 Diretor DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2489/2017 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br. - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/11/2017 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/12/2017 às 09h00min.

Osasco, 24 de novembro de 2017.
 Franz Felipe da Luz
 Diretor DCLC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades inscritas ou com projetos inscritos no conselho, os usuários, trabalhadores e todos os munícipes interessados na discussão da política de assistência social no município, à participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 29 de novembro de 2017 às 14 horas, na sala B da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada à Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, para tratar da pauta que segue: I. DELIBERAÇÕES: a) Aprovação de ata b) Recomposição das Comissões do CMAS. c) Processo eleitoral 2018/2020. d) Comissão para processo eleitoral 2018/2020. II. INFORMES: Informes gerais.

Maria Aparecida Maroti
 Presidente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 16257/2008, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.**

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 0033642-98.2009.8.26.0405 – Ordem:1076/2009.

O (a) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Foro de Osasco, São Paulo, Dr(a). Olavo Sá Pereira da Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LEI que o (a) MUNICIPALIDADE DE OSASCO move uma Desapropriação – Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3365/1941 de Desapropriação contra Lar Consolador Da Verdade, objetivando a desapropriação dos lotes 47,48 e 52 quadra 38 –Jardim Novo Osasco, C.T.M. 23243.24.11.0056, proprietário, Lar Consolador da Verdade, assim descritos: mede 18m de frente para a Rua Miguel Maurício Munhoz; 46,40m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 46 da quadra 38; do lado esquerdo em dois segmentos de reta com 28,25m e 28,15m confrontando com os lotes 49 e 51 da quadra 38; 11,50m com frente para a Rua Drº Theodoro de Souza Brandão e nos fundos em três segmentos de reta com 33,75, 11,00 e 8,75m, confrontando com os lotes 53 e 19 da quadra 38, encerrando uma área de 1.143,20 m² e lotes 49,50 e 51 quadra 38- Jardim Novo Osasco C.T.M.23243.24.11.0074, proprietário: Lar Consolador da Verdade, assim descritos: mede 46,10m de frente para a Rua Drº Theodoro de Souza Brandão; 45,50m pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com a Rua Miguel Maurício Munhoz; 28,15m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 52 da quadra 38 e nos fundos 28,25m, confrontando com o lote 48 da quadra 38, encerrando uma área de 1.266,70 m², declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 10030, datado de 05/08/2008. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec.Lei nº 3.364/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 09 de Outubro de 2017.

Osasco, 16 de novembro de 2017.

EXTRATO:

* ERRATA: Na publicação do extrato do dia 22/11/2017, onde se lê: “Processo: 4760/2014; Termo nº 082/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: SÍTIO ECOLÓGICO MAR-MAR LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 102/2014, conforme manifestação da Secretaria de Educação; Valor Mensal: R\$4.400,000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.”, leia-se:

“Processo: 4760/2014; Termo nº 082/2017; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: SÍTIO ECOLÓGICO MAR-MAR LTDA; Assunto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 102/2014, conforme manifestação da Secretaria de Educação; Valor Total: R\$4.400,000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais); Vigência: 12 (doze) meses.”.

* Processo: 6173/2017; Contrato nº 039/2017; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: ROGERIO MARTINS CHAGAS E FABIANA GIAROLA CHAGAS; Assunto: Locação predial, para fins não residências, o imóvel de propriedade dos Locadores, situado na Rua Carlos Gomes, 95, Vila Osasco, Centro, Osasco, destinado à instalação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Vida Nova; Valor Mensal: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Claudio Lysias da Silva
Departamento Consultivo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

* Processo: 6032/2017; Contrato nº 037/2017; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: NEIDE PUERTA PECCI, WAGNER PECCI, JEFFERSON PECCI E O CARLOS PECCI; Assunto: Locação predial, para fins não residências, o imóvel de propriedade dos Locadores, situado na Avenida João Batista, nº478, Osasco - SP, destinado à instalação da Farmácia de Alto Custo; Valor Mensal: R\$8.000,00 (oito mil reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 14153/2017; Contrato nº 038/2017; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: TRANSPORTADORA R.B. LTDA. - EPP; Assunto: Locação predial, para fins não residências, o imóvel de propriedade dos Locadora, situado na Avenida João Batista, nº140 - 144, Osasco - SP, destinado à instalação da Farmácia; Valor Mensal: R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

* Processo: 13784/2014; Termo nº 087/2017; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE; Assunto: Prorrogação de prazo do Convênio nº 041/2014, conforme manifestação da Secretaria de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de outubro de 2017.

* Processo: 5714/2014; Termo nº 092/2017; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: AACD – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE; Assunto: Prorrogação de prazo do Convênio nº 045/2014, conforme manifestação da Secretaria de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses.

Claudio Lysias da Silva
Departamento Consultivo
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**SECRETARIA DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER****PORTARIA Nº 001 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER DE OSASCO e Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto 11.384 de 10 de novembro de 2016 e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei n.º 13.019/2014 combinado com o disposto no artigo 27 do Decreto n.º 11.384/2016 e Artigo 4º, Inciso VI do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017, que será composta por representantes da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer do Município e do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, a qual terá a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer:

Sueli Aparecida Actum, Diretora de Esporte Participativo, matrícula nº 184.689, que atuará como presidente; Cirlei Pracideli, Oficial Administrativo, matrícula nº 26747, que atuará como membro; e Maria Ângela Rosa Arquinto, Oficial Administrativo, Matrícula nº 24.626, que atuará como membro; Representantes do Conselho Municipal de Esporte e Lazer: Antônio Carlos Buzato, Técnico Esportivo e Conselheiro, que atuará como membro; e Luiz Antônio Aneas, Técnico Esportivo, que atuará como membro.

Art. 2º Caberá a Comissão de Seleção e Avaliação constituída o recebimento das propostas, a análise e classificação das mesmas, avaliação da documentação de habilitação e posterior habilitação das Organizações da Sociedade Civil, análise e aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico favorável ou não a parceria, levando em consideração os critérios dispostos do Edital de Chamamento Público nº 001/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de novembro de 2017.
DÉLBIO TERUEL
SECRETÁRIO DE ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ana Paula Rossi, Secretária de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a retificação da classificação final dos Professores PDI, PEB I e PEB II da Rede Municipal de Osasco.

Osasco, 24 de Novembro de 2017.

CLASSIFICAÇÃO FINAL REMOÇÃO 2017 PDI - 31 HORAS - ORDEM ALFABETICA

NOME	TEMPO MAGERSTERO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
ADRIANA LIMA PEREIRA CRUZ	418	16,72	197	31	3	26/07/1977	CRECHE - NAIR BELLAÇOZA WARZEKA	1
ALESSANDRA CRISTINA ALVES MACIMO	712	28,48	335	31	1	13/07/1981	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO ABEÉ	438	17,52	63	31	0	06/10/1971	CRECHE - MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	1
AINE FERNANDA LEAL TONELLI	508	20,32	200	31	0	13/12/1986	CRECHE - NELLY GRZI OLIVA	1
ANA SCHEILA SOARES DE OLIVEIRA	510	20,4	420	31	2	01/09/1977	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
ANA VALERIA GONCALVES DE JESUS SILVA	1902	76,08	491	31	3	11/05/1987	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTONIO	1
ANDREIA CECILIA MARTINS SANTOS	410	16,4	298	31	1	09/04/1979	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTONIO	1
ANELICIA PIRES	3453	138,12	181	31	0	06/02/1966	CRECHE - OLGA CAMOLESI PAVAO	1
ANGELA DAMIANA LEITE DE OLIVEIRA ANUNCIACAO	835	33,4	43	31	1	09/11/1989	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
ANGELICA BOCCIA BITTENCOURT	2140	85,6	180	31	2	12/03/1958	CRECHE - TEREZA BIANCHI COLLINO	1
AUREA LUCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA	3461	138,44	153	31	2	30/03/1960	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTONIO	1
AURISCLIDE LOURDES DOS SANTOS LIMA	479	19,16	574	31	2	31/10/1982	CRECHE - ALICE MANHOLER PITIERI	1
BARBARA CONCEICAO DAMAS	3443	137,72	450	31	2	11/12/1965	CRECHE - GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	1
BRUNA FERREIRA DA SILVA ALTHEMAN	638	25,52	48	31	2	02/09/1985	CRECHE - HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM	1
CAMILA DA SILVA PAIXAO	450	18	307	31	0	11/03/1989	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
CLEONICE GONCALVES DE MACEDO	827	33,08	254	31	1	14/05/1965	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
CRUZANGELA DE SOUZA GARVALHO	3398	135,92	127	31	2	01/01/1966	CRECHE - DA BELMONTI BISCUOLA	1
CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	451	18,04	238	31	2	05/10/1982	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
CRISTIANI ZUCHELLI ROCHA DE QUEIROZ	3408	136,32	162	31	2	29/02/1968	CRECHE - TEREZA BIANCHI COLLINO	1
CRISTINA TOMASZEWSKI FERRO	901	36,04	500	31	1	30/01/1972	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTONIO	1
DANIELA CAMINHA MIRA	2102	84,08	179	31	1	01/03/1976	CRECHE - PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	1
DANIELA MEDEIROS PINHEIRO GOMES	2189	87,56	164	31	1	14/08/1980	CRECHE - TEREZA BIANCHI COLLINO	1
DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO	877	34,92	211	31	0	24/01/1986	CRECHE - ALICE MANHOLER PITIERI	1
DEBORA GUILGER DIAS	871	34,84	576	31	2	05/05/1983	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
DJENANE JAVIER SILVA	3469	138,76	571	31	1	11/12/1971	CRECHE - CARLOS FERNANDES COSTA	1
EDINEUMA DE JESUS DA SILVA	467	18,68	204	31	1	23/09/1984	CRECHE - MARIO SEBASTIAO ALVES DE LIMA	1
EDNA LESSE RIBEIRO	877	35,08	183	31	2	04/04/1979	CRECHE - TEREZA BIANCHI COLLINO	1
ELAINE ESCORCIO NUNES	3306	132,24	191	31	1	31/03/1982	CRECHE - NELLY GRZI OLIVA	1
ELAINE MARIA DA SILVA	3418	136,72	506	31	1	18/11/1982	CRECHE - GERTRUDES DE ROSSI	1
ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	1795	71,14	372	31	0	17/12/1982	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
ELIZANGELA DE FATIMA VENTURA PERFORNICO	415	16,6	418	31	2	28/02/1971	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTONIO	1
ELIZANGELA DE FATIMA VENTURA PERFORNICO	452	18,08	305	31	1	18/04/1975	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTONIO	1
FABIANA CRISTINA DA SILVA	1553	62,12	322	31	1	25/08/1976	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
FABIANE NEVES NOVAES	1308	52,32	190	31	2	26/10/1987	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
FRANCISCA NILDA DE OLIVEIRA	458	18,32	309	31	1	02/01/1971	CRECHE - GERTRUDES DE ROSSI	1
GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	771	30,84	145	31	0	02/02/1982	CRECHE - GERTRUDES DE ROSSI	1
GEUZENI BISPO DE SOUSA RODRIGUES	1660	66,4	144	31	0	08/07/1969	CRECHE - NAIR BELLAÇOZA WARZEKA	1
GLORIA VALDELICE FLORES OLIVEIRA ARAUJO	491	19,64	50	31	0	14/08/1985	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
GRAZIELA SOUZA FERREIRA BARROS	477	19,08	55	31	2	24/07/1981	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTONIO	1
HELENA SONIA DE MORAES FACHINI	1764	70,56	92	31	1	22/08/1968	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
IRIS MOSSIN	3327	133,08	291	31	2	05/03/1958	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
IVANILDA SCHELOTAG DA SILVA	886	35,44	171	31	2	20/07/1964	CRECHE - LOURDES CANDIDA DE FARIA	1
IVONE APARECIDA GARCEZ VIEIRA	1883	75,32	266	31	2	18/09/1969	CRECHE - VILMA CATAN	1
JACIELMA DE ALMEIDA SILVA	878	35,12	172	31	1	12/10/1972	CRECHE - TEREZA BIANCHI COLLINO	1
JOSIMARA MAGALHAES NUNES FERREIRA	492	19,68	79	31	1	01/09/1987	CRECHE - FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1
JOSIANE APARECIDA LEAO DA SILVA	471	18,84	131	31	3	05/11/1980	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
JULIANE PATRIANI	496	19,84	161	31	1	03/01/1975	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
JULIANA PATRIANI	877	35,08	202	31	3	07/02/1976	CRECHE - MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	1
LEDA MARIA NEVES DE SOUZA PALACIOS	2022	80,88	149	31	2	13/10/1968	CRECHE - LAR DA INFANCIA	1
LEIDE MARA CORREIA DA SILVA	532	21,28	302	31	2	29/05/1987	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
LIDIA CRISTIANE DOS SANTOS	879	35,16	102	31	0	06/03/1979	CRECHE - DA BELMONTI BISCUOLA	1
LUCIENE ALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	443	17,72	454	31	4	07/12/1973	CRECHE - FERNANDO BUONADUCE	1
LUIZ FELIX DA SILVA	3440	137,6	464	31	1	05/10/1961	CRECHE - ROSA BROSEGHINI	1
LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	1957	78,28	325	31	2	03/06/1978	CRECHE - OLGA CAMOLESI PAVAO	1
MAGALI DE ARRUDA SANTOS	3288	131,52	151	31	1	20/03/1974	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTONIO	1
MARCIA APARECIDA DE JESUS SOUSA	414	16,56	61	31	2	11/03/1968	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
MARIA APARECIDA COSTA CASTRO	3467	138,68	499	31	1	10/12/1970	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
MARIA DOLORES BORGUMI EUSTAQUIO	3408	136,32	175	31	2	14/03/1960	CRECHE - TEREZA BIANCHI COLLINO	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL REMOÇÃO 2017 PDI - 31 HORAS - ORDEM ALFABETICA

NOME	TEMPO MAGISTERIO	PONTUACAO	INSCRICAO	CARGA HORARIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE DESTINO	OPCAO
MARIA JOSE DA SILVA	465	18,6	188	31	2	17/09/1971	CRECHE - NELLY GRIZI OLIVA	1
MARIA NEIDE FREIRE DE OLIVEIRA SALES	484	19,36	536	31	0	06/03/1966	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
MARIANA FERREIRA TEIXEIRA	397	15,88	65	31	0	19/06/1992	CRECHE - ALICE MANHOLER PITIERI	1
MARIANA SAMPAIO DE ANDRADE	885	35,4	49	31	0	28/02/1984	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
MARLI AMORIM DA SILVA ALVES	3459	138,36	332	31	4	06/04/1960	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
MARYELLEN RODRIGUES CAMPOS	618	24,72	194	31	1	02/09/1986	CRECHE - MARIA ALVES DORIA	1
MICHELLE SANTOS DE FARIAS	3168	126,72	424	31	1	30/05/1972	CRECHE - PEDRO PENOV	1
MONIQUE DE SOUSA RAMOS SANTANA	472	18,88	78	31	1	17/04/1987	CRECHE - RECANTO ALEGRE	1
NADIA DE CARVALHO MORAES	3441	137,84	157	31	2	11/07/1973	CRECHE - LUZIA MOMI SASSO	1
NAILZA PEREIRA DA SILVA FARIA	885	35,4	196	31	0	26/01/1983	CRECHE - MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	1
NANCY STOCKINGER	501	20,04	403	31	1	02/10/1973	CRECHE - CARLOS FERNANDES COSTA	1
NELCI SANTANA DA COSTA ROCHA	3390	135,6	497	31	2	18/09/1968	CRECHE - ELIDE ALVES DORIA	1
NELCIMARA DO ROSARIO SANCHEZ	2283	91,32	128	31	0	25/07/1974	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
PAULA DA SILVA CARRICO	3367	134,68	518	31	2	23/11/1979	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
PAULA ISMAEL SILVESTRE DE SOUZA	3377	135,08	154	31	0	07/06/1981	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
QUESIA RODRIGUES DE LIRA SILVA	1872	74,88	195	31	4	19/03/1967	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
REGINA RIBEIRO DA SILVA	1187	47,48	477	31	0	12/06/1982	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
REISIANE JESUS DOS SANTOS	878	35,12	86	31	0	15/09/1987	CRECHE - SADAMITU OMOZAKO	1
RENATA DA SILVA LINHARES	472	18,88	91	31	1	08/09/1983	CRECHE - FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1
RENATA RODRIGUES DA ROCHA	3315	132,6	510	31	1	31/10/1981	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
ROBERTA PINTO THURLER DE JESUS	883	35,32	192	31	1	02/04/1990	CRECHE - MARIA APARECIDA CAMARGO DAMY RODRIGUES	1
ROSANA ALVES SILVA	3592	143,68	182	31	0	24/10/1968	CRECHE - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
ROSEANE GONCALVES TEIXEIRA	748	29,92	121	31	2	02/03/1978	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
ROSIMEIRE SILVA DOS SANTOS	492	19,68	546	31	1	21/10/1981	CRECHE - DA BELMONTIE BISCUOLA	1
RUTH VENTURA GOMES	2175	87	170	31	0	09/02/1982	CRECHE - GIUSEPPA BERSANI MICHELIN	1
SAMMIA ELAINE DE MOURA FRANCA	1050	42	53	31	1	12/05/1989	CRECHE - HERMINIA LOPES	1
SANDRA REGINA BARBOSA NUNES	868	34,72	310	31	2	23/09/1965	CRECHE - SALVADOR SACCO	1
SILMARA DA CONCEICAO PERESTRELO	3177	127,08	520	31	4	23/10/1982	CRECHE - MARIA B. CONSTANCIO, IRMA	1
SILVANA SOARES DE OLIVEIRA	1666	66,64	524	31	2	11/11/1960	CRECHE - OLGA CAMOLESI PAVAO	1
SIRLEINISHINO	68	2,72	62	31	2	27/02/1958	CRECHE - LUZIA MOMI SASSO	1
SONIA MARIA DA SILVA	3463	138,52	52	31	0	09/01/1980	CRECHE - PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	1
SUELI ASSIS DE ABREU	778	31,12	56	31	2	30/01/1974	CRECHE - DARCY RIBEIRO, PROF.	1
TELMIA LUCIA BORBA	3343	133,72	314	31	2	03/10/1976	CRECHE - MARIA FIGUEIREDO ANTORIO	1
VALERIA ARAUJO FREIRE	483	19,32	565	31	1	16/12/1969	CRECHE - JAPHET FONTES	1
VIVIANE MARQUES FRANCO LIMA	864	34,56	281	31	0	04/09/1980	CRECHE - CARLOS FERNANDES COSTA	1
WILMA SANTOS DA SILVEIRA	501	20,04	367	31	4	23/06/1962	CRECHE - ROSA PEREIRA CRE	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2017 - PEB 1 - 21 E 27 HORAS - ORDEM ALFABETICA										
NOME	TEMPO MAGISTÉRIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD. FILHOS	DATA NASCIMENTO	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO		
ADRIANA BARRETO DOS SANTOS	6725	269	541	27	1	05/02/1975	DPEA/EJA - DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCAC	1		
ADRIANA CRISTINA GUION	3408	136,32	263	21	1	10/01/1977	EMEF - GERTRUDES DE ROSSI	1		
ADRIANA FASANARO SPITALLETTI	9056	362,24	183	21	0	02/04/1966	EMEF - GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1		
ADRIANA VIANA MENDES	775	31	434	27	0	24/01/1985	EMEF - QUINTINO BOCALUVA	1		
ALEXANDRA MARIA DA LUZ	4771	190,84	221	21	3	15/02/1981	EMEI - ALICE MANHOLTER PITERI	1		
ANA AMELIA DIODATO ALVES CORREA	4782	191,28	168	21	0	25/05/1975	EMEF - ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1		
ANA CIBELI SERAPHIM MAKARUSKY	8562	347,79	227	21	3	17/03/1962	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1		
ANA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	872	34,88	24	27	0	18/03/1973	EMEF - JOSE GROSSI DIAS, PADRE	1		
ANA MARIA ALVES NOGUEIRA	826	33,04	70	27	2	13/12/1964	EMEF - JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1		
ANA MERCIA ZARZUR VIDOTTI DE CASTRO	5380	215,2	540	21	2	22/08/1964	EMEI - MARIA BERTONI FIORITTA	1		
ANDREA PONCIANO DA SILVA PAES	2695	107,8	104	27	1	04/05/1975	EMEI - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1		
ANGELO JOSE MOLINA	878	35,12	244	27	0	16/03/1983	EMEF - JOSE SARAMAGO	1		
APARECIDA LIMA	3625	127,18	210	27	2	07/11/1965	EMEF - MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.*	1		
CAMILA DE FREITAS BONILHA NASCIMENTO	5288	211,52	185	27	2	18/11/1973	EMEF - ANEZO CABRAL, PROF.	1		
CARLA CAROLINA BONATO GRACIANO	8057	322,28	285	27	2	16/06/1973	EMEF - TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1		
CAROLINA ROSA DA SILVA BUENO	4805	192,2	449	27	2	16/06/1973	EMEI - FORTUNATO ANTORIO	1		
CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	4115	164,6	441	21	3	27/06/1980	EMEF - JOAO GUIMARAES ROSA	1		
CECILIA VALERIA DE CAMPOS OLIVEIRA	2703	108,12	479	21	479	01/09/1979	EMEF - ANEZO CABRAL, PROF.	1		
CELIA REGINA CANELLA TEIXEIRA	5032	201,28	318	27	3	21/05/1969	EMEF - JOAO CAMPESTRINI	1		
CINTIA ALESSANDRA LIMA DA SILVA	5400	216	31	21	2	27/01/1965	EMEF - DARCY RIBEIRO, PROF.	1		
CINTIA MENDONCA RIBEIRO DA SILVA	1874	74,96	133	21	0	31/12/1972	EMEI - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1		
CLARA LUCIA DE FREITAS MOREIRA	3475	139	37	27	2	09/04/1977	EMEI - ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	1		
CLARICE DE SOUSA	3016	120,84	166	27	2	24/07/1969	EMEF - TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF.*	1		
CLAUDIA REGINA VICENTE DE CARVALHO	6538	261,52	395	27	2	02/09/1969	EMEF - JOAO GUIMARAES ROSA	1		
CRISTIANA REGINA MARIA	2157	86,28	201	21	2	22/12/1974	EMEI - IGNEZ COLLINO	1		
CRISTINE MONIQUE FELIX DA SILVA	5203	208,12	30	27	0	01/01/1973	EMEF - ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1		
DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE ARAUJO	2887	115,48	174	21	2	03/12/1980	EMEI - RUBENS BANDEIRA	1		
DANIELA ERIKA MONTEIRO VAZ	3015	120,6	234	27	2	27/02/1975	EMEF - QUINTINO BOCALUVA	1		
DENIZE DE ASSIS MORAES	3135	125,4	163	21	2	03/04/1980	EMEF - JOSE SARAMAGO	2		
DINORA TAVARES DE SOUZA	1308	52,32	38	21	3	15/03/1978	EMEI - ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1		
DORALICE BARBOZA DE NOVAIS	1787	71,48	51	27	3	12/05/1983	EMEI - JOAO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	1		
DUSILIA AMARO DE SOUZA ALIM	2692	107,88	439	21	1	11/02/1960	EMEF - ALICE RABECHINI FERREIRA	1		
DULCILENE CONSTANTINO DOS SANTOS VIEIRA	2704	108,16	217	21	2	28/09/1970	EMEF - NESSIAS GONCALVES DA SILVA	1		
EDNA REGINA MARTINS	9610	384,4	537	27	3	06/05/1963	EMEI - PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA	2		
ELAINE MARQUES MENDONCA HANDA	5945	237,8	166	27	1	07/08/1968	EMEF - JOSE SARAMAGO	1		
ERICA SIQUEIRA ALVES	5613	224,52	209	21	0	03/04/1980	EMEI - IGNEZ COLLINO	1		
ERIKKA DE SOUZA PEREIRA FERRARO	4318	172,72	429	27	2	29/05/1972	EMEI - PEDRO MARTINO	1		
EVANGELIA STA THOURAKIS AMARAL	4567	182,68	250	21	2	16/07/1978	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	3		
FABIA DOS SANTOS LIMA	687	27,48	433	27	2	25/03/1961	EMEI - TEREZA BIANCHI COLLINO	1		
FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	5832	237,28	83	27	2	25/04/1978	EMEF - VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1		
FABIANA CANDIDA ROCHA DA SILVA	1051	42,04	84	27	2	13/09/1979	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1		
FABIANA DE JESUS FILIPE	6112	244,48	36	21	1	13/09/1979	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1		
FABIANA DO AMARAL CIPULO	3078	123,12	112	27	2	02/05/1976	EMEI - SALVADOR SACCO	1		
FABIANA OLIVEIRA MARTINS ARAUJO	783	31,32	338	27	1	28/08/1981	EMEI - JOAO DE FARIAS	1		
FABIANA SCOLFARO PICAPO DE OLIVEIRA	2290	91,6	487	27	1	11/09/1970	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2		
FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	1945	77,8	152	27	1	30/01/1969	EMEF - LUIZ BORTOLOSSO	1		
FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	2972	118,88	271	27	2	28/10/1979	EMEF - JOAO LARIZATTI, PROF.	2		
FRANCISCA GISELE CAMARGO GANDOLFO	5343	213,72	473	21	2	01/03/1983	EMEF - MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF.*	1		
GIRLENE TERTULIANO DA COSTA	4425	177	545	21	1	08/06/1966	EMEI - MESSIAS GONCALVES DA SILVA	2		
GISELE SOUZA DOS SANTOS JESUS	5226	209,04	126	27	3	17/05/1982	EMEI - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1		
GRAZIELA CAIRO LOPES MATARUCO INOUE	6304	232,16	356	21	2	25/06/1981	EMEF - TECLA MERLO, IRMA	1		
IVONE DE FATIMA IRENE MENDES	67	2,68	358	21	2	03/05/1972	EMEF - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1		
JUICY APARECIDA PEREIRA CHRISTOWAM	6720	268,8	32	27	2	01/10/1979	EMEI - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1		
JUCILEIA APARECIDA DE SOUZA BALBUENO	2520	100,8	442	27	2	10/06/1976	EMEF - ETIENE SALES CAMPELO	1		
JULIANE MIRELLA LINO	6963	278,52	443	27	1	29/06/1976	EMEF - ANEZO CABRAL, PROF.	1		
JURENICE DE SOUZA FERREIRA	1941	77,64	339	27	1	07/10/1973	EMEI - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1		
JURENICE DE SOUZA FERREIRA	504	20,16	359	27	0	13/04/1973	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1		
KAREN CRISTIANE INFORSATO	853	34,12	451	27	0	09/02/1976	EMEF - QUINTINO BOCALUVA	1		
KATIA REGINA BRAMBILLA	2975	118	14	27	1	09/02/1976	EMEF - QUINTINO BOCALUVA	1		
KLEBER MARQUES DE ALMEIDA	877	35,08	397	27	1	25/10/1988	EMEI - YOLANDA BOTARO VICENTE	1		
LEANDRO DIAS DOS SANTOS	860	34,4	249	27	0	16/02/1966	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1		
LILIAN CRISTINA VALENTIM ANDRADE DE OLIVEIRA	836	33,44	214	27	0	27/12/1976	DPEA/EJA - DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCAC	1		
LILLIAN SHIRLEY CALLENDER	2904	116,16	256	27	3	16/01/1987	EMEF - LUIZ BORTOLOSSO	1		

LUCIANA APARECIDA LEITE NOGUEIRA	867	34,68	317	21	2	06/11/1981	DPEA/EAJ - DPEA - DIVISAO DE PROFISSIONALIZACAO E EDUCAC	1
LUCIANA DUTRA PORTIOLI GOMES	2625	105	505	21	2	30/10/1976	EMEI - MARIO QUINTANA	1
LUCIANA MONTEIRO ROMANO	5114	204,56	315	27	2	08/03/1972	EMEF - MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1
LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	3623	144,92	16	27	1	15/11/1971	EMEF - QUINTINO BOCAUVA	1
MARCIA APARECIDA DALBELLO VETORE	1969	78,76	402	27	2	20/08/1970	EMEF - JOAO LARIZZATI, PROF.	2
MARCIA MARIA HELEODORO KRBAVAC	3207	128,28	226	27	3	20/08/1971	EMEI - ZAIRA COLLINO ODALIA	1
MARCIA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	3645	141,8	216	27	1	14/11/1972	EMEF - ALFREDO FARFAT	2
MARIA DAS DORES ARAUJO LOBO LEITE	5371	214,84	538	27	1	30/12/1968	EMEF - ALICE RABECHINI FERREIRA	1
MARIA DE FATIMA BASTOS BISPO	5202	208,08	538	21	3	15/07/1972	EMEF - ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1
MARIA DE LOURDES ROCHA DOMINGUES	879	35,16	262	27	2	09/09/1967	EMEI - MARIA DA CONCEICAO DA SILVA PAIXAO	1
MARIA EDICLEIDE GOMES FEITOSO	723	28,92	480	21	0	06/11/1965	EMEF - BENEDITO ALVES TURIBIO	2
MARIA GORETE ALMEIDA MACEDO	5379	215,16	411	27	1	10/10/1971	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA	1
MARIA GORETE SARMENTO BLATT	5205	208,2	363	21	2	03/07/1965	EMEF - MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1
MARIA INEZ DE MOURA FERREIRA	2212	88,48	405	27	2	09/09/1968	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
MARIA INEZ FERREIRA	5439	217,56	475	27	2	26/10/1962	EMEI - ZULIEKA GONCALVES MENDES	1
MARIANGELA PALMA FERNANDES FONSECA	4007	160,28	382	27	2	12/08/1980	EMEF - VALTEER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1
MARILDA SANTANA JARDIM ARAUJO	872	34,88	282	21	1	18/06/1973	EMEI - ALICE MANHOLER PITERI	1
MARISA BOLANHO TEIXEIRA LIMA	793	31,72	415	21	2	10/03/1961	EMEI - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1
MARLI MARIA PEREIRA	4022	160,88	237	21	1	10/04/1968	EMEI - NELLY GRIZI OLIVA	1
MARTINHA APARECIDA DOMINGUES PINTO	4857	194,28	233	21	2	29/03/1972	EMEI - LUZIA MOMI SASSO	1
MIRIAN DA SILVA DUARTE	2689	107,56	404	27	3	28/01/1967	EMEF - LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF.	2
MIRIAN NUCCINI DA SILVA	4901	196,04	33	27	1	31/07/1980	EMEI - YOLANDA DE SA BATTISTON	1
MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	4264	170,56	243	21	1	23/10/1981	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1
MONICA NUNES CAPUANO	5149	205,96	7	27	2	13/11/1968	EMEF - LUIZ BORTOLOSO	1
NANCY BOSCHI TEODORO	646	25,84	422	27	4	15/09/1965	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA	1
NATALIA VIVIAN AP DA SILVA ALMEIDA	5132	205,28	264	21	1	24/12/1965	EMEI - YOLANDA DE SA BATTISTON	1
ORIEITE THOME BORGES DOS SANTOS	3232	129,28	212	27	1	05/06/1968	EMEI - OSVALDO QUIRINO SIMOES	1
PATRICIA GONCALVES DA COSTA SILVA	5270	210,8	22	21	1	22/09/1980	EMEI - CARLOS FERNANDES COSTA	1
PATRICIA MARTINS DE ALMEIDA	5651	222,04	263	21	0	03/07/1977	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA	1
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	5333	213,32	4	27	2	09/11/1971	EMEF - SAAD BECHARA	1
PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	1974	78,96	229	27	0	13/02/1983	EMEF - JOSE SARAMAGO	1
RITA DE CASSIA SANTANA DA SILVA	1116	44,64	335	27	2	14/02/1965	EMEI - FERNANDO BUONADUCE	1
ROSANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	3442	137,68	186	27	0	18/11/1982	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1
ROSANGELA FARIAS DA SILVA LIZE	4908	196,32	387	27	2	17/09/1971	EMEF - LUCIANO FELICIO BIONDO	1
ROSANGELA NEMETH DE CARVALHO	3050	122	327	21	0	15/09/1974	EMEF - ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1
ROSANGELA SIMOES DA SILVA ALVES	140	5,6	94	21	2	08/06/1982	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA	1
ROSLEIDE BRASILINA LEANDRO	4464	178,56	282	21	2	28/06/1982	EMEI - MARIA BERTONI FIORITTA	1
SANDRA REGINA GONCALVES DO CARMO	3832	153,28	59	21	2	17/05/1968	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1
SANDRA REGINA MUCHA ECCLISSI	7065	282,6	140	27	0	06/06/1970	EMEF - LUCIANO FELICIO BIONDO	1
SELMA SIQUEIRA	8628	353,12	259	27	1	14/07/1963	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA	1
SELMA SIQUEIRA	2654	106,16	257	27	1	14/07/1963	EMEF - ELIO APARECIDO DA SILVA	1
SILVIA MARIA VIEIRA BATALHONE	5453	218,12	324	27	3	20/08/1961	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
SIMONE APARECIDA COELHO FORTUNATO	1592	63,68	173	27	2	18/09/1976	EMEI - RUBENS BANDEIRA	1
SIMONE CASSEMIRO TORILHO	2996	119,84	74	27	1	09/08/1971	EMEF - MARINA VON PUTTKAMMER MELLI, PROF ^a	1
SIMONE HERMANAS ALVES	5351	214,04	368	27	2	27/01/1975	EMEF - GASPARE DA MADRE DE DEUS, FREI	1
SIMONE SOUZA RAMOS	5196	207,84	570	27	2	05/12/1974	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
SIMONE SOUZA RAMOS	0	0	568	21	2	05/12/1974	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
SIMONE SOUZA RAMOS	12802	512,08	130	21	2	05/12/1974	EMEF - ANEZIO CABRAL, PROF.	1
SONIA MARIA DE FREITAS RODRIGUES	2758	110,32	113	21	3	09/01/1967	EMEF - CECILIA CORREA CASTELANI	1
SONIA REGINA CORREA PASSONI	4800	192	282	21	0	21/03/1963	EMEI - FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	1
SUELEN RODRIGUES DOS SANTOS	758	30,32	532	27	1	10/01/1980	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1
TABATA FERLIN ARAUJO	858	34,32	80	27	2	25/01/1981	EMEF - JOSE MANOEL AYRES, DR.	2
TATIANE PATRICIO DO NASCIMENTO DA SILVA	2905	116,2	81	21	2	25/11/1982	EMEF - MESSIAS GONCALVES DA SILVA	1
TATIANE PAULA OLIVEIRA DA SILVA	1867	74,68	274	21	1	23/03/1977	EMEF - JOAO CAMPESTRINI	1
TELMA REGINA MORAES MOLINO	4861	194,44	106	27	1	10/04/1981	EMEI - JOAO DE FARIAS	1
THAIS DE ANDRADE MACEDO	5429	217,16	366	21	2	18/10/1962	EMEI - ADHEMAR PEREIRA DE BARROS	1
TOMOKO OTSURI HARA	4602	180,08	413	27	1	27/10/1973	EMEI - DESCIO MENDES PEREIRA	1
VALDIRENE RODRIGUES LUCAS	3134	125,36	47	27	0	10/04/1978	EMEF - MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1
VALGOURIA CRISTINA GUEDES BARBOSA DA SILVA	1533	61,32	169	27	2	12/01/1965	EMEF - BITTENCOURT, MARECHAL	1
VERA LUCIA CRISTENSEN FELICIO	5366	214,64	289	27	2	12/01/1960	EMEF - BITTENCOURT, MARECHAL	1
VIVIANE CRISTINA MARIANO	5667	222,68	444	21	2	21/12/1976	EMEF - JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1
YARA BATISTA FREITAS	865	34,6	300	21	2	04/05/1992	EMEI - WILMA FOLTRAN PORTELLA	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE REMOÇÃO 2017 - PEB-II ARTES 27 HORAS ORDEM ALFABETICA

NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
ANA LUCIA LEITE GUSTAVO	PEB II - ARTES	1036	45,61	523	27	1	16/08/1967	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	EMEF - JEANETE BEAUCHAMP, PROF*	1
ILTON APARECIDO FERREIRA	PEB II - ARTES	811	32,44	280	27	0	10/09/1973	JOSE SARAMAGO	EMEF - JOSE MANOEL AYRES, DR.	1
MARCIA SIMÕES GANHITO	PEB II - ARTES	3071	81,02	384	27	2	05/04/1989	FRANCISCO MANUEL LUMBRALDES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1
MONICA MARIA LIMA CONCEICAO BUENO	PEB II - ARTES	803	32,12	241	27	1	23/07/1981	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF*	EMEF - JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1
TATIANA APARECIDA TEODORO DA SILVA	PEB II - ARTES	876	35,04	406	27	0	25/05/1977	BENEDITO ALVES TURIBIO	EMEF - JOAO LARIZZATI, PROF.	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE REMOÇÃO 2017 - PEB-II DM 27 HORAS ORDEM ALFABETICA

NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
ALICE NORIKO TAGAWA LEMOS	PEB II - DM	4725	189	483	27	3	21/07/1950	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1
CLAUDENYR APARECIDA PROSPERO RODRIGUES	PEB II - DM	7985	319,4	427	27	2	11/09/1964	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - LUCIANO FELICIO BIONDO	1
FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DE AZEVEDO	PEB II - DM	4381	175,24	481	27	3	03/07/1957	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - GASPARG DA MADRE DE DEUS, FREI	1
SISLEINE DE CASSIA SOARES VIANINI	PEB II - DM	1092	37,26	76	27	2	08/11/1967	JOSE SARAMAGO	EMEF - HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	4
MARGALI TRAMILO COZER	PEB II - DM	836	33,44	460	27	1	08/06/1965	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - IMARINA SADDI HAIDAR	12
MARGIA BORGES NASCIMENTO	PEB II - DM	1887	75,48	286	27	1	13/11/1973	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - CECILIA CORREA CASTELANI	1
MARIA DE FATIMA PACHECO DE SOUZA	PEB II - DM	759	30,36	543	27	1	02/03/1975	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - MANOEL BARBOSA DE SOUZA	4
MARIA LUCIA PEREIRA DA COSTA	PEB II - DM	5109	204,36	392	27	0	21/06/1957	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA	1
RENATA MARIA DE ARRUDA LEME	PEB II - DM	857	34,28	488	27	0	19/09/1986	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	EMEF - JOSE SARAMAGO	4
ROSSANA EMANOELLE SILVA MACHADO	PEB II - DM	1180	47,2	336	27	1	03/01/1980	ZULEIKA GONCALVES MENDES	EMEF - ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR	3
VANDA PEREIRA FERREIRA	PEB II - DM	6307	252,28	119	27	2	24/05/1957	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	1
VERA LUCIA DOMICIANO ROSA	PEB II - DM	1401	56,04	137	27	2	17/06/1962	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - BITTENCOURT, MARECHAL	2

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2017 PEB - II - EDUCAÇÃO FÍSICA - 27 HORAS - ORDEM ALFABETICA

NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
CLAUDIO JOSE REBECCA	I - EDUCACAO F	465	18,6	409	27	2	01/06/1971	FRANCISCO MANUEL LUMBRALDES DE SA CARNEIRO, DR.	EMEF - VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1
DENISE DE FATIMA REGHI DE LIMA	I - EDUCACAO F	4954	203,23	279	27	0	04/06/1966	GASPARG DA MADRE DE DEUS, FREI	EMEF - ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1
MARLON APARECIDO GOMES	I - EDUCACAO F	3407	136,28	471	27	1	21/07/1974	EDMUNDO C. BURJATO, DR.	EMEF - ETIENE SALES CAMPELO	1
PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS	I - EDUCACAO F	3308	132,32	5	27	3	09/11/1971	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	EMEF - MARINA SADDI HAIDAR	1

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REMOÇÃO 2017 - PEB - II INGLÊS - 27 HORAS - ORDEM ALFABETICA

NOME	CARGO	TEMPO MAGISTERIO	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO	CARGA HORARIA	QTDE. FILHOS	DATA NASCIMENTO	ORIGEM	UNIDADE DESTINO	OPÇÃO
ADELITA VULCANO FINOTTI VALENTIM	PEB II - INGLÊS	4423	98,74	534	27	2	03/11/1981	JOSE SARAMAGO	EMEF - BENEDITO ALVES TURIBIO	1



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

ATA DE MAIO/2017

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete reuniram-se no centro de formação pra reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, os conselheiros Sra. Marcia da Silva Brito, Sra. Maria Cristina Nunes da Silva, Sra. Nilza Ferraz da Rocha, Dra. Régia Maria Gouveia Sarmiento, Sra. Roseli Aparecida do Nascimento, Sra. Maria das Graças Santos Silva, Prof^a Marcia Tavares do Nascimento, Sra. Virgina Lucia de Souza, Sra. Claudia Regina da Rocha, Sra. Kely Crystyna de Oliveira Fernandes, Sra. Maria de Fátima Francisco, Sra. Silvanete Pinto Silva, Sra. Alessandra Bianca Cornaglia, Sr. Marcelo Rios da Cunha, Sr. Marcos Miguel da Silva, Sr. Antonio Joaquim Silva e o Presidente Prof^o Henrique César Silva Drigo. O Presidente Henrique fez a chamada e verificou quórum com oito titulares. Foi colocado em votação a leitura da ata anterior e sua aprovação. A mesma foi lida e corrigida, pois não constava o nome da vice-presidente Maria da Graça, fazendo as tratativas, será enviada para pre leitura e aprovação. Leitura da justificativa da ausência do conselheiro Mário Luiz Guide, por compromisso com o município onde a Sra. Regia o substituirá. Justificativa da ausência Jose Tosty, compromisso público (reunião com o prefeito). Justificativa da ausência Maria Jose, compromisso interno do município. Henrique relatou que recebeu um convite para visita do inspetor da ronda escolar para explanar as dificuldades das rondas e propor uma nova ronda para suprir as necessidades, foi votado de se fazer essa explanação no CME por 10, 15 minutos, Alessandra ressaltou valida essa reunião, sendo que o inspetor Ivan tem cuidado com todo colegiado, Márcia Tavares acrescentou ser valido por trabalho de vulnerabilidade. Ficou aprovada a presença da ronda escolar na próxima reunião. Foi decido o convite dos membros do conselho tutelar para explanação de seu trabalho em conjunto com a ronda para o mesmo dia. A ideia e que esses entes públicos conversem entre si para sanar vários problemas (bullying, violências em geral, e outros), e o CME tem incumbência de mediar essa relação para um melhor trabalho. Sr^o Marcos relatou que já esta havendo uma reunião programada na câmara municipal para o dia 07/06/2017, sendo ele do conselho, onde se verifica denúncias do CDMA, e que seria interessante convidar os coordenadores titulares. Ficou aprovado o convite.

Escolha dos coordenadores das comissões: Educação infantil: Kely, Claudia, Henrique, Alessandra, Silvanete, Coordenadora- Alessandra, Relatora- Claudia. Educação Fundamental: Maria Cristina, Marcia Tavares, Nilza, Maria de Fatima Francisca, Coordenadora- Maria de Fatima. Relator – Nilza. Legislação e Normas: Marcos, Regia, Marcia Tavares, Henrique e Tosty, Coordenador- Henrique, Relator – Marcos Miguel. O plano Municipal de Educação esta no art. II item, cabe a nós organizarmos para aprimorar a meta 17, onde seja colocada a equiparação salarial, tendo em vista que o mesmo esta ligado ao Plano de carreira. O Sr Marcos não acha viável esse questionamento agora, e sim que o papel do CME e oficiar a Secretaria de Educação para que tome as cabíveis providencias, já que o CME já faz seu papel montando as comissões e criando a meta 17, devermos então assessorar essas leis e cobrar. A meta 18 já foi encaminhada em tempo hábil, sendo assim, devermos lembrar o prazo e a necessidade de seu cumprimento. A Alessandra ressaltou que o plano inteiro deve ser revisto, inclusive educação de qualidade e todas tem prazo. Torna-se necessário um comitê para encaminhamento de CME – Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco – Tel: 2183-0915



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

ofícios. Informes: conselho Municipal de alimentação existe uma necessidade de prestação de contas, onde tem um projeto de adequação projeto 2013 que já vai pra votação. Como esta no município a compra da agricultura familiar. Regia explicou que a porcentagem e de 30% criada pelo município, mas que tornou inviável, pois o custo sai muito caro para a metrópole, tendo em vista que o produto vem do interior, portanto a discussão de tirar. Não foi possível atingir os 30% e as notas estavam vindo com valores diferentes, mas expectativa e que esse ano atinga a meta de porcentagem a traves de pequenas cooperativas. As reuniões do CME agora ficam sumadas na sala do Centro de formação. Palestra sobre combate de abuso, 31/05 com srº Nivaldo, Centro de formação as 09h00min horas. 17/05 Audiência sobre portadores de necessidades, sala Osasco às 17 horas. 06/06 Audiência publica sobre autismo, câmara municipal às 19 horas. Terminado os informes foi feita a comissão de coordenadores e relatores. Sem mais, eu Claudia Regina da Rocha lavrei a ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

ATA DE JUNHO/2017

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezessete reuniram-se no centro de formação pra reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, os conselheiros Sra. Marcia da Silva Brito, Sr. José Toste Borges, Sra. Maria Cristina Nunes da Silva, Sra. Nilza Ferraz da Rocha, Dra. Régia Maria Gouveia Sarmiento, Sra. Maria Novaes Guimarães, Sra. Maria das Graças Santos Silva, Prof^a Marcia Tavares do Nascimento, Sra. Virgina Lucia de Souza, Sra. Claudia Regina da Rocha, Sra. Kely Crystyna de Oliveira Fernandes, Sra. Maria José dos Santos Oliveira, Sra. Silvanete Pinto Silva, Sra. Alessandra Bianca Cornaglia e o Presidente Prof^o Henrique César Silva Drigo. O Presidente Henrique fez a chamada e verificou quórum. Compareceu o representante da Ronda o Sr. Erivan, onde explanou o trabalho da guarda no município junto com a Secretaria de Educação para melhor entendimento, informou que só tem 20 servidores na ronda escolar para atender 157 unidades escolares e apenas 5 viaturas. Informou também que já foi solicitado motos para ajudar na ronda. A Dra. Régia perguntou se o projeto vai permanecer e o Sr. Erivan resaltou que sim. O Presidente agradeceu a presença e explanou que em Osasco as coisas estão caminhando. O presidente prosseguiu a pauta falando sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária tem que ser votada até o dia trinta de setembro a mesma encontra-se em fase de elaboração, solcita junto a prefeitura as alterações necessárias, foi aprovado pelo conselho o envio de ofício para solicitar esses dados. Foi questionado o não cumprimento da lei em ATA da pauta chegar com sete dias de antecedência, foi decidido pelo quorum prosseguir a reunião. Foi aprovado pelo conselho a emissão de ofício para a Secretaria de Educação para verificar os afastamentos e readaptação dos professores, para melhorar a qualidade. Marcia Tavares perguntou até onde vai o papel do conselho, se ele tem poder de fiscalização. O presidente leu o regimento onde consta o poder de fiscalização do conselho. O presidente informou que foi convidado a participar da reunião do CME de São Paulo e percebeu que Osasco tem dificuldades mas está bem estruturada em termo de Leis e que a proposta e que essas reuniões fossem estendidas a outros conselhos, fazendo uma interação. Observou que existe um consócio dos municíios de ações integradas, entre oito cidades chamado SIOESTE. Os membros participam das licitações, seria pertinente colocar esse método em Osasco, mas é muito difícil tendo em vista que já se tem uma comissão para isso, fica aprovado provocar uma participação através de ofício. O CME trabalha muito mas sua divulgação é pouca, precisa atingir o contingente da comunidade, será feito um levantamento do que será mais viavel, um site ou um blog, neste seria divulgado o que é feito pelo conselho. O Toste disse que poderia ser passado em HTP para que os professores possam receber e ter um retorno. Aguardando as propostas da comunicação da secretaria de educação. Houve eleição para comição de monitoramento e avaliação do plano municipal de educação onde foram eleitos os seguintes membros: Maria Cristina Nunes da Silva e Maria Novaes Guimarães, ambas com 5 votos. Foi informado a pré conferência de Assistência Social no dia 27/06/2017 na Secretária de Educação das 08h às 12h. Sem mais o presidente deu por encerrada a reunião. Sem mais, eu Claudia Regina da Rocha lavrei a ata.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

ATA DE JULHO/2017

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezessete reuniram-se no centro de formação pra reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CME, os conselheiros Dra. Régia Maria Gouveia Sarmiento, Sr. Mario Luiz Guide, Sra. Roseli Aparecida do Nascimento, Sra. Maria das Graças Santos Silva, Prof^a Marcia Tavares do Nascimento, Sra. Virgina Lucia de Souza, Sra. Claudia Regina da Rocha, Sra. Kely Crystyna de Oliveira Fernandes, Sra. Maria de Fátima Francisco, Sra. Alessandra Bianca Cornaglia, Sr. Antonio Joaquim Silva e o Presidente Prof^o Henrique César Silva Drigo. O Presidente iniciou a reunião com a leitura da ATA anterior. A ata foi aprovada. O conselho recebeu um ofício da APOS referente ao recesso dos servidores de apoio e direção, onde os mesmos não tinham direito, com fins de provocar ao CME que se manifestasse a este respeito. Houve convencimento pela administração em conceder o recesso ainda este ano aos mesmos. Alessandra ressaltou que o recesso é garantido por lei aos professores, não é legal garantir esse recesso dos demais, amparados pelo advogado e pela portaria é a título de concessão, Dra. Régia disse que no recesso os professores também podem ser convocados. O presidente sugere perante a ausência de lei a implantação no plano de carreira do pessoal do apoio, sendo esse hoje um problema para Secretaria de Educação, por não ter lei que garanta, mas que acontece anualmente. Precisa de aprofundamento maior, por ser uma discussão muito ampla, e não sabemos se pode estar em plano de carreira, mas por não ser vedada, não haverá problemas. M.T. - Precisa gerar um parecer ao ofício, esses direitos podem estar estabelecidos na lei, e se cobrar esses encaminhamentos, e uma parte do conselho se desdobrar para trazer uma resposta. Foi aprovado a elaboração de uma consulta, que será feita pela comissão de normas. Não foi recebido nenhuma resposta de ofícios e relatou que o presidente foi convidado para participar de reunião mensal com representantes de outros CMEs de diversas cidades da região metropolitana de São Paulo e que gostaria que fosse um conselheiro com ele, que será dia 03/08/2017. Os ofícios referentes aos materiais pedidos para sala do CME, foram respondidos que no momento não tem o material, estão vendo a possibilidade. Leitura do ofício (PL 41/17) enviado por coletivo de professores. Leitura da Lei referente a reclamação do ofício. Prof. Cupertino – não tem partido político, e sim por discordar o projeto, sendo irregular por aplicações jurídicas de outros, quando se põe proibição, é contrária a discriminação em termos de gênero. Sendo o conselho responsável pelos temas em Educação, vieram pedir um posicionamento, e a proposta é que haja um debate nas escolas com gestores e professores sobre esse preconceito. Luciana – criaram um livreto de educação e gênero onde explica porque ter essa discussão nas escolas. Ficou resolvido que a comissão de normas se reunirá para dar o parecer para o Coletivo Educação e Gênero. Meta 18 – leitura da mesma que trata da versão do plano de carreira do apoio, que pode ser esta medida do apoio de educação também, ou seja, discutir os direitos do pessoal de apoio no plano de carreira. Alessandra disse que para a Secretaria de Educação foi oferecida pelo Sintrasp que esse esteja dentro do magistério. Porém se esse for para discussão agora não vai dar tempo de aprovação do plano de carreira do magistério, a Secretaria de Educação vai montar uma Comissão para discussão. Até porque já se tem uma comissão do Magistério e esse Plano está mais avançado. Ou seja, agora é inviável, por um atrapalhar o outro e a lei. Proposta emitir ofício e um membro do conselho que seja do apoio acompanhar essa meta. Emissão de ofício aprovada. Sem mais o presidente deu por encerrada a reunião. Sem mais, eu Claudia Regina da Rocha lavei a ata.

CME – Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco – Tel: 2183-0915



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

ATA DE AGOSTO/2017

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais de Educação Professora "Agueda Thereza Binotti" às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação com a presença dos conselheiros que assinaram a lista de presença em apartado. Pelo Presidente foi feita a abertura da reunião com saudando os participantes, após passou a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada na íntegra depois passou a informação sobre a necessidade de elaboração de Parecer sobre a entrega de documentos faltantes para o credenciamento das Escolas Conveniadas para estabelecer o prazo de seis meses para atualização e um ano para revisão parecer, a Conselheira Márcia Tavares explicou que tem documentos, especificadamente as certidões tem que ser atualizadas pois a validade é de no máximo noventa dias. A indicação foi aprovada por unanimidade. Pelo Presidente foi dito que a Comissão de Legislação e Normas tem que se reunir para elaborar estes Pareceres que estão pendentes. Pela Conselheira Cristina foi dito que era bom fazer um calendário para entrega de documentos pelas entidades para não acumular o serviço e facilitar para o Conselho dar o Parecer. Pelo Presidente foi questionado sobre a entrega de material escolar e sobre o uniforme escolar. Pelo Conselheiro José Toste, representante da Secretaria da Educação foi esclarecido sobre o andamento da licitação tanto de material escolar, quanto a do uniforme. Passamos para o outro ponto da pauta que se referia sobre a CIPA, após amplo debate, foi sugerido encaminhar ofício questionando sobre a CIPA para Secretaria de Educação, perguntar sobre os afastamentos dos servidores da educação, entregou para os Conselheiros a meta 17 do Plano Municipal de Educação, e fez a leitura da Estratégia 6. Pelo Presidente foi dito que encaminhou ofícios ao IPMO, pela Conselheira Régia, foi dito que o IPMO, responde sobre os afastamentos acima de quinze dias, e que os inferiores a quinze tem que ser verificado pelo DARH, que é o SESMET, que cuida destes afastamentos, a conselheira Márcia Tavares sugeriu que oficiado ao SESMET, pelo Presidente foi dito que precisa cobrar da Secretária a resposta dos ofícios para Secretaria. Encerrados os assuntos da pauta, passamos aos informes, pelo Presidente Henrique disse que não pode estar no evento do Conselho Municipal de São Paulo e que precisava sempre ter um conselheiro acompanhando, por que se um não puder ir o outro substitui. Pelo Presidente foi indagado sobre a terceirização de professores e servidores da Secretaria, dita pelo prefeito em entrevista. O Conselheiro Toste esclareceu sobre a terceirização da Educação Infantil que a Secretária disse que não é verdadeira esta informação. Pela conselheira Régia, disse que não é verdade e que o Prefeito está falando na cidade que vai trazer a O.S. para Educação Infantil, terceirizará a Gestão e servidores. O Presidente, confirmou que o Prefeito falou sobre a Escola o Mundo Mágico, que talvez seria na FITO Zona Norte, e ele disse também que vai fazer a terceirização dos servidores já que não pode contratar por processo seletivo. Márcia Tavares fez um



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

histórico desde há LDBN, que trouxe a creche para Educação – As creches vieram para educação em 2000, e as creches conveniadas em 2007 tiveram que se adequar para que os profissionais da educação tenham formação para trabalhar com estas crianças. Em 2011, foi feita uma Resolução do Conselho sobre os agrupamentos, das crianças por idade, pois as crianças têm o direito ao personalismo de educação de qualidade. Que o Conselho deveria fazer uma reunião específica para tratar dessa terceirização. Pela Conselheira Márcia Brito, foi dito, que o processo do uniforme está interno ainda, no DCLC e que ainda não tem licitação. Pelo Presidente foi justificado a ausência do Conselheiro Mário Luiz, que tem dificuldade de agenda as quartas, que não pode estar presente e se não poderíamos mudar o dia da reunião. Pela Conselheira Kelly foi dito que não concorda em mudar o dia da reunião para favorecer uma pessoa. Pela conselheira Márcia Tavares disse que não aceita que a agenda dela já está completa, pela Conselheira Régia foi dito que nos seguimento do Legislativo, dois representantes eu e o Mário, e conversaremos com os demais vereadores da Comissão de Educação para substituir, quando um dos dois não puderam vir. Pelo Conselheiro Henrique foi dito que precisaria recompor o Conselho em alguns segmentos. Pela conselheira Marcia foi questionado a participação na comissão avaliação do Plano de Educação. Henrique disse que ainda não mandou ofício para a Secretária de Educação e foi sugerido que mandasse para Secretaria de Administração. O Professor Cupertino, que representa o Coletivo Educação e Gênero que estava presente e cobrou o Parecer sobre a questão do Projeto n. 41/2017, do Vereador Daniel Matias, que tramita na Câmara e pede um posicionamento do Conselho, pelo Presidente foi dito que a Comissão de Legislação e Normas iria se reunir para fazer o Parecer. Nada mais havendo a tratar às dez horas e trinta minutos, foi encerrada a presente reunião. Eu Régia Maria Gouveia Sarmiento, Segunda Secretária, lavrei e assino a presente ata juntamente com o Senhor Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

ATA DE SETEMBRO/2017

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais de Educação Professora "Agueda Thereza Binotti" às nove horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Educação com a presença dos conselheiros, José Toste Borges, Maria Cristina Nunes da Silva, Nilza Ferraz da Rocha, Régia Maria Gouveia Sarmento, Roseli Aparecida do Nascimento, Maria Novaes Guimarães, Marcia Tavares do Nascimento, Virginia Lucia de Souza, Kely Crystyna de Oliveira Fernandes, Maria de Fatima Francisco, Henrique César Drigo, Marcelo Rios da Cunha, Antonio Joaquim Silva. Pelo Presidente foi feita a abertura da reunião saudando os participantes, após passou a Leitura da pauta, e justificou que posteriormente fará a leitura da ata que estava chegando. Pelo Toste, foi dito que não tem chamado para tercerização na Educação, que não tem conversa sobre isso, que este chamamento será como o Pedro de Finanças. Henrique disse da Audiência do Terceiro Setor, foi dito que tercerização ocorreria. Pela Maria foi dito que teria que fazer o concurso para os cargos criados de apoio da escola. Toste disse que o Ministério Público não autorizou a renovação de Processo Seletivo. Pelo Presidente foi dito que Oficiou a Secretaria da Educação pedindo os recursos, que tem, como estão sendo utilizados. Conforme o artigo 3º da Lei, o Conselho precisa participar. Sugerido pelo Toste que mandasse para a SEPLAG que elabora o PPA e LDO, que tem saber. Pela Maria Novais disse que tinha que fazer reunião com a população para saber onde gastar. A população não pode participar por que as audiências são durante o dia. A votação ocorre em dias que a população não pode ver e participar e os vereadores votam o que querem. Outro ponto de pauta foi o bônus, para os professores e apoios, no caso de não utilização dos recursos pela Conselheira Regia disse tem que ver os gastos da Folha da Prefeitura, pela Márcia foi dito que o Concurso custa menos para a rede. Henrique disse que amanhã vai cobrar no plano de avaliação sobre os planos de carreira. Henrique informou que estava presente na audiência do terceiro setor que lá foi falado pela Suzete e pela Elza que vão flexibilizar o marco regulatório para as conveniadas. Disseram que vão manter as parcerias com as entidades e com empresas para viabilizar o atendimento de creches. Pelo Presidente foi dito sobre os pareceres que, estamos acumulando os Pareceres, que a Comissão de Normas precisa fazer um calendário de reuniões que no final da reunião falamos enquanto comissão sobre isso. Depois disse sobre o acompanhamento do censo de alunos que a Rede tem que fazer. Pela Marcia Tavares tem o esclarecido sobre o cadastramento de vagas e que as escolas fazem no sistema informatizado e gera relatório do recenseamento. O Henrique disse que temos que acompanhar. Pela Marcia foi dito que tem que ver os endereços que são de Osasco. Tostes esclareceu que temos que atender as crianças de Osasco e depois de janeiro até pode vir crianças de outros lugares. A Fatima disse que o critério de atendimento de vaga é feito pelo cadastro do aluno e o sistema determina se temos a vaga que a mãe quer



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

no Ceneart, e vai atender primeiro os do Centro e depois os dos bairros. Pela Cristina foi perguntado para o Tostes sobre os critérios de inscrição para vaga de creche, vai sair no IOMO. Que depois poderia ver com o Conselho sugestões de critérios. Pelo Henrique foi sugerido uma Comissão para conhecer a Central de vagas, e saber como funciona. A Fátima disse que participana APASE, Associação dos Supervisores de Ensino, trouxe um abaixo assinado para fazer o Concurso para Supervisores de Ensino, hoje tem muitos supervisores designados. Pelo Toste foi dito que se verdade que o Estado vai fazer encerrar as atividades no início do ano em algumas escolas. Segundo a Fátima o processo está gradativo. O Dep. Guilherme está em estudo para virar um CEEJA, outras vão virar escola em Tempo Integral. A Escola Maria Augusto Siqueira aceitou e estão vindo gradativamente. Nete Conselheira Tutelar disse ao Toste não é verdade que as crianças em estado de vulnerabilidade, a rede não recebem. Pelo Toste foi dito que o Conselho Tutelar não tem prioridade, a prioridade é a criança. E que o meio período é oferecido como opção. Que pela LDB, a educação na creche é vista como educação com planos e projetos pedagógicos. E a opção dos pais no período integral tem que ser para os que necessitam mesmo deste horário. Kelly disse que está na ed. Infantil de meio período os pais tem um olhar diferenciado. Tem que ter o cadastramento. A uma rotatividade das crianças, e nem todas necessitam de período integral. A Cristina disse se as políticas Públicas pensa só em si, tem que trabalhar em rede. As outras políticas têm que acontecer no todo e não só no seu espaço. Temos que mudar o pensamento e as Secretarias conversarem, pois, o assistencialismo em creche não pode acontecer. Henrique parabenizou a Kelly e disse que é importante o Estado ter outras saídas, para não sobrecarregar as escolas. A Cristina disse que temos que trabalhar a prevenção. Nete disse que antigamente tinha o Centro de Vivência, disse que tem o CRAS para convivência social, e que além de não dar infraestrutura, funcionários tem o problema de gestão. Cristina disse a conselheira Nete que é difícil trabalhar com o Conselho Tutelar, o pessoal do Conselho não sabia o que era um CRAS, que ele é o aparelho para trabalhar a prevenção, pois ajudaria a prevenção de Educação e Saúde. Cristina disse que falta uma rede de políticas públicas para solucionar os problemas da cidade. Que alguns setores abrem as portas outros não. Henrique disse que é a mesma rede do Conselho Tutelar, que os Professores também não acatam e não entendem o papel do Conselheiro falta dialogo, e quando não consegue realizar as coisas e o desperdício dos recursos públicos. Nete esclareceu o papel do Conselho Centro. Informou que haverá um Seminário que ocorrerá em 17 e 18 de outubro na Anhanguera, de educação. Kelly disse a importância de haver o entrosamento entre os setores, e que a sala de aula a gente também fica acuado nas escolas e precisamos reforçar estes laços. Acho que a escola infantil tem que ter o recesso como as outras escolas. Marcelo disse que a Secretaria tem vários problemas e quando precisam de interdisciplinaridade não tem este contato que quando estive no CEAS, que precisavam no período do revalidamento do trabalho infantil e a gente não conseguiria



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03
CONTROLE DE PRESENÇA CONSELHEIROS

conversar com o pessoal do Estado que os setores tem que fazer ações conjuntas para otimizar, e abranger mais pessoas para participar. Temos que cobrar as secretarias, a Diretoria nestas ações conjuntas para ter melhor resultado. O Melhor seria se o Prefeito ordenasse estas ações conjuntas para ter os melhores resultados. Kelly colocou a importância da conscientização dos pais, para resolver os problemas, conversas com a família e mostrar não só a educação, mais a rede de assistência e outros. Henrique disse que tem que conversar com o prefeito para tomar a iniciativa de atendimento da política. Marcelo deu a sugestão de fazer um encontro de conselhos. Henrique disse que poderíamos fazer o encontro aqui. Solicitar para Educação e fazer aqui conjuntamente e capitanear esta ação. Maria Novaes disse que o Robson da Casa da Cidadania já está fazendo esta conversa. Henrique propôs a um conselheiro ir na avaliação do Plano Municipal de Educação. Fatima disse que vai conversar com a dirigente para participar. Leitura da Ata da reunião anterior. Próxima reunião será dia 18 de outubro 2017 as 09:00 horas. Nada mais havendo a tratar às onze horas e quatro minutos, foi encerrada a presente reunião. Eu, Régia Maria Gouveia Sarmiento, Segunda Secretária, lavrei e assino a presente ata juntamente com o Senhor Presidente

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE JUNHO/2017

Aos dias vinte e seis de junho de dois mil e dezessete reuniram-se na sala treze do Centro de Formação dos Profissionais da Educação os membros do CACS-FUNDEB. Foi dado início à reunião com a leitura da ata do dia vinte e nove de maio pela conselheira Silvia Gorobets, em seguida o Senhor Presidente Professor Henrique César passou a fazer a leitura da ata do dia vinte e seis de abril de dois e dezessete onde foram feitas colocações em relação às falas exaltadas de alguns membros do conselho, onde houve sugestão da conselheira Silvia Gorobets para que se suprimisse da ata essa parte. O senhor presidente colocou esse item em votação e todos os membros concordaram com a modificação, sendo que a ata seria corrigida de forma objetiva e sem a colocação das exaltações de ânimos por parte dos membros desse conselho, em seguida passamos a aprovação da ata aos membros do conselho. A Ata de Março foi então aprovada. A conselheira Zuleica questionou que não recebeu a comunicação da data marcada para a visita em Finanças, o senhor presidente confirma que enviou a convocação à conselheira, questionou também sobre o paradeiro do livro ata onde eram registradas as visitas a Finanças. o Sr. presidente relata que não sabe a respeito desse livro e propõe uma nova visita a Finanças. A conselheira Daniela questionou sobre a visita in loco, foram nomeados os membros da comissão eleita; Deiverson, Daniela, Viviane e Veras Navas, fomos informadas pelo presidente que na próxima reunião deveríamos substituir a conselheira Vera Navas, em seguida o Senhor presidente passa a leitura da alteração da lei do FUNDEB, lei municipal 4804 de vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete, após a leitura o Sr. Presidente Henrique César relatou ter se reunido com a Sra. Secretária da Educação e equipe técnica discutindo sobre a inconstitucionalidade da lei, onde se lê na lei acerca da limitação de segmentos dos membros do conselho, ele alega que a lei não respeitou a lei federal, 11.494/08 e ignorou que apenas era necessário que se adequasse à paridade, conforme Portaria 481/13, quando regulamentou-se essa legislação em âmbito nacional. Sobre a portaria 481/2013 passa a leitura da portaria para os membros do conselho explicando que tais alterações só poderiam ocorrer ser alteradas por normas legais ou equivalentes e cita a inconstitucionalidade em suprir membros conselho em exercício. Alegando não haver regularidade para eficácia da lei sancionada, sendo preciso regularizar a legislação sem prejudicar o mandato dos eleitos. Para tanto era necessária apenas a preservação da paridade e quantidade de membros, com a

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ampliação dos segmentos necessários à equiparação paritária e a exclusão do segmento de Câmara dos Vereadores. A Sra. Silvia Gorobets cita o FNDE e relata que nessa reunião ficou acordado que todas as dúvidas surgidas nessa reunião sejam esclarecidas. O Senhor Presidente faz a leitura do documento encaminhado a SE para alteração da Lei em questão, alegando que essa legislação fere a condução do mandato, e não vai tomar ciência dessa lei, e não vai excluir nenhum membro do conselho sem antes ter uma posição judicial definitiva. A Sra. Silvia pede brevidade das comissões e relata também quais as alterações a serem feitas pelo colegiado da cidade com a orientação do FNDE para se adequar a lei. A Sra. Márcia Tavares pede explicação para o Sr. Presidente sobre um documento que haveria sido entregue fora do prazo. O presidente alegou haver uma demora por parte da secretaria na devolução do documento, que está em dia com os prazos, e assim que recebeu o mesmo esclareceu as dúvidas, assinou e encaminhou novamente. Sra. Márcia expõe uma planilha que era utilizada em outros mandatos para acompanhamento do uso dos recursos, sugerindo a aplicação da mesma e passa para apreciação do conselho. Foi apresentada a Sra. Marli da Fátima, representante do legislativo, como ouvinte por conta da ausência do representante suplente do segmento de Câmara dos Vereadores, do vereador Ricardo Silva. O Sr. presidente explica que não seria como representante e sim como ouvinte e que sempre serão bem-vindos. A Sra. Marcia levantou a questão em relação do levantamento da presença dos membros das primeiras atas. O Senhor Presidente justificou seu atraso, e, sem mais nada a ser discutido, deu por encerrada a reunião. Eu, conselheira Clarice de Sousa redigi e posteriormente faremos a leitura para aprovação desse conselho

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE JULHO/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para reunião ordinária. Estavam presentes os membros do conselho do FUNDEB, Silva Gorrobets, Elizabeth Mendes Fernandes, Deiverson Diego Amarante, Daniele Rosa Leonese, Cleber Fernando Loureiro, Clarice de Sousa, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Viviani Aparecida Alarcão e Marcia Tavares do Nascimento, na sala treze do prédio do Centro de Formação, espaço destinado ao Conselho do FUNDEB, onde deu-se o início da reunião ordinária. Houve a primeira chamada dos membros as nove horas, aguardando o quórum de acordo com o Regimento Interno, assim houve a segunda chamada quando se observou o quórum para dar início dos trabalhos. Foi aprovada a ata da reunião anterior. A conselheira Silvinha prestou esclarecimentos sobre a atualização da questão legal referente ao conselho do FUNDEB, que o FNDE enviou a mesma resposta que foi enviada no primeiro momento da reunião que houve com a Secretaria Ana Paula Rossi nas dependências da Secretaria da Educação. A conselheira Marcia ressaltou a Portaria 481/2013 que estabelece sobre as orientações do Conselho. A Conselheira Silvinha apresentou as irregularidades do FUNDEB no sistema nas gestões anteriores, e a mesma apresentou que pode ser apagado do sistema de 2013 a 2016 para ser atualizado e justificado para FNDE, justificando o porquê da Lei. A Conselheira Clarice propôs que fosse feito novamente um ofício a Secretaria da Educação reiterando os demais ao FNDE. Porém iremos aguardar a resposta do FNDE, a mesma solicitou a cópia do ofício que a Secretaria de Educação enviou para FNDE. O Conselheiro Cleber informou que o mesmo e a conselheira Zuleica não foram comunicados sobre a visita no setor da Prefeitura Municipal de Osasco. A conselheira Marcia teve acesso às informações no tribunal de contas que o executivo não estaria detalhando os documentos apresentados de acordo com a planilha já apresentada em outros momentos e solicitou a sua participação na comissão de Finanças. O Vice- presidente que presidia a reunião e que também registrava a ata, informou a mesma que no início dos trabalhos deste conselho já havia sido pauta de reunião a participação de conselheiros da comissão de visita ao setor de Finanças por esse conselho, que da qual não havia nenhum impedimento por parte desse conselheiro e vice- presidente, onde ressaltou que seria importante os

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

presentes acordarem para que a mesma pudesse participar de forma que não viesse atrapalhar o andamento já realizado, o vice- presidente, ressaltou que sempre é bem-vindo e que é muito importante ter conselheiros dispostos a contribuir nos trabalhos deste conselho e de forma a ter ética e respeitando o Regimento Interno. O Vice-Presidente informou que solicitará uma nova visita ao setor de Finanças desta Prefeitura, e comunicará através dos meios de comunicação combinados em reuniões anteriores como: Whatsapp, e-mail e convocação. A Conselheira Marcia solicitou a este conselho uma planilha sobre os valores dos 60% e 40% com separação de segmentos. Após as propostas expostas pela Conselheira Marcia, foi colocado aos demais conselheiros se havia alguém contra as solicitações abordadas pela mesma, assim, não havendo nenhum conselheiro a ser contra, foi aprovado por esse conselho representativo do dia as propostas da Conselheira. A mesma conselheira solicita também o levantamento das ausências da reunião que houve a aprovação do Regimento Interno deste conselho. O Vice- presidente, resalta que após a ata aprovada tornam-se efetivamente aprovadas as propostas solicitadas pelos conselheiros presentes. Sem mais nada a registrar encerro essa ata, eu, Deiverson Diego Amarante.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE AGOSTO/2017

Aos dias trinta de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para Reunião ordinária. Estavam presentes os membros do conselho do FUNDEB, Deiverson Diego Amarante, Henrique César Silva Drigo, Silvia Gorobetz, Daniele Rosa Leonese, Pedro Teles Xavier Filho, Geisiele de Oliveira Rocha Marques, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, José Machado da Silva (titulares), Marcia Brito, Elizabeth Mendes Fernandes, Marcia Tavares, Vanessa Gomes Pinheiro, (suplentes), além destes membros já empossados, esteve presente a Anay e Sra. Simone (APOS) na condição de visitante e Sra. Eunice Limão (Responsável pelos Conselhos da SE) e Márcia Valéria (Secretária Executiva dos Conselhos). A reunião foi iniciada com a saudação do presidente, o mesmo fez a chamada dos conselheiros presentes, suplentes e visitantes, para verificação de quórum. O presidente mencionou sobre a reunião anterior em que não compareceu e foi presidida pelo Sr. Deiverson, que redigiu a ATA que não é correto, pois deveria ser redigida por um dos conselheiros presentes. Iniciou-se a discussão de quem redigiria a ata da reunião de hoje. A conselheira Elizabeth mencionou que na reunião anterior ficou deliberado pelos conselheiros o uso da gravação da reunião como auxílio para a pessoa que for redigir a ata. A conselheira Silvia Gorobets se colocou que não é aceitável que sempre a mesma pessoa seja responsável pelo registro da ata. Após discussão decidiu-se que gravaria a reunião desde que algum conselheiro se comprometesse em redigir a ata. A conselheira Silvia Gorobets se prontificou em gravar e a conselheira Elizabeth em redigir a ata. Iniciou-se a reunião a partir de tópicos da Pauta. Não ocorreu a leitura da ata da reunião anterior, pois o conselheiro Deiverson justificou que está com problemas de saúde com a irmã e chegou de Campinas direto para reunião e não foi possível passar em sua casa para trazer a ata. Considerando a justificativa o colegiado decidiu que a leitura da mesma será feita na próxima reunião. A seguir passou para o próximo tópico da pauta, referente a Lei nº 4.804, de 24 de maio de 2017 que altera a redação do artigo 2º, da Lei 4.135, de 05 de julho de 2007. O presidente esclareceu aos conselheiros que não

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

participaram das reuniões anteriores que esta alteração inviabiliza a gestão empossada até 2018, pois na Lei nº 4.804/17 há uma redução do número de conselheiros. A seguir passou a fala para a Conselheira Silvia Gorobets que explicou, que em seu ponto de vista sobre todos os encaminhamentos realizados até o momento, de que o Conselho do FUNDEB não está inconstitucional e sim irregular, bloqueando o sistema. Falou sobre a proposta da SE para o momento, que seria retificar a Lei 4.804 em seu artigo 3º passando a vigorar ao término da gestão biênio de 2016-2018. Desta forma o atual Conselho do FUNDEB continua sua gestão sem impedimentos. O presidente solicitou alguns esclarecimentos entre eles a questão de que voltando a vigorar a Lei nº 4.135, abre a possibilidade de que o segmento da Câmara Municipal participe das reuniões. A conselheira Silvia Gorobets enfatizou que é óbvio a importância da participação de todos os segmentos. A conselheira Silvia Gorobets falou do seu espanto ao tomar conhecimento de que esta irregularidade em relação ao Sistema CACS FUNDEB não é recente, ocorre desde 2015 e os conselheiros nunca foram informados a respeito. Sugeriu que o colegiado se posicionasse a respeito da proposta da SE para o momento. O presidente se manifestou a favor desde que posteriormente se discuta a questão de número de representatividade para o próximo mandato. Sugeriu uma audiência pública específica para esta questão. Não houve objeção do colegiado em relação a proposta. A seguir passou-se para os informes: O presidente comunicou que todos os demonstrativos serão disponibilizados para todos os membros por e-mail e nos arquivos da sala dos conselhos. Comunicou que estes demonstrativos foram publicados no IOMO de 28/07/2017 a quem interessar. A conselheira Marcia Tavares pediu questão de ordem e questionou a respeito do Monitoramento do Plano Municipal de Educação. O presidente falou que quando possível tem participado, inclusive objetivando garantir os encaminhamentos referentes a Meta 17 do PME. A conselheira Márcia Tavares questionou a respeito do calendário para visita a Secretaria de Finanças. O presidente Henrique afirmou que assim que receber a data que A Secretaria de Finanças envia comunicará a comissão. Ainda, a conselheira Márcia Tavares questionou o motivo de demora da publicação das Atas das reuniões ocorridas. O presidente disse que havia

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

encaminhado as atas para publicação. A Sra. Eunice esclareceu que não foram encaminhadas para publicação pois recebeu do presidente Henrique ontem (29/08/17) via e-mail e será feito os encaminhamentos ainda hoje. A Sra. Eunice lembrou que já foi aprovado pelo colegiado que as atas sejam encaminhadas logo após as reuniões para os e-mails de todos os conselheiros, onde possam fazer suas contribuições e que na próxima reunião já estejam adequadas para serem lidas e encaminhadas para publicação, agilizando este processo. A conselheira Márcia Tavares solicitou que seja apresentado por escrito todos os ofícios enviados pelo Conselho do FUNDEB e a relação de locais para onde foram enviados. O presidente Henrique pediu que ela solicitasse por escrito. A conselheira Márcia Tavares disse que como conselheira não há necessidade de que faça o pedido por escrito, visto que está registrado em ata. O Presidente reiterou que todos os ofícios estão disponíveis. Comunicou-se que a próxima reunião será em 25/09/2017 às 9 horas. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrada a reunião e eu Elizabeth Mendes Fernandes lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE SETEMBRO/2017

Aos dias vinte e cinco dias de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para Reunião Ordinária. Estavam presentes os membros do conselho do FUNDEB, Hesfrânia Carvalho, Marcia da Silva Brito, Elizabete Mendes Fernandes, Daniele Rosa Leonese, Cleber Fernando Loureiro, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Henrique César Silva Drigo, Roseli Aparecida do Nascimento, Marcia Tavares do Nascimento, neste dia recebemos o Senhor Vereador Ricardo Silva, representando a Câmara Municipal de Osasco e Sra. Eunice Limão (Responsável pelos Conselhos da SE) e Márcia Valéria (Secretária Executiva dos Conselhos). A reunião foi iniciada com a saudação do Presidente Henrique, o mesmo fez a chamada dos conselheiros presentes, suplentes e visitantes, para verificação de quórum. O Presidente Henrique fez a leitura da pauta do dia e iniciou com a leitura das atas de julho e de agosto que foram aprovadas por unanimidade. Prosseguindo com a pauta do dia - visita da Comissão de Finanças - o Presidente Henrique explica que não houve a visita por conta de calendário. Relata que recebeu um e-mail no dia 21 de setembro no período da tarde. Ainda segundo o presidente as datas propostas são dia 25 de setembro, data desta reunião e dia 26 de setembro. Ficou decidido que a visita a Secretaria de Finanças será realizada no dia 26 de setembro, às 9h. A Comissão de Finanças do CACS – FUNDEB está convocada e os demais conselheiros estão convidados a participarem se assim o desejarem. As folhas não foram encaminhadas por conta da indefinição da data da visita, assim que receber ele (Presidente) as encaminhará por e-mail como já foi acordado anteriormente. Com relação ao item Atualização da Lei, o Presidente diz que até o momento não tem conhecimento de nenhuma ação neste sentido, e passa a palavra ao Sr. Ricardo Silva, Vereador de nossa cidade, que diz que não houve nenhum movimento nesse sentido, Eunice diz que até informou ao Diretor de Educação Sr. José Toste sobre as ações da Secretaria a respeito do assunto, o presidente enfatiza que se torna urgente a correção da Lei, pois temos um acordo que deve se tornar legal, e no momento não temos nada que corrobore com isso. O presidente diz que é

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

necessário agilizar a ação da Comissão de Visitas, para ir às escolas que já havíamos comentado no início do ano. Dando prosseguimento a pauta, o presidente franqueia a palavra aos membros titulares dos segmentos Conselho, nesse momento a Conselheira Marcia Tavares faz uma observação que uma vez que todos os titulares e suplentes são convocados para a reunião, essa parte em que os titulares tem a palavra é inviável e completa dizendo que ao suplente é vetado o direito de voto e não de participação, o presidente diz que é regimental, o que a Conselheira rebate dizendo que não há nada em parte alguma do regimento, o presidente diz que não há cerceamento a palavra, apenas segue o regimento e pede que a conselheira mostre no regimento aquilo que está apontando. O Presidente Henrique então pergunta a conselheira se ela quer fazer uso da palavra e a mesma diz que sim. A Conselheira Marcia Tavares questiona sobre a marcação das visitas a Secretaria de finanças, citando uma fala do Conselheiro Cleber que não foi informado sobre uma visita, que foi realizada em julho, entende que há uma centralização na marcação das visitas a Secretaria de Finanças. Outro ponto colocado pela Conselheira é que anteriormente era utilizada uma planilha com os valores a serem utilizados pelos 40% e 60% em gestões anteriores do conselho e que foi suspensa pela administração em 2008, encaminhou para a Secretária Executiva do Conselho e teria isso digitalizado o que facilitaria o trabalho dos conselheiros, sobre o levantamento de reuniões e com proposta da alteração regimental a Conselheira questiona sobre o quórum qualificado de dois terços para a alteração do regimento e, portanto o que vigora é o regimento em vigência, outro ponto que citou foi com relação ao levantamento de ofícios, no regimento interno no artigo 12, inciso 5º que trata das competências do Presidente, diz que está oficializando a solicitação de vistas a todos os ofícios, assim que terminar essa reunião. O Presidente diz que com relação a alteração do regimento interno a Conselheira Marcia não estava presente, portanto não pode dizer que não havia quórum qualificado, foi verificado o quórum naquela data, haviam outros membros que hoje não fazem mais parte deste Conselho e foi feito a alteração regimental, a fala do Presidente foi: infelizmente não tínhamos naquela data a infraestrutura que temos hoje, e por conta disso alguns documentos acabaram sumindo,

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

desapareceram. Não devemos ficar debatendo sobre isso, devemos resolver a situação de uma maneira muito mais simples. Se o problema é o quórum e a alteração do regimento, que foi muito debatido na época, não vejo nenhum empecilho em convocar uma nova reunião extraordinária para colocar todos aqueles pontos em discussão, e efetivar as alterações que se fazem necessárias, em respeito a todos que participaram na época e a todos aqueles que ainda tem dúvidas. Com relação aos ofícios, cabe ao presidente fazer os encaminhamentos para o bom funcionamento do conselho, e não há nenhum problema em consultá-los, estão aqui e fiquem a vontade. Esse espaço foi um conquista desta gestão, um espaço que viabiliza para a sociedade acompanhar nosso trabalho aqui. A Conselheira Marcia diz que foi levantado a questão da irresponsabilidade, parece que nem estamos falando de pessoas que estão aqui presentes, e quando as pessoas não viam os documentos, a publicação, me parece que havia sim irresponsabilidade, quando há uma ata publicada, com registro de presença em ata e que houve perda de documentos, me parece que para ser publicada houve a aprovação do colegiado, e a questão do colegiado é muito maior que a presença de qualquer um dos conselheiros e por ultimo, na questão regimental, volto a insistir no descumprimento do artigo 12 do regimento inciso 5º, a expedição de documentos desse colegiado parte do principio da aprovação de plenário e plenário é um coletivo e deixo claro isso por conta da verificação dos ofícios. O Presidente coloca que esta é uma posição da Conselheira e que pode não falar pelo colegiado, como presidente tem prerrogativas, e que gostaria que a Conselheira colocasse todas as suas dúvidas de forma clara com relação aos ofícios, qual é o receio com relação aos ofícios, quais as ilegalidades nas solicitações feitas por meio dos ofícios, ficaria claro qual é a sua função nesse conselho de fato. O Presidente pergunta se mais algum conselheiro deseja fazer uso da palavra, não havendo manifestação o Presidente informa que a próxima reunião está marcada para o dia 30 de outubro do presente ano, às 9 horas, na sala 13 nesse mesmo local, agradecendo a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Cleber Fernando Loureiro, Conselheiro, lavrei a presente ata.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e FUNDEB
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE OUTUBRO/2017

Aos trinta dias de outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para Reunião Ordinária. Estavam presentes os membros do conselho do FUNDEB, Hesfrânia Carvalho, Marcia da Silva Brito, Elizabete Mendes Fernandes, Cleber Fernando Loureiro, Zuleica Campos Castilho, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Henrique César Silva Drigo, Marcia Tavares do Nascimento, neste dia não houve reunião por falta de quórum. Onde foi marcada a reunião extraordinária para o dia 06/11/2017 às 14h – Centro de Formação de Profissionais.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 31

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
10920/2017	2709/2013	19995/2017
12869/2017	16311/2017	17396/2016
20950/2017	10194/2005	35440/2002
27984/2016	21159/2017	8458/2017
19646/2017	21497/2017	24381/2015
13317/2017	24381/2015	25517/2015
18086/2017	22874/2017	26258/2016
10546/2016	4221/2017	18779/2017
24497/2014	10650/2017	20642/2016
25452/2007	15190/2017	14493/2014
10626/2017	15259/2017	18956/2016
5301/2011	10751/2016	4889/2017
17320/2017	19663/2017	16025/2015
18824/2017	20141/2016	3238/2017
20441/2016	17161/2017	20954/2017
4143/2017	19651/2017	16221/2017
20633/2017	4448/2017	17785/2017
21686/2017	11505/2017	6375/2017
11503/2017	7698/2017	17244/2016
25275/2014	20878/2017	24285/2014
427/2010	18831/2017	21855/2017
6223/2017	12775/2017	6223/2017
21604/2017	8057/2017	20473/2017
17844/2017	20747/2014	

OSASCO, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
30522 30/08/2017	LUIZ HENRIQUE ZULLI
30394 22/09/2017	NICOLINO DE LUCCA
29783 15/08/2017	MAURO KIYOSHI KANOYA
31466 16/11/2017	SAVIMOVEL COMERCIAL E IMOVEIS LTDA
30550 17/11/2017	ERCI CASADO DE LIMA
31852 17/11/2017	MARIA RITA RAMIRO MARTINS
31605 14/11/2017	TOCHIIHIKO KANEOYA E OUTROS
31330 11/11/2017	ITAÚ UNIBANCO S/A
30392 21/09/2017	MARIA TEREZINHA DO AMARAL BRITO
30928 25/09/2017	LAERCIO LOURENÇO GIL
30042 09/08/2017	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
30395 27/09/2017	SERGIO LUIS SAVONE
30768 13/09/2017	ILONA BOGYI SZABO
30389 18/09/2017	BASE ADM. DE BENS LTDA
30816 03/11/2017	RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA
30824 12/09/2017	WILTON FERREIRA DOS SANTOS CONTRU- ÇÕES
29942 18/06/2017	BENEDITO BRAZ FERREIRA
30826 12/09/2017	RAVE EMPREENDIMENTOS SPE III LTDA
23469 14/10/2017	JOSE LOPES MACEDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação,

conforme segue:

Nº AUTO DATA	INTERESSADO
30482 14/09/2017	ELIODORIO VIEIRA MALAGUETA NETO
30384 06/09/2017	BASE ADM. DE BENS LTDA
28149 07/06/2017	LUIZ ALBERTO COLODETTI NUNES
30244 04/07/2017	JOSE CAVALARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO DATA	INTERESSADO
30420 04/07/2017	CANTIONILIO F. DOS SANTOS
30920 18/09/2017	JOSE CAVALARI
29614 30/05/2017	LUIZ ALBERTO COLODETTI NUNES
28103 23/11/2016	LUIZ ALBERTO COLODETTI NUNES

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
30391 18/09/2017	JOSÉ SARTORATO
30919 14/09/2017	BANCO BRADESCO S/A
30694 21/08/2017	JASIM ADM. DE BENS LTDA
31467 16/11/2017	SAVIMOVEL COMERCIAL E IMOVEIS LTDA
30471 22/08/2017	ROSELI DE OLIVEIRA
30481 13/09/2017	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
30831 20/09/2017	CONSTRUTORA CARUSO LTDA
30478 11/09/2017	OSORIO LORIA
31018 31/08/2017	NIVALDO MARTANATTO
31020 31/08/2017	OTAVIO JOSE DE ARAUJO
30331 18/08/2017	HENRIQUE SOARES DE FREITAS

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
30957 13/09/2017	MARIA APARECIDA BIONDO

OSASCO, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES E VISTORIAS.

NÚMERO	INTERESSADO
045284/2001	AQUARIO MANIA COMERCIAL LTDA ME
007263/2004	CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO II EXERCITO
017465/2005	APARECIDO LOPES
019566/2007	FG PRESS E EMBALAGENS PROMOCIONAIS LTDA
013363/2007	POSTO AUTOMOTIVO AVANCO LTDA
011690/2008	CLABE BRASIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP
025974/2010	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SAO LUIZ FAVARETO LTDA ME
027149/2012	DOLENC COM. VAREJISTA DE ART. E ACESSORIOS DO VESTUARIO EIRELI - ME
002508/2013	CARLOS AUGUSTO ENSINO FUNDAMENTAL EIRELI – EPP
001763/2013	FERCON PUBLICIDADE LTDA - EPP
024031/2014	RESOLV-LAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELETROELETRONICOS LTDA
011144/2014	JURANDIR MANDES DE FREITAS 14600020839

011190/2014	ANDRESSA FERREIRA BARBOSA 43090624826	023692/2016	HELENO FERNANDES JUNIOR 21880171880
011211/2014	MARLI APARECIDA DE FREITAS 07783110827	005581/2016	JOSE RIBAMAR VELOSO 94630810897
011255/2014	EDSON CASSIANO DE SOUSA 18551749870	010839/2016	GABRIEL DE LIMA MENGUI 44789141845
011261/2014	EDSON CASSIANO DE SOUSA 18551749870	011711/2016	TERESA CRISTINA JANONI TAVARES ARAUJO 13976665878
021073/2014	ELISEU BATISTA – ME	011715/2016	GISLAINE DA SILVA 32113699885
021313/2014	LANCHONETE OSASCO CHIC LTDA – EPP	002532/2016	SHI LEUNG TSUI – ME
019389/2014	MARA SILVANA DE GODOY LOPES ME	024962/2016	VILMA DUARTE 38509289859
027843/2014	VGA BELA VISTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	024985/2016	ADRIANA GRANDINI 15165177840
021165/2014	JOACI ANDRADE DE ALMEIDA 06125003817	024747/2016	DANIELA LETICIA LOPES 33648496840
017363/2014	JOACI ANDRADE DE ALMEIDA 06125003817	024752/2016	FISIOFLEX FISIOTERAPIA LTDA - ME
021226/2014	RCBI INSTRUMENTOS LTDA	012274/2016	LARYSSA ZONTA DA SILVA 44757796854
021266/2014	THIAGO GUEDES DE PINHO 37853938810	023181/2016	VJ MARQUES TRANSPORTES – ME
014281/2014	TAM LINHAS AEREAS S/A	011967/2016	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA 95882880882
021738/2014	POSETIVA IMOVEIS LTDA-ME	020439/2016	ANTONIO LOURIVAL DA SILVA GONÇALVES 43827276349
010423/2015	ALFA REVERSIS LTDA	011404/2016	FERNANDO PONTES SERVICOS DE TI LTDA
003981/2015	LUIZ FERNANDO LAURITO - NEGOCIOS IMOBILIARIO – ME	011411/2016	JOSE GRIGORIANO DA SILVA 14343973867
003852/2015	B.C. DA SILVA TELECOMUNICAÇÕES - ME	009041/2016	EDSON AMARAL 30076692868
003961/2015	MKS - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP	024586/2016	RAYANA FERNANDES DE SOUSA - LANCHONETE – ME
008419/2015	THIAGO RICARDO BOROSKI – ME	018310/2016	FAST GAMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME
004108/2015	CLEBER PACHECO DE SOUSA 31220218898	011000/2016	DCAJ E BOLOGNANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
003539/2015	HYGOR DE SALVO COSTA ME	023338/2016	MARTINHO JOSE PEREIRA – ME
008705/2015	LUTEC ELEMENTOS DE FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA – ME	015769/2016	FRANCISCO SILVA PIMENTAL 33828137857
010098/2015	TOFATEC PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA INDUSTRIAL EIRELI - ME	015756/2016	DAVID MARTINS DE SÁ BATERIAS ME
011241/2015	JULIO CESAR PINTO COCIELO ME	023328/2016	EDILSON DE ARAUJO 25457774805
012011/2015	TOFATEC PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA INDUSTRIAL EIRELI – ME	016637/2016	ALECSANDRO NONATO SANTOS CONSTRUÇÕES – EPP
012074/2015	HORTIFRUTTI SA MARTINS LTDA - ME	004230/2016	EPAMINONDAS DINIZ 13973914800
015529/2015	NILCE LOPES FIALHO BALAROTTI 07939679880	011640/2016	JOSAFÁ RIBAS 41747759821
011187/2015	RDGS SEGURANÇA E MANUTENÇÃO LTDA – ME	011694/2016	CEZAR MARTINS DE OLIVEIRA 81969562900
011125/2015	V. VELEDA GESTÃO EMPRESARIAL - EIRELI – ME	012272/2016	CELSO AMORIM LIMA 17700125830
011112/2015	MIRIAN ALVES DE OLIVEIRA CORRETAGEM DE SEGUROS DE VIDA – ME	018935/2016	REGINA MARIA DA SILVA 14343937801
000248/2015	JUSCELINO PINHEIRO DOS SANTOS 19822527829	019158/2016	RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO 36157857897
008222/2015	JUSCELINO PINHEIRO DOS SANTOS 19822527829	019160/2016	SERGIO JULIANI 08241264836
011234/2015	TACOS & ASSOALHOS SAO LUCAS LTDA	019447/2016	MARCELO MIRELES 75755459649
013927/2015	ORGANIZAÇÃO PLURAL BRASIL	004012/2016	RODRIGO DOS SANTOS TORQUATO 32780544821
027985/2015	SERGIO ROBERTO ALVES 00900283840	004258/2016	VERA GENOVEVA MARIA LOVATO GALLI 890663350910
024310/2015	CAP NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME	004260/2016	WILLIAN CRISTIANO FERNANDES 31435879899
003757/2015	YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	005486/2016	FELIPE EDUARDO DE PAULA 39941792895
018642/2015	GUSTAVO HENRIQUE BRAZ 33380294896	005542/2016	J C DOS SANTOS EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES - ME
015995/2015	CRISTIANO DE OLIVEIRA PAURA 15684675832	004835/2016	GIVALDO LIMA RIBEIRO 29956352870
003041/2015	CAIO ROGÉRIO FABRO	005109/2016	TAIS DOS SANTOS ALEIXO 07669918659
014111/2015	IVANIR REZENDE MOTA 0634118256	005422/2016	POPPINCORN COMERCIO DE PIPOCAS E GULOSEIMAS EIRELI ME
013441/2015	LUZIA LAURINDO BORGES – ME	005484/2016	MARCIA DE AZEVEDO SARTORI - COMUNICAÇÕES - ME
013474/2015	LX TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI – ME	019528/2016	RENATO CARDOSO DOS SANTOS 32002809801
012444/2015	JOAO BATISTA DA SILVA FILHO – ME	008805/2016	DAMARIS REGINA DA SILVA SARTORATO 22563957826
013787/2015	JADS INFORMÁTICA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. – ME	003139/2016	REGINA STEFANY FRANCO DOS SANTOS 43710045800
013467/2015	CONEXÃO-ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	003210/2016	BRUNO MACHADO DINIZ 30532298896
012452/2015	CRISTINA DINIZ MENDES 11282816861	003992/2016	ADEMIR MAZZOCA 01412243807
013440/2015	CLAUDIO FERREIRA ANTONIO 20005418879	024822/2016	IDALINA MARIA DE JESUS SILVA 33140252897
002001/2015	NEI VIEIRA DE SOUZA 04359791836	003105/2016	LUIZA FRANCISCA XAVIER CAETANO 28786042882
001610/2015	JOSÉ ROBERTO DA SILVA 19736227855	019454/2016	JOSE REGINALDO DA SILVA MENDES 93688849434
019664/2015	RENATO AMORIM 30272369896	019462/2016	LUZINEIDE RITA DOS SANTOS 16932542803
014869/2015	RENAN DA SILVA SOUZA 43105592806	019529/2016	ROSANA LUCIA DOS SANTOS 14615018819
007128/2015	A2D ARQUITETURA E DESIGN LTDA – ME	003020/2016	RODRIGO INACIO NOGUEIRA 31276233809
018301/2015	ADRIANO SANTIAGO BATISTA 26336540880	003204/2016	LED MOVEL PUBLICIDADE LTDA
012050/2015	MARCIA EVARISTO DA SILVA 14353081829	013877/2016	E S DA SILVA TRANSPORTE LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM - ME
012101/2015	ALEXANDRO HENRIQUE PASQUAL SALGADO 16629733819	013875/2016	DIFENIX TRANSPORTE EIRELI - ME
017988/2015	DEBORAH ALVES BATISTA ANDRADE SILVA 35192155860	025262/2016	MARIANA RAMOS REIS 34932646828
017514/2015	RUTH PUTIGNANI GOMES 34104793841	015425/2016	MARCELO EDUARDO SAMPAIO 30321053826
017859/2015	VIVIAN APARECIDA PESSOA DE OLIVEIRA 38319889863	025161/2016	MULTIPL0 CONFORTO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
005057/2015	JOSE WELLITON RODRIGUES 09336061844	023674/2016	FERNANDO FAGANELLI MARTINEZ 20516303805
005001/2015	ROBERTO SOARES 07946342810	023664/2016	GUILHERME LUGARINI CARRASCO 48665674810
017896/2015	APARECIDO BARBOSA DA SILVA 06785597838	023650/2016	CARLOS ANTONIO CARRARO 69299080887
005066/2015	VANESSAALESSANDRA MARINHO DE OLIVEIRA 33181719803	011504/2016	HORAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI - EPP
005068/2015	RUBENS WILLIAM DOS SANTOS LIMA 41804174807	005173/2016	MARCIO CARLOS MANZANO 1332803358
005235/2015	ROBSON GONÇALVES 14608395874	005179/2016	WAGNER GAIOT 10320359867
018949/2015	DIRLEI ROBERTO RODRIGUES 06316103832	004295/2016	SONIA REGINA DE GOES BARBOSA 14851232837
018242/2015	GIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO 06826386844	006616/2016	BERNELLO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP
023134/2016	TEMOTEO TRANSPORTES EIRELI – ME	001262/2016	CASA DAS VELAS ESPERANÇA ARTIGOS RELIGIOSOS EM GERAL LTDA - ME
		001241/2016	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS DOS

000480/2016	FRATERNIDADE APOMETRICA A CAMINHO DA LUZ	006217/2017	CIACERNEV LTDA - ME
000257/2016	ELOISA NOVAES DE LIRA 07910993854	006215/2017	PRISCILA GONÇALVES FONSECA 29740570801
009589/2017	TRANS FAGOTTI LTDA - EPP	006147/2017	ANA LUCIA LUZ PIRES PEREIRA 79080472549
003858/2017	ROMAGNOLI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	008466/2017	REGINALDO DE SOUZA VASCONCELOS
003622/2017	SUELI MUNIZ DE CARVALHO 30384584810	008446/2017	IRENE DONIZETE SILVA TEIXEIRA 94608229834
004623/2017	VANESSA DE VASCONCELOS CASTELINI 38846097858	008427/2017	LILIAN CRISTINA MARTINS BANDELLI 29791236844
006213/2017	VALDIR VENANCIO NASCIMENTO 89460340849	008385/2017	RICARDO ARAUJO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME
007489/2017	EDULAB DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL EIRELI - ME	008375/2017	FERNANDO BOVOLATO 28511668837
007365/2017	ARTICO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES - EIRELI - ME	008348/2017	RONALDO ALVES - ME
000417/2017	VERONICA DE OLIVEIRA FRANCA 33672544876	008343/2017	EDMARIA DE SOUZA FEITOSA 32719745863
007493/2017	BRANDCAR SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - ME	008294/2017	MARCELO TIAGO DE SOUZA 32751530800
009107/2017	SILVANA MARIA DUARTE RIBEIRO 11370079826	008290/2017	ROSANGELA MARQUES BELIZARIO 19994909835
009734/2017	WMB COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP	008265/2017	ELIANE SOARES ALMEIDA 15748025850
009270/2017	TANIA IVONE BASSANEZI 03369831821	008217/2017	S & A ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI - ME
003128/2017	SELVAGGIO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	007956/2017	ALEX SANDRO DE ABREU FORTES 38848921850
006033/2017	PEDRO OTAVIO OLLER SANTOS SERVICOS TI - ME	007945/2017	LUCAS DE MELO ARAUJO 33437197819
002917/2017	VALTER LUIS NOBREGA MAURUS	008474/2017	BRUNA ANGELA DE ARAUJO - ME
002954/2017	FELLIPE DE CARVALHO SILVA - ME	008495/2017	REGIS JONATHAN DOMINGUES 37212227846
000859/2017	FERRI NEGREIROS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME	008504/2017	RAFAEL NOGUEIRA SOARES 32054476897
000681/2017	MARGARETE APARECIDA LOBÃO - ME	008514/2017	KASSIO FREITAS SANTOS 41284696880
006180/2017	LUCIANO JOSE DOS SANTOS 38545917805	008713/2017	ALEXANDRE APARECIDO MARCOMINI 11273762843
006200/2017	VICTOR GABRIEL SOUZA DA SILVA 48516719898	008716/2017	ANGELA MARIA SILVA 03295336814
003967/2017	WEST CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI - ME	008819/2017	ELIANE PINHEIRO DA SILVA 34158890845
006094/2017	JH TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI ME	008947/2017	RODRIGO SASSON BRESSANE 31524416819
006886/2017	EMILIA ALVES DE OLIVEIRA - ME	008821/2017	FHABRICIO THOMAZINI CAVALCANTI 35749104877
006930/2017	DENIS MESSIAS DE OLIVEIRA 29056460803	008982/2017	CARLOS J. MARCHEZIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
007071/2017	JOGUST ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	009013/2017	LG DE ALMEIDA BARROS SERVIÇOS TECNOLOGICOS - ME
007127/2017	IRANI BENASSI SILVA 94566348849	002357/2017	M CASTILHO INFORMÁTICA - ME
007138/2017	MCINZAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	002453/2017	TINACHARLES MARIA SOUZA DA SILVA 40126899835
007255/2017	RP MONACO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME	004654/2017	TEIXEIRA E TARGINO ADVOGADOS ASSOCIADOS
007278/2017	ADRIANO MELO VIEIRA 20588292800	002314/2017	MAX DO NASCIMENTO DOS SANTOS 28281511826
007368/2017	MARIA JEANETE CABRAL PIMENTEL 21377594890	002322/2017	Gustavo Henrique Roberto 45017136827
007372/2017	SERGIO ALVES DE SOUZA ME	002433/2017	CARLOS FERNANDO MEDEIROS 14846747824
007394/2017	TATIANA DA COSTA NUNES 21880032848	002467/2017	ALICE RIBEIRO DE SOUZA 39225910860
007401/2017	CRISTIANO DOS SANTOS BARBOSA 25829838885	002137/2017	CAIO AUGUSTO DE ARAUJO 36205407809
007403/2017	ROSEMARY SCORCI PROFISSIONAL EIRELI	002147/2017	FRANCISCO ALVES DE SOUSA 21704582806
007435/2017	SUELLEN DE CASSIA ANTONIO OLIVEIRA 36430917886	002172/2017	TERESINHA MARIA DE SOUSA SILVA 28419906808
007492/2017	DANILO GASPAS GONCALVES ME	002177/2017	GABRIEL SOARES SANTOS 41956568859
007569/2017	SOUZA CADASTRO E COBRANÇAS LTDA	002184/2017	SPEK CONSULTORIA LTDA
007570/2017	VICTIVE INFORMATICA - EIRELI - EPP	002206/2017	ESTACIONAMENTO PARK CAR OSASCO LTDA - ME
007619/2017	ELEOMAR DE MORAIS PINHEIRO 33674077809	002301/2017	AUTENG INSTALAÇÕES LTDA
007667/2017	HOMERO BACCO DA FONSECA 08762894803	002303/2017	EDNALDO GONÇALVES LEITE ME
007686/2017	LUCAS GONÇALVES GOMES 37834281810	002304/2017	HIGOR DE CARVALHO - ME
007899/2017	MARCELA APARECIDA GONÇALVES DA PAIXÃO 34230422814	006591/2017	JRP SERVICOS E REFORMAS LTDA
006236/2017	JOAO SERRA	007857/2017	ANDRE MIGUEL GONÇALVES TEIGA - EPP
007740/2017	FELIPE RIBEIRO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME	007860/2017	ML E COMERCE - COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIOS LTDA - ME
008269/2017	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS 27910830815	008129/2017	DANILO FREITAS GOMES DA SILVA 33419106890
008274/2017	SANTOS OFFICE STORE LTDA - EPP	008257/2017	RONALDO MIGUEL RIBEIRO - AGENCIAMENTO - EPP
008337/2017	EVERTON APARECIDO DE SOUZA 23215050870	009121/2017	ERIKA DA SILVA VELOSO 35617256866
006100/2017	R. FELIX INTERMEDIações IMOBILIÁRIAS - EPP	009223/2017	SP4R LOCADORA LTDA ME
002330/2017	MYRIAM SANCHEZ LEITE - ME	010217/2017	AGT TECNOLOGIA LTDA. EPP
004202/2017	NAYARA KARLA BISPO DOS SANTOS 10611038463	003609/2017	GLAUCIO SPINA DE LIMA - SUPORTE EM TI - ME
005998/2017	LC DE CARVALHO OLIVEIRA SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS	001711/2017	ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA CONTABILIDADE - ME
006117/2017	DAYANE PEREIRA DA COSTA	005689/2017	ANA CLARA LAZARO VENÂNCIO 29668901851
006162/2017	ANDERSON DOS SANTOS BERNARDO 37837395867	001759/2017	CRISTIANO DO NASCIMENTO ASSESSORIA EMPRESARIAL - EPP
000277/2017	GERSON VICENTE DA SILVA-ME	001501/2017	ADRIANA DE PAULA VEGH MADEIRA 15566423850
002021/2017	GIOVANA VALENTIN QUEIROZ 21880188856	005224/2017	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA 22884988890
002032/2017	LITRANS LOGISTICA INTERNACIONAL DE TRANSPORTES LTDA - EPP	005014/2017	HUGO DE AMORIM 29841422840
002041/2017	GABRIEL CUNHA GARCIA 37235158867	001381/2017	JVN DE OLIVEIRA EXPRESS ME
002095/2017	ROGERIO GARCIA MOREIRA 25651136843	002318/17	ECENA EVENTOS E CENOGRAFIA EIRELI ME
002124/2017	ROMILDO ISAIAS SILVA 14511092885	001487/17	MARIA INES FERNANDES 95639934891
002131/2017	MARIA IVONE ALVES FERREIRA 04356719875	001349/17	DANILO CEZARIO GUERINO 30964941856
002136/2017	TYG SOLUTIONS SERVICOS DE CARGA E DESCARGA E LIMPEZA EIRELI - ME	003615/17	KAMILA VIEIRA LIMA 33950603816
002242/2017	MARIANGELA PEREIRA DE LIRA 33561264824	011138/14	OZIEL DE SOUZA FREITAS 11839352850
002299/2017	RAFAEL ANTONINI ARQUITETURA - EPP	010070/16	TOLEDO DENTAL CARE S/S -ME
009133/2017	RAZZER TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	011142/14	AIRTON LOPES DE SOUSA 06420423813
009118/2017	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA MARTINS 42614222801	011659/14	ALFREDO SOARES DA SILVA FILHO 21908790865
009074/2017	VINICIUS DE MORAIS MUSSATO - ME	011673/14	JOSE REINALDO FELICIANO 06832661878
008994/2017	M. BRITO TREINAMENTO, ASSESSORIA E APERFEIÇOAMENTO - EIRELI - ME	011736/14	JOCICLEYTON DO NASCIMENTO 33039483803
008653/2017	ERNESTO ALVES DE SOUZA 45124230606	011008/14	LIDIANE DE LIMA FERMINO 22881596851
		010214/14	ANGELICA BRAZ DOS SANTOS 38344388805
		010132/14	ANA PAULA GONCALVES 15293192850

010115/14	VANDIR FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR 32722119854	023550/16	ISABEL APARECIDA TREVIZANI
010014/14	LUIZ ANTONIO CAMPOZANA BEGOSSO 03661161857	025561/16	ANTONIO EDILSON DA SILVA SANTOS
005772/16	ALEX VICENTE GUERRA 29044328840	015587/16	PAMELA MAURICIA DUCAS DOS SANTOS
011100/14	NILSON LEME DE ALMEIDA 91656303868	089902/16	VJAL COMUNICAÇÃO LTDA – EPP
011743/14	JEFFERSON GOMES DOS SANTOS SILVA 26937185898	023387/16	C. AVILA PRODUCOES EIRELI – ME
011755/14	ANDRE JOSE CAVALCANTE 21345680899	023797/16	LUANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
011799/14	NOEMI DE JESUS DORIA 34300059810	023634/16	VIVIANE PEREIRA DA SILVA
011233/14	SILVIA EBER ALVES SANTOS CONCEIÇÃO 21566893852	025708/16	TECNI-CAL SISTEMAS DE PARAFUSAMENTO LTDA
013771/15	JOSE CARLOS SIQUEIRA 25552104820	002062/16	AUTO PECAS LL LTDA -EPP
008317/15	DANIEL AZEDO SANTOS 43951049839	023361/16	ADISON NASCIMENTO NOBRE
018338/15	RUI CLARO PEREIRA 25443094823	000812/16	AL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
011200/15	FABIANO JOSE OLIVOTO 15567984820	023618/16	TURIK OSASCO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AR CONDI- CIONADO AUTOMOTIVO LTDA – ME
013097/15	VALDIRENE ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA 13772269800	022435/16	APARECIDO ANTUNES SOBRINHO 14358320864
007193/15	SN FABRICA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	022392/16	ELIANA PRICILA BANHETE CAMPOS 15554553877
007278/15	TRES DE NOVEMBRO TRANSPORTES LTDA – ME	022560/16	LUIZ ANTONIO PIRES DE MORAES 67694497815
005466/15	ANDERSON EVANGELISTA SANTOS 27682932880	022555/16	GILMAR FRANCISCO DE SOUSA 16591709827
002072/15	RICARDO LUIZ MEDINES 11367892864	020748/16	KLEBERSON ANTUNES SERAFIM 29468218899
013765/15	ARTHUR CARLOS NIGGEMANN FILHO – ME	022413/16	CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA 22501167848
023909/16	GABRIEL PERES MUGARTE – EPP	012173/16	REGINA CELIA PINTO HANASHIRO 15748163810
023609/16	DABLISON KLAYTON SANTOS 30862751896	012102/16	CAROLINA RIBEIRO DA SILVA 41081670827
025531/16	PAOLA VILLAS BOAS CATALANO 44665595895	012160/16	ADEMIR RUFINO DOS SANTOS – ME
025556/16	VAZ DO AMARAL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI	011766/16	INFO TECH INFORMACAO DO MUNDO NA PALMA DA MAO EIRELI ME
014149/16	SOCRATES MACEDO E SILVA 27921313817	011949/16	ELIAS PINTO FERREIRA 28802148821
013943/16	OPEL TI E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI – EPP	011800/16	WILLIANS DOURADO DE SOUZA 30857379879
003558/17	DLESSA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALI- MENTICIOS LTDA – EPP	011799/16	BANDEIRANTES APOIO AO CRÉDITO LTDA
003112/17	NATUREHERB COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – ME	020194/16	CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA 34818539805
003512/17	ELISA RAMOS DA SILVA VIANA 07082918801	013625/16	RICARDO PEREIRA ENGATES REBOQUE – ME
004322/17	ENERGIZZI INDUSTRIAL EIRELI	019695/16	FABIOLLA SILVA HILARIO DOS SANTOS 34569825850
004426/17	ESPAÇO SOLUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME	019650/16	JAILSON LOPES BANDEIRA 47802480434
000275/17	HP INVEST AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	019673/16	ADRIEL VINICIUS DOS SANTOS 36286032851
004686/17	ROBERVAL FERNANDO DOS SANTOS – ME	019618/16	PATRICK FRANCISCO BEZERRA 44106534827
001756/17	ERASMO CARLOS DE BARROS 04499758432	022378/16	LETICIA PINHEIRO DE SOUSA 03056177375
005230/17	MARIA SIVANIRA DA SILVA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE AD- VOCACIA	028428/15	CONSORCIO REMOÇÃO E GUARDA SP
005310/17	EDELEUZA BASTOS SANTOS FERREIRA ME	023459/13	EPRS SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME
048681/11	D&R STYLLU'S COMERCIO DE ROUPAS LTDA – ME	002658/15	MARCOS APARECIDO TURCI ME
039632/11	M.W. & C OFFICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	002210/15	FERNANDO CELESTINO SANTOS BORGES – ME
024136/99	TRANSCAMILLE TRANSPORTE LTDA ME	026757/14	PORTO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI – EPP
020706/13	ALMIR SILVA FRANCA 17318972863	012228/15	DAGMAR PEREIRA FERNANDES 04897002842
011115/15	ANTONIO SISNANDO PEREIRA 09995877813	011059/15	VANUSIA PEREIRA DE MOURA SILVA 83692959320
007485/15	MARIA TERESA SALES DE LIMA 00687253373	010687/15	H.G. FONSECA SERVIÇOS EMPRESARIAIS – ME
010411/15	BEATRIZ DANIELLI CAMARGO 29932161802	010507/15	JURANDI SILVA DOS SANTOS – ME
012935/15	FREESIA CONSULTING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	002195/15	LEROX COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
013232/15	IMPERIUM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME	005918/15	MARCELO GONZAGA DOS SANTOS – ME
013273/15	ADRIANA FERNANDES DOS REIS 14066515835	005912/15	H&H COUTO REPRESENTAÇÕES LTDA
013418/15	VOLTEC-SP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA -EPP	002669/15	DAVI HENRIQUE SOARES – ME
013391/15	A&T FERRAZ SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – ME	031182/15	LUCILEINE JESUS DE MENEZES SILVA 11133567827
011533/15	ADAILTON DE SOUZA PEREIRA 40976695839	031181/15	EVERTTON VINICIUS SOUSA SANTOS 05313525441
010327/15	JALES BRITO DE BARROS SANTANA 36456499801	030644/15	ROBERTO DE JESUS BUTTI 03324276845
011146/15	RODRIGO PRAZERES RODRIGUES 37522588880	030538/15	LUIZ LEANDRO DIDONE DE FREITAS 39353283892
012952/15	DBTRANS ADMINISTRACAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	030529/15	ROSEMEIRE LOPES MACHADO 27055675855
000880/17	A + S ARQUITETURA GERENCIAMENTO LTDA – ME	030312/15	PALOMA OGASAWARA RODRIGUES FERNANDES 36021042816
004436/17	PREMOBRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME	030254/15	GERSON ROMUALDO CAVALCANTE BATISTA 37192385808
003167/17	AMANDA CRISTINA FABBRO 34045293833	030081/15	SILVANILDO FIDELIS DA SILVA 44811320867
003834/17	FRAGA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA -EPP	012275/15	MAURINO T. TANIGUCHI REPRESENTAÇÃO – ME
004549/17	THIAGO RICARDO SOARES 30760612838	009187/17	CLAUDIO BATISTA DE OLIVEIRA 17754268825
003500/17	MAUNA CRISTINA FILOMENO MACEDO 25174396800	009192/17	FELIPE ASSEM MICONI 46685450827
002675/17	ALESSANDRA CASTILHO BATISTA 18541898830	009196/17	TERESA D ANGELO SANTOS 06317115893
002752/17	ANDERSON FERNANDES KOWAL 30554873893	009934/17	CRISTIANO ALBANO DA SILVA 90086660900
003131/17	IVONETE VIEIRA SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO – ME	009948/17	CAMILA FONSECA PROJETOS TECNOLÓGICOS ME
003492/17	DAYANNA MILITAO DE ALENCAR 34740187876	010178/17	AGNALDO APARECIDO DE SOUZA – ME
000471/17	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO 76804852834	010177/17	VALDINEI BARBARO SANTOS DE SOUZA – ME
004402/17	1 CAMARA ARBITRAL NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	010240/17	COMARTE COMUNICACAO E ARTE LTDA
024901/16	RPS - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RE- FORMA PREDIAL LTDA – ME	010330/17	VANESSA CRISTINA SANTANA SILVA 34343578828
015773/16	ROMA AUTO VIDROS E ACESSORIOS EIRELI-ME	012293/17	LUCIANE RODRIGUES GARCIA 18046467847
000482/16	DIEGO MORAES SANTOS	002086/17	TEC - WATTS INSTALAÇÕES ELÉTRICA - EIRELI - ME
015795/16	WILLIAM ROGER CORREA DA SILVA	002204/17	FRANCISCO RANILTON RODRIGUES 17748495858
000514/16	CLEYSON CARLOS DA SILVA	002208/17	FABIO DELGADO CARÁ 17748708860
000789/16	LOCTRATOR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	002280/17	R.S. GALINDO – ME
000752/16	PASSO & PASSO LIMPEZA E PORTARIA LTDA – ME	002449/17	JOSIANE ROCHA LUCIANO DE ALMEIDA 07637125661
		006001/17	PAULO HUGO CAMARGO PAIXÃO 40321175867
		006468/17	TRANSNIKE TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI EPP
		006620/17	FABIO LINO DE CARVALHO 17703822833

002066/17	SAMARA OLIVEIRA LIMA 41814777890	020893/14	EMPORIO CARLITO KIDS ME
006004/17	LEONARDO EDUARDO DE BRITO SOUSA 43638267890	016182/14	AMMO VAREJO LTDA
005947/17	AGROMOTIVA CONSULTORIA COMERCIAL LTDA – EPP	010175/14	R D F LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA – ME
004956/17	NOVALIANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E COMÉRCIO INSTALAÇÃO DE ALARMES LTDA – ME	022173/14	TECVITA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO LTDA – ME
002210/17	AMANDA CAROLINA MEDEIROS DO AMARAL 34045876855	021662/14	G.S.B. HESPANHOL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO – ME
002176/17	ALEXANDRE TADEU SERRA MARSOLI 10492566895	018202/14	ANFA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFEC?OES LTDA
000687/17	JAMERSON SANTOS SILVA – ME	021893/14	CLICK - RODO ENTREGAS LTDA
019901/17	AUTO POSTO BARCELONA DA AUTONOMISTA LTDA	005745/15	DANILO GREGORIO FREDE 31346032840
009080/17	GABRIELA SOUZA DE CARVALHO SILVA	013178/15	WAGNER LINALDI PIMENTEL 30607314893
007873/17	BEAUTY FRANCHISING LTDA	013755/15	LUCIENE BITENCORT CHRYSOSTOMO SALCEDO 19995283875
007562/17	ATAR TECNOLOGIA LTDA – ME	013073/15	ANDERSON DE LIMA FONSECA 31023989875
006419/17	POSTO DE MOLAS PARANGABA EIRELI – ME	008281/15	WILDSON REZENDE BEZERRA DA SILVA 32656132835
006091/17	UNIAO COWORKING EIRELI – EPP	007375/15	G. I. CAJUCA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
000151/17	SILVIA LETICIA LOPES BITTENCOURT EIRELI – ME	011226/15	IVALDO BORGES DA COSTA 28611353870
002023/16	ANGELA APARECIDA FERREIRA FAGUNDES 21410464830	000245/15	MARCELO DE SOUZA 31546221875
001780/16	HEBERTI GUARNIER 15197219866	007470/15	EDULAB DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL EIRELI – ME
001752/16	SILVIA TERESA DA SILVA SANTOS MARCHETTI 04293580832	014125/15	RESOLVE MÍDIA IMPRESSÕES ALASER E MANUSEIO EIRELI-ME
001584/16	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES MARSIGLIA 30888710801	005247/15	FERFACAS - OFICINA METALURGICA LTDA
000159/16	DAVI DE SOUZA TORRES 27230895847	025531/15	FORMAT TREINAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – ME
000291/16	A T ARQUITETURAS LTDA ME	011320/15	JOSÉ PAULO DA SILVA 10116348801
020676/16	SUELI NUNES VIEIRA 29507050817	011084/15	MARIA ELEUSA PIMENTEL DE ARAUJO 29823019894
020632/16	GRUPO JPL TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – EPP	005725/15	LEANDRO SANT ANA DE FREITAS 40331514869
020519/16	MARISA LOJAS S.A	011206/15	GABRIELA ALVES RODRIGUES 37522589851
020782/16	WILMAR DA SILVA MIRANDA ELETRONICA ME	006926/15	SUAVE CORPORATION EIRELI – ME
020826/16	WP COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	013598/15	R. DE S. COSTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME
020867/16	ALBATROZ CONTABILIDADE LTDA – ME	013543/15	VINICIUS AUGUSTO F. DE OLIVEIRA – ME
021920/16	EDUARDO CONRADO REFORMAS E ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO ME	002024/16	JOSE ELCIO DE CARVALHO – ME
002355/16	FRANQUIAS DI SMILES LTDA	002381/16	SEHVENN GLOBAL BUSINESS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
002431/16	REINALDO VIEIRA BRUM 28937827875	002456/16	CARLOS ALBERTO GONZAGA 13031950895
002464/16	SORAIA DOS SANTOS SILVA 22808240864	002603/16	STARKE GLAS COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI – ME
002759/16	ADRIAN GABRIEL RODRIGUES OLIVERA 36803188809	001800/16	THIAGO CELESTINO PASSOS 33647963860
002801/16	REVELAR VISTORIA E PERICIA LTDA	001324/16	MEIRE SIQUEIRA CRE 09401170886
002923/16	RODRIGO SCORBAIOLI – ME	006206/16	JOSOE MACEDO MOREIRA 21996182854
002979/16	CARLOS EDUARDO GOMES MIRANDA 27270144818	002940/16	FERNANDO ELIZEU DE JESUS 29576330866
002983/16	JONATHAN WILLIAN MOREIRA DA CRUZ 38676136807	003103/16	ALIEL DA SILVA CAMPOS 33803430801
003001/16	R T FERREIRA DECORAÇÃO – ME	006224/16	JETULIO SOARES VIEIRA 36911348668
003829/16	CBM MECANICA DIESEL LTDA – ME	021673/16	R G DE CARVALHO FREITAS ALIANÇAS – ME
003082/16	GUILHERME FERREIRA DE FREITAS 36685907886	021646/16	LEONARDO CAVALCANTE DE LIMA 37144075888
004345/16	DIOGO APARECIDO BROSSA 37001859877	020871/16	EVERTON BATISTA DOS SANTOS 29835711810
006156/16	LEANDRO DA SILVA PATES 01971008567	020866/16	DANIELA LISBOA FARIAS TRINCA 21924374803
006251/16	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA 67916040859	020855/16	MACCA ESPORTES E COMERCIO LTDA. – EPP
006321/16	WALDEMAR FERNANDES DA SILVA 10739645153	020724/16	GRUPO ESPIRITA LEON DENIS
022984/15	TAMMY TABATTA DA SILVA 35677804843	019048/16	BELLATECH ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
022749/15	KLEBER MIGUEL DA SILVA 14344318862	000205/16	LAYOUT NEW SERV. DE MONTAGEM DE MOVEIS
022736/15	SERGIO TOSHIO MIYAZAKI 10653456824	023735/16	TRILHA MUSIC PRODUTORA DE EVENTOS E ARTISTAS LTDA – ME
022184/15	FABIANA DA SILVA MENDES 38239047874	022982/16	BELLO BRASIL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
022102/15	REGIANE APARECIDA FRANCISCO 06218735869	021899/16	RAFAEL DE SOUZA MENDES 33311085884
023844/15	PAULO EDUARDO CALIXTO 05899689552	009996/16	RW COMERCIO DE VIDROS E SERVIÇOS LTDA ME
023639/15	JASON RENAN SILVA NONA 35712230801	024825/16	A.C. BEZERRA TRANSPORTES – ME
023291/15	SUZIANE DE SOUZA PEREIRA 35047261808	025635/16	MARIANA RAMOS REIS 34932646828
023256/15	JOSE LUIZ BICHANGA ROSA 06667397812	023816/16	DOUGLAS ELEOTERIO SILVEIRO – ME
023118/15	ANA SUELY RIBEIRO DOS SANTOS 25566687334	023623/16	FERNANDA CAETANO RODRIGUES DE MORAIS 29854285804
023038/15	JOEL BRAGA LABIUC 09059697820	023106/16	REPRESENTAÇÕES PETERSON LEME LTDA EPP
027123/15	TAMY SANTOS SILVA 35106003806	023614/16	BASENET INFORMATICA LTDA ME
026890/15	CARLOS ALBERTO SOUZA DUTRA 73507229749	001623/17	E. S. LOPES ENGENHARIA – ME
027535/15	EVANDRO SANTOS ROZARIO 93723849504	004468/17	SAWAMU TRANSPORTES LTDA. – ME
029625/15	ELIETE BRITO LEME – ME	002733/17	RENE DE JESUS CALIXTO 17578992864
029958/15	MAURICIO VELLOSO DE LIMA 52207102220	002935/17	JEFFERSON RODRIGO GOMES 21846165830
029959/15	NELSON TEIXEIRA MARTINS JUNIOR 13201412856	001408/17	SERENY CORRETORA E ADMINISTRADORA LTDA – ME
021759/15	JJ2 IMOVEIS LTDA – ME	003092/17	BRAGA E PINHEIRO EIRELI – ME
020743/15	JOSE LUCIO COMERCIO E TRANSPORTE – ME		
014362/15	ADÃO RODRIGUES DE SOUZA 93502117853		
012294/15	TORRE DO PAÇO - ESPAÇO EMPRESARIAL		
004121/15	J E R PIRAJA		
003708/15	CLEBER RODRIGO PAIXÃO MENEGUELLI CUIDADORES ME		
003513/15	RAVELLO ELÉTRICA E PROJETOS EIRELI – ME		
003502/15	PAULO CESAR MARTINS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
003396/15	JOSE SIDNEI PRIZON REPRESENTACOES – ME		
003372/15	CONCEITO AMBIENTAL CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME		
005428/06	BAR E LANCHES PENETO LTDA ME		
027945/14	COMERCIAL SUPERMEGA ESTRELA LTDA – ME		

Hamilton Garcia Sant'Anna Filho

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº 103/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 155/2017, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Esequiel Johnson de Souza – Matr. 18.306, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.78, como Presidente, DECIO MISSIONO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829 e MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 22 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº 104/2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 157/2017, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Jorge Fagundes de Oliveira – Matr. 34.106, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.78, como Presidente, DECIO MISSIONO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829 e MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 22 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº106 /2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 0160/2017, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Valter Emídio de Moraes – Matr 16.009 por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.738, como Presidente, DECIO

MISSIONO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829 e MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 30 de outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº107 /2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 0152/2017, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Nelson Gregório Neve – Matr 18.894 por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.738, como Presidente, DECIO MISSIONO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829 e MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 22 de outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº108 /2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 0156/2017, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Fabio Sampaio – Matr 110.448 por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.738, como Presidente, DECIO MISSIONO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829 e MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 22 de outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº109 /2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 0154/2017, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Cosmo Francisco Gomes – Matr 18.524 por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18º, inciso

VIII, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.738, como Presidente, DECIO MISSIONO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829 e MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 22 de outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

CORREGEDORIA GERAL – GCMO PORTARIA Nº110 /2017

VALDECI DAS DORES MAGDANELO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Termo de Providências de Apuração nº 0158/2017, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do Guarda Civil Municipal de Osasco Tiago Clézio Ribeiro – Matr 18.520 por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, a Agente Disciplinar MARGARET VAZ FIGUEIRA, matrícula nº 30.738, como Presidente, DECIO MISSIONO DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.829 e MARIA ALVES BEZERRA, matrícula nº 188.051, como membros.

Osasco, 22 de outubro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PORTARIA Nº. 104IDSUI/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Classe Distinta FRANCISCO J. C. TAVELLI CHRISTOVAM matrícula 33.825 e o GCM DERLIS EDUARDO GUIMARAES DE ALMEIDA matrícula 176.914, os quais no dia 03/08/2017 em rondas pelo Jardim Santo Antônio, surpreenderam dois indivíduos descartando entulhos em uma Praça Pública, onde já havia uma grande quantidade depositada. Indagados, alegaram que descartavam o entulho naquela localidade por orientação de terceiro, porém não apresentaram a identificação de tal pessoa. Ante as circunstâncias conduziram os autores do ilícito ao Distrito Policial, onde ciente dos fatos determinou a Autoridade Policial o registro da ocorrência.

Vale dizer que, para o êxito da ocorrência a equipe contou com o apoio da GCM Teles e do GCM Celso, somando as forças no combate a destruição do meio ambiente.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 105IDSUI/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MESSIAS SANTOS DA SILVA matrícula 110.387 e o GCM MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES matrícula 110.381, os quais no dia 03/08/2017 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Calçadão de Osasco, foram acionados por transeuntes que avistaram um indivíduo furtando objetos de um estabelecimento comercial. De imediato os GCMs foram averiguar a denúncia, e fizeram busca pessoal no suspeito, onde foi encontrado objetos sem nota fiscal, assim, se deslocaram até o estabelecimento comercial, ao expor os produtos ao representante do local, este reconheceu como sendo de propriedade da empresa, bem como foi acessou as imagens da câmera de segurança que mostrou o indivíduo subtraindo os produtos e se evadindo. Pela confirmação do crime, ao autor foi dada voz de prisão e conduzido a Unidade de Polícia para as providências cabíveis.

A presença constante da GCM inibe, previne e combate o crime, pela capacitação, profissionalismo e comprometimento dos referidos agentes da segurança, atendendo e dando um retorno de imediato a solicitação da população.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 106IDSUI/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM GILVANEIDE AMÉLIA DE OLIVEIRA matrícula 110.879, o GCM PAULO CELSO DE ARAÚJO matrícula 110.389 e a GCM NOEMIA TENÓRIA DA SILVA CASTRO matrícula 110.319, os quais no dia 03/08/2017 em rondas pelo Jardim Paulista foram acionados via GCCOM para averiguarem uma suposta invasão em uma escola, ao chegarem pelo local o caseiro da escola informou que presenciou dois indivíduos aparentando serem menores de idade no interior do referido estabelecimento de ensino. Assim, diligenciaram até onde eles estavam e os localizaram, indagados, os adolescentes disseram que ali estavam em busca de alimentos. Motivo pelo qual foram até a residência dos menores em busca do responsável legal, porém não foi encontrado ninguém na residência, destarte se fez necessário à condução de ambos ao Distrito Policial, onde foi acionado o Conselho Tutelar.

Visando a proteção da criança e do adolescente, a equipe saiu em busca de seus familiares, pois perceberam que não se tratava de menores infratores e sim de menores em situação de abandono, porém nenhum responsável legal foi encontrado. Assim buscaram a melhor forma de deixá-los assistidos pelo Órgão Competente.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 107/DSUIGCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888 e o GCM MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES matrícula 110.381, os quais no dia 11/08/2017 em patrulhamento próximo a Prefeitura, avistaram dois indivíduos em duas motocicletas trafegando em alta velocidade, de pronto iniciaram um breve acompanhamento, porém algum tempo depois um dos indivíduos abandonou uma das motocicletas, jogando ao solo, empreendendo fuga na outra motocicleta que estava sendo conduzida pelo outro suspeito, seguindo a destino ignorado. Após pesquisa foi constatada que se tratava de produto de roubo, vindo a obter êxito em localizar a vítima, a qual relatou que horas atrás trafegava com sua motocicleta, quando foi abordado por dois indivíduos mediante grave ameaça com gesto de portar arma, lhe roubaram sua moto. No Distrito Policial, determinou a Autoridade Policial a elaboração da ocorrência, bem como à entrega da motocicleta a respectiva vítima.

É de suma importância o tirocínio dos referidos GCMs, pois perceberam de imediato a atitude suspeita dos criminosos, vindo no encalço deles até lograrem na recuperação do veículo, que instantes antes foi tirado do seu devido dono, o qual teve graças ao empenho desmedido dos agentes seu bem recuperado intacto.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 108/DSUIGCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM JOÃO FRANÇA DA SILVA FILHO matrícula 18.556, o qual no dia 15/08/2017 em serviço pelo Paço Municipal, presenciou o um atropelamento de um pedestre na faixa de travessia, por um motociclista. De imediato foi ao socorro da vítima para lhe prestar os primeiros socorros, bem como a devida proteção ao condutor e autor do atropelamento, em seguida solicitou o atendimento do SAMU, que ao chegar pelo local atendeu os dois envolvidos no acidente, após a vítima foi conduzida ao Hospital Central.

Vale dizer que, pela atenção e profissionalismo do GCM, a vítima obteve o socorro imediato, bem como o mesmo organizou o trânsito para que nenhum outro acidente viesse ocorrer, atitude louvável e humana digna de elogios.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 109/DSUIGCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de

Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ANA PAULA FERREIRA matrícula 110.276 e o GCM JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS matrícula 16.266, os quais no dia 19/08/2017 em Patrulhamento Preventivo e Comunitário pelo Jardim Conceição, foram informados por um munícipe que havia acabado de presenciar um atropelamento com vítima, próximo de onde estavam, de pronto seguiram para prestar o primeiro socorro. Ao chegarem pelo local à vítima estava ao solo recebendo assistência pelo condutor do veículo que causou o acidente, após se inteirarem do estado da vítima e tomarem ciência que se tratava de uma gestante, acionaram o SAMU solicitando certa urgência pelas condições da vítima, tendo em vista a preocupação em preservar a vida da mãe e do feto, que foram socorridas ao Hospital Amador Aguiar para receberem o atendimento necessário.

Cumprindo ressaltar que, a prioridade da GCMO sempre foi a proteção e preservação da vida humana, sendo constantes e incansáveis nos trabalhos diários, buscando sempre com afinco e comprometimento, cumprir a missão diária, a qual foi muito bem desempenhada pelos referidos profissionais.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 110/DSUIGCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ matrícula 110.373 e a GCM DENISE APARECIDA DOS SANTOS matrícula 142.429, os quais no dia 21/08/2017 em apoio a fiscalização pelo Centro de Osasco, que foram noticiados por um escritório de advocacia por panfletagem irregular em postes da cidade, que no cumprimento da notificação o responsável pelo local se alterou e não quis assinar o documento, argumentando que os funcionários da fiscalização não tinham o poder para notificá-lo, ato contínuo, vindo também a ofender e desrespeitar a função dos GCMs. Por estar em estado muito alterado o mesmo passou mal e foi socorrido pela referida guarnição, que o conduziu a UPA Central, onde foi atendido pela médica do plantão. Diante dos fatos as partes foram conduzidas a Delegacia de Polícia a presença da Autoridade Policial que determinou a elaboração da ocorrência.

A atitude humana e profissional dos GCMs, agindo de forma imparcial com um cidadão, que momentos antes os havia ofendido e os desrespeitado, prestaram o devido socorro, certificando-se do seu atendimento, e não deixando de cumprir o dever, fato que é digno de elogio a toda a equipe.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 111/DSUIGCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de

Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM MARCIO HENRIQUE DA SILVA NOVAES matrícula 110.381 e o GCM HENRIQUE MARIVAL DE SOUSA matrícula 176.888, os quais no dia 23/08/2017 em deslocamento para o Comando Geral, visualizaram dois indivíduos em uma motocicleta, sem o uso do capacete, os quais ao avistarem a guarnição tentaram empreender fuga, porém sem êxito. Ao serem abordados foi constatado que o condutor não possuía Carteira de Habilitação, e pelo fato do passageiro não fazer uso do item obrigatório o capacete, a equipe os informou que o veículo seria recolhido, bem como seria elaborada a Autuação de Infração de Trânsito por condução de passageiro sem o uso de capacete. O condutor após tomar ciência das medidas cabíveis, começou a agir e verbalizar de forma desrespeitosa e agressiva, investindo contra os GCMs. Destarte se fez necessário usar de forma a conter a injusta agressão, conduzindo assim o indivíduo agressor ao Distrito Policial a presença da Autoridade Policial. Há de se ressaltar o empenho e trabalho bem executado diuturnamente pela guarnição, agindo com profissionalismo, dedicação e tirocínio constante.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 112/DSUIGCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o Vigia SANDRO TRISTÃO, o qual no dia 25/08/2017 em serviço pela Corregedoria Geral da GCMO, quando observou dois elementos fazendo pichações no comércio de frente a Corregedoria, foi no momento em que um dos indivíduos se dirigiu ao próprio a fim de picha-lo também, o referido servidor não mediu esforços para proteger o seu local de trabalho e saiu para impedir que os meliantes continuassem com a pichação, foi quando estes empreenderam fuga a rumo inserto, deixando para trás duas bicicletas, provável produtos de roubo. De imediato notificou a CGCOM que acionou a equipe GCM Amorim e GCM Magalhães, os quais ao se inteirarem dos fatos tomaram a providências devidas, apresentando a ocorrência.

Atitude corajosa e profissional do Vigia, pois mesmo estando sozinho, não mediu esforços para proteger o próprio municipal, seu local de trabalho, ressaltando assim sua dedicação e afincamento com o dever de cuidar e zelar.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário do servidor e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 113/DSUIGCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCMANILTON SOUZA MENEZES DOS SANTOS matrícula 142.575 e o GCM ISAIAS CASSIANO matrícula 148.412, os quais no dia 26/08/2017 em Patrulhamento pelo Jardim Padroeira, foram acionados pela CGCOM para averiguarem uma denúncia de embriaguez ao volante, de imediato se dirigiram ao local informado, e logo que chegaram avistaram uma pessoa sendo agredida pela população, de pronto fizeram a intervenção, o colocando dentro da viatura para que sua vida fosse preservada. Ao se inteirarem do ocorrido, souberam que se tratava de um cidadão alcoolizado que havia adentrado uma rua, vindo a colidir com o portão de uma residência. Motivo pelo qual o autor foi encaminhado a UPA Centro, porém se negou a receber o atendimento, razão pela qual foi conduzido a Delegacia de Polícia a presença da Autoridade Policial, a qual determinou ao autor o auto de prisão em flagrante.

Assim, de forma ágil e precisa, os referidos agentes da lei e da justiça, chagaram ao local e impediram que um cidadão embriagado fosse linchado pela população, bem como o retiraram do convívio social, pois se trata de uma pessoa que faz uso desmedido de bebida alcoólica e sai dirigindo seu veículo, colocando em risco a vida de muitas pessoas, bem como a sua própria.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 023799/2017

Interessado: SECONTRU

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento SEBASTIÃO VITOR DA SILVA, sito à Rua Marte nº 58 – Jardim Santo Antônio / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 023800/2017

Interessado: SECONTRU

Assunto: RELACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.05, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o RELACRE, do estabelecimento JUCA AUTO MECÂNICA, sito à Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 16 – Vila Osasco / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 023802/2017

Interessado: SECONTRU
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento JOELTON SANTOS SILVA, sito à Rua Bento da Costa, nº 127 – Jardim Yolanda / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 023803/2017

Interessado: SECONTRU
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento SUZANAALVES DE LIMA, sito à Av. Victor Civita, nº 1010 – Jardim Conceição / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 023805/2017

Interessado: SECONTRU
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento NATALINO JESUS BATISTA, sito à Rua Gloxínia, nº 80 – Jardim das Flores / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 023807/2017

Interessado: SECONTRU
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento FELIPE MIRANDA COUTINHO-ME, sito à Avenida Ayrton Senna, nº 313 – Santa Maria / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário da Secretária de Segurança e Controle Urbano

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 023808/2017

Interessado: SECONTRU
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento JAIR RODRIGUES DE CARVALHO, sito à Rua dos Portugueses nº 1722 – Jardim Helena Maria / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. Nº. 023812/2017

Interessado: SECONTRU
Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.06, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento MARIA CLÁUDIA DE FARIAS OLIVEIRA, sito à Rua Ana Ventura Nitão, nº 26 – Vila Ayrosa / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2017.
VALDECI DAS DORES MAGDANELO
Secretário de Segurança e Controle Urbano-SECONTRU

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**PORTARIA N.º 24/17**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

DESIGNAR os senhores servidores da FITO: MARCO CHICANO, DARIO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO, LUCIANA CAMARGO CRÊ e NEIDE ESPERIDIÃO, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de realização dos processos seletivos destinado à seleção de professores e funcionários administrativos, respectivamente, sob os números 003/17 – professores Unidade I, 004/17 - professores do CMVL e 005/17 – funcionários administrativos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Osasco, 16 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

PRESIDENTE



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO 003/2017

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 024/17, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR MENSAL HORA/AULA	REQUISITOS
AUXILIAR DE DOCÊNCIA – Ensino Fundamental	01	01	Mensal	R\$ 846,56	Graduação em Ensino Superior ou graduando do segundo ou terceiro ano do curso de Pedagogia/Licenciaturas.
AUXILIAR DE DOCÊNCIA – Ensino Médio	01	01	Mensal	R\$ 846,56	Graduação em Ensino Superior ou graduando do segundo ou terceiro ano do curso de Letras – Língua Portuguesa ou Matemática.
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE	01	01	Mensal	R\$ 2.707,30	Ensino Superior em Pedagogia. Experiência mínima de 02 anos como docente das séries iniciais.
PROFESSOR DE ARTE	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Arte Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE BIOLOGIA / CIÊNCIAS	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Biologia. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Educação Física. Experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE ESPANHOL	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Letras com habilitação em Espanhol. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE FILOSOFIA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior com Licenciatura em Filosofia. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE FÍSICA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Física. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Geografia. Experiência mínima de 02 anos como docente.

PROFESSOR DE HISTÓRIA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior com Licenciatura em História. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE INFORMÁTICA	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior em Pedagogia com habilitação em Informática para o E.F. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior/Licenciatura em Matemática. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE DIREITO	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Bacharel em Direito. Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Bacharel em Administração ou Economia Experiência mínima de 02 anos como docente.
PROFESSOR PARA O CURSO DE EDIFICAÇÕES - ARQUITETO	-	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior – Curso de Graduação em Arquitetura, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe, com experiência mínima de 02 anos em docência.
PROFESSOR PARA O CURSO DE EDIFICAÇÕES - ENGENHEIRO CIVIL OU TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior – Curso de Graduação em Engenharia Civil ou Tecnólogo em Edifícios, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe, com experiência mínima de 02 anos em docência.
PROFESSOR DE ELETRÔNICA/MECATRÔNICA	01	01	Hora/aula	R\$ 24,46	Ensino Superior – Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Mecatrônica ou Mecânica, com diploma reconhecido pelo MEC e registro no órgão de classe, com experiência mínima de 02 anos em docência.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia **28 de novembro de 2017**, no horário das **09h30min às 12h30min e das 14h às 17h horas**.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

a) ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;

b) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

- c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d) será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. Local de Atendimento:

Conservatório Musical Villa Lobos - Sala de recitais Edna Baldassi

Rua Camélia, 26
Jardim das Flores
Osasco – SP

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c) Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- g) Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida (original - declarações e cópia - carteira profissional)

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova escrita, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias.

4.3. O resultado da análise de currículo será publicado no site da FITO (www.fito.edu.br) na data de 15 de dezembro de 2017, juntamente com a convocação dos aprovados para a prova escrita.

4.4. **A prova escrita acontecerá no dia 20/12/2017 às 11h na Unidade 1. A lista com o nº da sala em que o candidato deverá realizar a prova será afixada na rampa de acesso aos pisos superiores, localizada no pátio, no dia 20/12/17 às 10h.**

4.5. **O resultado final do processo seletivo 003/17 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 16 de janeiro de 2018, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).**

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional com experiência comprovada; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. A última fase do processo seletivo será a prova escrita. Será composta por 10 (dez) questões objetivas e 1 (uma) questão dissertativa (redação).

Conteúdos:

Auxiliares de Docência (Fundamental e Médio)

Análise de textos (diferentes gêneros) e situações envolvendo cálculos matemáticos fundamentais.

Fundamental I – Polivalente

Leitura, interpretação e produção de texto com enfoque multidisciplinar.

Aplicação das quatro operações, envolvendo frações com enfoque multidisciplinar.

Disciplinas do Núcleo Básico: conteúdos mínimos obrigatórios para os seguimentos: Ensino Fundamental II e Ensino Médio (Base Nacional Comum).

Disciplinas do Núcleo Técnico:

Direito e Legislação

Direito Civil: Direito Civil e Constituição. Pessoa natural e Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Bens. Fatos, Atos e Negócios Jurídicos: formação, validade, eficácia e elementos. Leis Civis Especiais. Lei 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificação e elementos. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Histórico das Constituições Brasileiras. Neoconstitucionalismo. Do poder constituinte: originário, derivado e decorrente. Da interpretação do texto da norma constitucional. Controle de Constitucionalidade: história, conceito, espécies, momentos de controle, sistemas de controle judicial. Ação Direita de Inconstitucionalidade. Preâmbulo Constitucional. Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Tutela Constitucional das Liberdades: Direitos Sociais. Direito de Nacionalidade. Direitos Políticos. Divisão Espacial do Poder. Organização do Estado: Da intervenção. Administração Pública. Organização dos Poderes. Da Tributação e do Orçamento: Sistema Tributário Nacional. Sistema Orçamentário e Finanças Públicas. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Ordem Econômica e Financeira. Ordem Social. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Ações de procedimento comum e especial. Petição inicial. Resposta do Réu: contestação, incluindo a reconvenção. Recursos. Reclamação. Representação. Tutelas provisórias: de urgência, cautelar ou antecipada, e de evidência.

Direito do trabalho: Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia. Fundamentos e formação histórica do Direito do Trabalho. Flexibilização e desregulamentação. Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Princípios do Direito do Trabalho. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso. Empregado: conceito e requisitos. Empregado doméstico: conceito, caracterização. Direitos. Emenda Constitucional 72/13 e Lei Complementar 150/15. Empregador: conceito, caracterização. Trabalho rural: empregador, empregado e trabalhador rural. Terceirização no Direito do Trabalho. Contrato de emprego: morfologia, conceito, classificação. Modalidades de contratos de emprego. Formas de invalidade do contrato de emprego. Trabalho infantil e trabalho do menor. Normas de proteção ao trabalhador

adolescente. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; invenções do empregado; direitos autorais e propriedade intelectual; indenizações por dano moral e material. Duração do trabalho. Repousos. Formas e meios de pagamento e comprovação do salário. Equiparação salarial – conceito e requisitos. Alteração do contrato de emprego. Acidente do trabalho: conceito, classificação, espécies de danos indenizáveis. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização e distinções. Cessação do contrato de emprego: hipóteses, causas e classificação. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Segurança e higiene do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução. Liberdade sindical. Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções, requisitos de existência, atuação, prerrogativas e limitações. Negociação coletiva.

Direito Empresarial: Do Direito de Empresa. Da Sociedade. Da liquidação da sociedade. Do Estabelecimento. Dos Institutos Complementares: Da Sociedade Anônima. Lei n. 6.404/1976. Dos Valores Mobiliários. Lei n. 6.385/76.

Direito Tributário: Fontes do Direito Tributário Princípios tributários. Limitações ao poder de tributar. Vigência, aplicação, interpretação e integração da lei tributária. Tributo (definição e classificação). Competência Tributária. Benefícios fiscais. Distribuição das Receitas Tributárias. Responsabilidade Tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Prescrição e decadência. Administração Tributária.

Direito Internacional Público e Privado: Introdução. As normas internacionais. Relações entre o Direito Internacional e a ordem jurídica interna dos Estados. A personalidade internacional. A garantia do Direito Internacional. A responsabilidade internacional. Introdução ao Direito Internacional Privado. Noções fundamentais. Evolução histórica.

Empreendedorismo

Aspectos conceituais sobre o Empreendedorismo e o Empreendedor: Origens, evolução e realidade empresarial contemporânea. A função empreendedora e o processo de empreender. O perfil do Empreendedor. O espírito empreendedor. Competências e habilidades do empreendedor. Conceitos, diferenças e semelhanças entre o empreendedor, o empresário e o empreendedor corporativo. Mitos do empreendedorismo. O empreendedor individual. Empreendedorismo social. . A manifestação criativa e inovadora no ambiente de trabalho. . A função social da empresa e a importância do empreendedor na formação da riqueza do País. . A implantação de novas ideias no ambiente empresarial e a resistência à mudança. . A empresa familiar. . Panorama das micro e pequenas empresas no Brasil. . Causas da mortalidade das Micros e Pequenas Empresas MPE's. O desafio das organizações nas sociedades de economias globalizadas e competitivas.

Ideias e Oportunidades: Identificando Oportunidades. Diferenciando ideias de oportunidades. Ideia certa no momento errado. A experiência no ramo como diferencial. Fontes de novas ideias. Avaliando uma oportunidade. Roteiro para a análise de oportunidades

O Plano de Negócio: O que é, e para que serve. A importância do Plano de Negócios. Quem deve fazer o Plano de Negócios. Etapas da construção do Plano de Negócios, a pesquisa de mercado, o planejamento de marketing e a questão financeira.

A Construção do Plano de Negócios: Sumário executivo. Descrição da empresa. Equipe gerencial. Estrutura jurídica. 5. Localização e infraestrutura. Parceiros estratégicos. Produtos e serviços. Ciclo de vida do produto. Estratégia de produto. Produção e distribuição. Mercado e competidores. Descrição do segmento de mercado. Análise da concorrência. Marketing e vendas. Produto, Preço. Praça (canais de distribuição), Propaganda/comunicação. Análise estratégica. Análise SWOT. Definição da estratégia. Plano financeiro. Indicadores de Resultado.

Engenheiro Civil ou Tecnólogo em Edificações

Projeto, planejamento, orçamento, sistema PINI; contrato e gerenciamento de obra; terraplanagem – corte e aterro, vala e taludes, escoramento e obras residenciais e prediais; sistema prediais e

componentes da construção civil; instalações elétricas e hidrossanitárias; desempenho das edificações; materiais de construção civil; resistência dos materiais; segurança no trabalho; mecânica dos solos; sistemas e elementos estruturais; estrutura das fundações; estrutura de madeira; concreto armado e metálicas – conceito e funções; lajes, vigas, pilares e elementos de fundações; técnicas e práticas de construções civis; conhecimento de AUTOCAD; conhecimentos específicos na área e uso adequado de ferramentas elétricas e manuais, equipamentos e materiais; ensaios e controle tecnológico dos materiais de construção e informática (Windows 10 ou versões anteriores, aplicativos MS-Office 2016 ou versões anteriores).

Arquiteto

Métodos e técnicas de desenho e projeto; controle ambiental das edificações; controle ambiental (térmico, acústico e luminoso); especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; estrutura; fundações; instalações elétricas e hidrossanitárias; estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; materiais de construção; resistência dos materiais; mecânica dos solos; técnicas e processos construtivos; desempenho das edificações; segurança no trabalho; conhecimento básico sobre planejamento e orçamento; coberturas e impermeabilizações; conhecimento de AUTOCAD; informática (Windows 10 ou versões anteriores, aplicativos MS-Office 2016 ou versões anteriores); Sketchup; ensaios e controle tecnológico dos materiais de construção.

Eletrônica/Mecatrônica

Resistores e código de cores. Associação série, paralela e mista de resistores. 1ª e 2ª Leis de Ohm. Cálculo de tensão, corrente e potência em circuitos de corrente contínua. Divisor de tensão. Divisor de corrente. Leis de Kirchhoff. Corrente alternada – estudo do sinal senoidal. Transformadores Diodos. Circuitos retificadores. Filtragem capacitiva. Diodo zener. Fonte de tensão estabilizada. Transistor bipolar. Circuitos de polarização de transistores. Transistores operando como chave. Amplificador de pequenos sinais. Amplificadores operacionais. Circuitos lineares com amplificadores operacionais. Análise de circuitos em corrente alternada. Circuito RL série e paralelo. Circuito RC série e paralelo. Circuito RLC série e paralelo. Filtros passivos. Funções e portas lógicas. Circuitos e expressões lógicas. Tabela da verdade de circuitos e expressões. Minimização de circuitos e expressões por diagramas de Veitch-Karnaugh. Led's e displays. Circuitos combinacionais. Flip-flop. Contadores assíncronos com base em flip-flop. Contadores síncronos com base em flip-flop. Circuitos integrados contadores. Circuitos integrados decodificadores. Circuitos osciladores com lógica schmitt trigger. Circuitos osciladores com CI 555. Campo magnético. Espiras e bobinas. Circuitos de comando elétrico e proteção. Esquemas elétricos unifilares de comando. Ligação de motores monofásicos e trifásicos. Comando de partida simples e à distância. Comando de reversão para motores trifásicos. Diagramas de ligação estrela-triângulo. Sistemas de tensões de distribuição em baixa tensão nas regiões de concessão da AES Eletropaulo. Cargas equilibradas e cargas desequilibradas. Correção do fator de potência. Elementos constituintes das instalações elétricas residenciais. Critérios para dimensionamento de potências de iluminação e tomadas de uso geral segundo a ABNT NBR 5410:2004. Cálculo de demanda e potência instalada. Critérios para dimensionamento de condutores em instalações elétricas residenciais. Critérios para dimensionamento de eletrodutos em instalações elétricas residenciais. Dimensionamento de disjuntores. Dispositivo de proteção contra surto – DPS. Dispositivo Diferencial Residual – DR. Diagrama unifilar e diagrama multifilar. Memorial descritivo e memorial de cálculos da instalação elétrica. Quantitativo de materiais e custo da obra. Linguagem C para microcontroladores. Tipos de dados em linguagem C. Tomadas de decisão em linguagem C. Funções matemáticas, trigonométricas e de tempo em linguagem C. Microcontroladores Atmel AVR ATmega328 e ATmega2560 presente nos kit's Arduino. Pinos digitais, analógicos e PWM do microcontrolador Atmel AVR. Tiristores. Motores de passo. Retificação trifásica. Fontes chaveadas. Transdutores de temperatura, de velocidade, de luz e de vazão. Controladores lógicos programáveis - CLP. Linguagem de programação Ladder. Redes de comunicação e protocolos de comunicação industriais. Automação pneumática e eletropneumática.

A duração da prova será de 2 horas.

5.2. Da pontuação da prova escrita

5.2.1. A prova escrita terá valor de zero a dez pontos. A redação terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos. **É necessário que o candidato acerte 60% ou mais da prova objetiva para que a sua redação seja corrigida e o candidato permaneça no processo/classificação.** Os candidatos que obtiverem nota < 60% na prova escrita serão automaticamente eliminados.

5.2.2. O resultado final do processo seletivo **003/17** será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 16 de janeiro de 2017, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na prova objetiva;
- b) Tiver a maior nota na redação;
- c) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- d) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- e) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de 16 de janeiro de 2018 na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex, ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

7.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

7.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

7.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. fora do prazo estabelecido;

7.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

7.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

7.11. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo 003/17 publicada no site da FITO (www.fito.edu.br) e no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) na data de 19 de janeiro de 2018.

8.1.1 A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extraoficialmente, pela internet, no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;

h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;

i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;

l) Currículo;

m) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;

n) Atestado de Antecedentes Criminais;

o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;

- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 003/17.

Osasco, 22 de novembro de 2017.

José Carlos Pedroso

Presidente da FITO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

CNPJ – 73. 050.536 / 0001 - 95

Fone: (11) 3652 3000

www.fito.edu.br

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004 / 17 2017

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 024 / 17, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de professor, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS VALOR MENSAL HORA/AULA	REQUISITOS
PROFESSOR DE BATERIA	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Música – Percussão e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE MUSICALIZAÇÃO	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Licenciatura em Música / Ed. Musical e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE VIOLINO INFANTIL	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Música – Violino ou Viola e/ou Licenciatura em Música e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE VIOLONCELO	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Música – Violoncelo e/ou Licenciatura em Música e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE VIOLINO	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Música – Violino e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE PRÁTICA DE CONJUNTO	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Música e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE CANTO	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Canto e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE CORAL INFANTIL	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Regência e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE CONTRABAIXO ACÚSTICO	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Bacharelado em Contrabaixo Acústico e com experiência mínima de 02 anos na área..
PROFESSOR DE BALÉ CLÁSSICO	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Licenciatura em Dança ou área afim e com experiência mínima de 02 anos na área.
PROFESSOR DE CIRCO-DANÇA	01	Hora/Aula	R\$ 22,04	Licenciatura em Dança ou área afim e com experiência mínima de 02 anos na área.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia **28 de novembro de 2017**, no horário das **09h 30m às 12h 30m e das 14h às 18h horas**.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

- a) ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- b) no caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d) será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. Local de Atendimento:

Conservatório Musical Villa Lobos – Sala de Recitais Edna Baldassi

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores, Osasco - SP

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c) Cópia do diploma de curso superior (cópia simples);
- d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (cópia simples);
- g) Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste a deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID.

2.4. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. **A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.**

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados e prova teórica e prática, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias.

4.3. O resultado da análise de currículo será publicado no site da FITO (www.fito.edu.br) na data de 12 de dezembro de 2017, juntamente com a convocação dos aprovados para a prova teórica e prática.

4.4. A prova teórica e prática acontecerá no dia 15 /12 /2017.

4.5. O resultado final do processo seletivo 004/17 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 12 de janeiro de 2018, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional com experiência comprovada; adequação da habilitação à cadeira em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. A última fase do processo seletivo será a prova teórica e prática.

CONTEÚDOS - Prova Teórica e Prática: Plano de aula elaborado para a área pretendida que deverá ser entregue para a Banca. Além disso, executar uma peça de repertório no instrumento específico ou canto ou dança, que não exceda 5 minutos.

A duração da prova será de 2 horas.

5.2. Da pontuação da prova teórica e prática

5.2.1. A prova teórica e prática terá valor de zero a dez pontos. A prova prática terá o valor de zero a cinco pontos e o Plano de aula terá o valor de zero a cinco pontos. A média final do candidato será a somatória dos dois instrumentos de avaliação. Os candidatos que obtiverem nota < 60% nesta fase serão automaticamente eliminados.

5.2.2. O resultado final do processo seletivo 004/17 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 12 de janeiro de 2018, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver a maior nota na prova dissertativa;
- b) Tiver a maior nota na redação;
- c) Tiver maior tempo de experiência como docente;
- d) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- e) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de 12 de janeiro de 2018 na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

7.2.1. Divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo;

7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex, ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

7.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

7.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

7.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. fora do prazo estabelecido;

7.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

7.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

7.11. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo 004/17 publicada no site da FITO (www.fito.edu.br) e no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) na data de 12 de janeiro de 2018.

8.1.1 A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extraoficialmente, pela internet, no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;

e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;

f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;

h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;

i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;

l) Currículo;

m) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;

n) Atestado de Antecedentes Criminais;

o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 004/17.

Osasco, 21 de novembro de 2017.

José Carlos Pedroso
Presidente da FITO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2017

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 024/17 faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de pessoal, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

Vagas	Empregos	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos
01	Auxiliar Operacional Áudio e Vídeo	40 h	R\$ 1.243,80	Ensino médio completo. Experiência mínima de 3 anos.
03	Auxiliar Operacional – Vigilante Escolar masculino	12X36	R\$ 1.316,31	Ensino Fundamental Completo. Experiência mínima comprovada de 03 anos, preferencialmente em escolas.
01	Auxiliar operacional vigilante escolar feminino	5x2	R\$ 1.316,31	Ensino fundamental completo. Experiência mínima comprovada de 03 anos.
01	Auxiliar Operacional porteiro feminino	40 horas	R\$ 1.084,12	Ensino fundamental completo. Experiência mínima comprovada de 3 anos.
01	Auxiliar operacional porteiro masculino	40 horas	R\$ 1.084,12	Ensino fundamental completo. Experiência mínima comprovada de 3 anos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições e as entrevistas serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia **28 de novembro de 2017**, no horário das **9h30 às 12h30 e das 14hs às 17hs**.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado, devendo o candidato:

a) Ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO.

- b) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- c) Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d) Será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. Local de Atendimento:

FITO

Conservatório Musical Villa Lobos - Sala de recitais Edna Baldassi

Rua Camélia, 26
Jardim das Flores
Osasco – SP

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a) CURRÍCULO (original);
- b) Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c) Cópia do histórico escolar (cópia simples);
- d) Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f) Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida;
- g) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

2.3. Os candidatos com deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, anexar laudo médico que ateste o tipo e o nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

2.4. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2.4.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas: análise de currículo/documentos apresentados, e a prova escrita, obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. As fases serão eliminatórias e classificatórias.

4.3. O resultado da análise de currículo será publicado no site da FITO (www.fito.edu.br) na data de 15 de dezembro de 2017, juntamente com a convocação dos aprovados para a prova escrita.

4.4. A prova escrita acontecerá no dia 20/12/2017 às 11h na Unidade 1. A lista com o nº da sala em que o candidato deverá realizar a prova será afixada na rampa de acesso aos pisos superiores, localizada no pátio, no dia 20/12/17 às 10h.

4.5. O resultado final do processo seletivo 005/17 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 19 de janeiro de 2018, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência), que obedecerá os seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional; adequação da habilitação à vaga em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. A última fase do processo seletivo 005/17 é a prova escrita.

5.1.3. A prova escrita para os cargos: Auxiliar Operacional – Vigilante Escolar, Porteiro e Auxiliar Operacional (Áudio e Vídeo) constará de redação e questões objetivas de múltipla escolha, tendo como Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos conhecimento do Estatuto da Criança e Adolescente, terá uma única resposta e versará sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.4. A duração da prova será de 2 (duas) horas. Não será permitido nenhum tipo de consulta.

5.2. Da pontuação da prova.

5.2.1. Na redação serão avaliados os seguintes requisitos:

- a) Habilidade no domínio da escrita – até 0,4 pontos;
- b) Domínio do assunto – até 0,3 pontos;
- c) Organização, clareza e objetividade - até 0,3 pontos.

5.2.2. A prova de redação será composta pela soma de todos os requisitos do item 5.2.1. e terá valor de 1,0 (um) ponto, conforme tabela de pontuação dos itens 5.2.1, alíneas “a”, “b” e “c”.

5.2.3. A prova das questões de múltipla escolha valerá 9,0 (nove) pontos.

5.2.4. O total das provas será de 10 (dez) pontos.

5.2.5. O candidato que obtiver nota menor do que 50% da pontuação resultante da soma das provas será desclassificado.

5.3. O resultado final do processo seletivo 005/17 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 19 de janeiro 2018, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Obter a maior nota na alínea “a” do item 5.2.1;
- b) Obter a maior nota na alínea “b” do item 5.2.1;
- c) Obter a maior nota na alínea “c” do item 5.2.1;
- d) Tiver maior tempo de experiência;
- e) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- f) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação provisória, que será divulgada na data de 16 de janeiro de 2018 na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex, ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

7.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

7.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

7.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. Fora do prazo estabelecido;

7.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.

7.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

7.11. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. DO RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo 005/17 publicada na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) até a data de 19 de janeiro de 2018.

8.1.1. A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extraoficialmente, pela internet, no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;
- i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;
- l) Currículo;
- m) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
- e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.

9.5. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

9.6. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 005/17.

Osasco, 24 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da F.I.T.O.

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE AUXILIAR OPERACIONAL – VIGILANTE ESCOLAR E PORTEIRO.**

LINGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Eca- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata.

CONTEÚDO PARA O CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE AUDIO VISUAL.

LINGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Fatos e notícias atuais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS: Eca- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

UELSON MACEDO LOJOR, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em Manga-MG, Reg. em Miravania, Manga, MG no dia dez de julho de mil novecentos e setenta e oito (10/07/1978), residente e domiciliado Rua Dom Francisco Manuel Vieira, 93, casa 01, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de JOÃO LOJOR RIBEIRO SOBRINHO e de MARIA DO CARMO MACEDO LOJOR.

ÍLEN APARECIDA VIEIRA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezessete de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/01/1985), residente e domiciliada Rua Dom Francisco Manuel Vieira, 93, casa 01, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES VIEIRA e de MARIA APARECIDA VIEIRA.

JHONATAS MIRANDA FIRMINO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão técnico de refrigeração, nascido em Distrito de Perus, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e noventa e três (10/09/1993), residente e domiciliado Rua Paineira, 134, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de ELIEQUIAS FIRMINO DE SOUZA e de CARMEM MIRANDA SOUZA. MICHELE OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Bragança Paulista, Bragança Paulista, SP no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (14/02/1999), residente e domiciliada Rua Paineira, 134, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de MARCIO ROBERTO DOS SANTOS e de BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA.

FELIPE SOARES SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Taboão da Serra, Taboão da Serra, SP no dia dezenove de julho de mil novecentos e oitenta e sete (19/07/1987), residente e domiciliado Estrada das Margaridas, 285, Santa Maria, Osasco, SP, filho de AILTON SOARES DOS SANTOS e de ROSALINA OLIVEIRA SANTOS.

NEILMA SANTOS FELIX, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Distrito de Itaibó, Jequié, Jequié, BA no dia seis de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (06/11/1995), residente e domiciliada Rua Mário Quintana, 389, Santa Maria, Osasco, SP, filha de REGINALDO DE JESUS FELIX e de VILMA ROSA SANTOS.

MARCOS ANTONIO DA SILVA, estado civil divorciado, profissão motoboy, nascido em Paranavaí, Paranavaí, PR no dia trinta de junho de mil novecentos e setenta e quatro (30/06/1974), residente e domiciliado Avenida Edmundo Amaral, 29, casa 02, Piratininga, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA.

JULIANA VIEIRA DA ROCHA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Maceió, Maceió, AL no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e sete (06/04/1987), residente e domiciliada Avenida Edmundo Amaral, 29, casa 2, Piratininga, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO PEREIRA DA ROCHA e de MARIA GORETE VIEIRA DA ROCHA.

DEIVISSON RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Espinosa, Espinosa, MG no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e oito (18/04/1998), residente e domiciliado Rua da Fraternidade, 387, casa 03, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filho de MILTON RODRIGUES DOS SANTOS e de SUELY ALVES DA PAIXÃO.

MARTHA FERNANDA CHAGAS MENEZES, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 20º Subdistrito de Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de julho de dois mil (07/07/2000), residente e domiciliada Rua da Fraternidade, 387, casa 03, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de JAMES MENEZES e de JOSILENE MATOS CHAGAS MENEZES.

WESLEY GARCIA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de novembro de mil novecentos e noventa e sete (16/11/1997), residente e domiciliado Rua Jurandy Garo, 326, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTONIO ROMÃO FERREIRA e de MARINEIA GARCIA FERREIRA.

THALUANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de abril de mil novecentos e noventa e nove (04/04/1999), residente e domiciliada Rua

Gabriel Soares de Souza, 78, casa 01, Bandeiras, Osasco, SP, filha de CLEBER VIEIRA e de CATHERINE ADRIANA DA SILVA.

DIEGO DA SILVA MARQUES, estado civil solteiro, profissão técnico eletrônico, nascido em Parelheiros, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (20/10/1984), residente e domiciliado Avenida Caetano de Campos, 272, Bela Vista, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO MARQUES DO CARMO e de MARIA DE JESUS DA SILVA.

MERI APARECIDA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão vendedora interna, nascida em Curiuva, Curiuva, PR no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e setenta e nove (14/02/1979), residente e domiciliada Avenida Caetano de Campos, 272, Bela Vista, Osasco, SP, filha de LAZARO SOARES DE OLIVEIRA e de MARIA LUIRDE BUENO DE OLIVEIRA.

ALEXSANDRO VARINO BATISTA, estado civil solteiro, profissão empreiteiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de maio de mil novecentos e setenta e nove (12/05/1979), residente e domiciliado Rua João Cabral de Melo Neto, 102, casa 04, Jardim Primeiro de Maio (Chácara Fazendinha), Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO BATISTA NETO e de MARIA DIVA VARINO BATISTA.

RAYANE APARECIDA SANTANA, estado civil solteira, profissão auxiliar de sala, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (15/12/1990), residente e domiciliada Rua João Cabral de Melo Neto, 102, casa 04, Jardim Primeiro de Maio (Chácara Fazendinha), Osasco, SP, filha de AMARILDO SANTANA e de MARISE DA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTANA.

THIAGO MAURICIO COSTA, estado civil solteiro, profissão controlador de acesso, nascido em 8º Subdistrito - Santana, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de outubro de mil novecentos e noventa e nove (08/10/1990), residente e domiciliado Rua Umarama, 06, Conceição, Osasco, SP, filho de ROBSON MAURICIO COSTA e de ANDREA EUNICE COSTA.

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO, estado civil solteira, profissão cuidadora de idosos, nascida em 6º Subdistrito - Brás, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de junho de mil novecentos e noventa e um (13/06/1991), residente e domiciliada Rua Campo Grande, 563, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSUE GONÇALVES DE MELO e de FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS.

MARCOS LUIS LOPES DE CAMPOS, estado civil solteiro, profissão líder de estacionamento, nascido em Distrito Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (18/11/1985), residente e domiciliado Avenida João Paulo II, 180, Bloco 4, Apto. 11, São Pedro, Osasco, SP, filho de OTAVIO LOPES DE CAMPOS e de MARINETE APARECIDA DE OLIVEIRA.

MARCIA CRISTINA ALVES JANOTTA, estado civil solteira, profissão analista financeira, nascida em Distrito São Miguel Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e sete (25/06/1987), residente e domiciliada Avenida João Paulo II, 180, Bloco 4, Apto. 11, São Pedro, Osasco, SP, filha de MIGUEL JANOTTA e de APARECIDA MARIA ALVES DA SILVA.

ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (17/10/1982), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1874, São Pedro, Osasco, SP, filho de DONIZETE FERREIRA DA SILVA e de JOSELITA SILVA MOURA.

VANESSA DA ROCHA CAPISTRANO, estado civil divorciada, profissão administrativo, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de dezembro de mil novecentos e oitenta e três (06/12/1983), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1874, São Pedro, Osasco, SP, filha de ROBERTO DE FREITAS CAPISTRANO e de NEUSA MARIA DA ROCHA CAPISTRANO.

SERGIO LOURENÇO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar contábil, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (09/02/1995), residente e domiciliado na Rua Benedito de Oliveira Furtado, 201, Pestana, Osasco, SP, filho de SERGIO JOSE DA SILVA e de ELIZABETH ROSE LOURENÇO DAVANÇO.

GABRIELLE SANTOS COELHO, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 28º Subdistrito Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de março de mil novecentos e noventa e quatro (10/03/1994), residente e domiciliada Rua Nossa Senhora das Dores, 07, A, São Pedro, Osasco, SP, filha de CLAUDIO CESAR COELHO e de CLEONICE DOS SANTOS COELHO.

BRUNO DE CAMPOS FARIA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (07/02/1995), residente e domiciliado Rua Jorge Amado, 2, casa 04, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de SILAS DE FARIA e de MARTA TERESA DE CAMPOS FARIA.

MARIANA SILVA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 1º Ofício, Jacobina, Jacobina, BA no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e sete (11/05/1997), residente e domiciliada Rua Jorge Amado, 2, casa 04, Jardim Primeiro de Maio (Chácara Fazendinha), Osasco, SP, filha de ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA e de LUCIMEIRE ALVES DA SILVA OLIVEIRA.

BRUNO APARECIDO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão técnico de radiologia, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e três (05/01/1993), residente e domiciliado Rua Leonardo Rodrigues Nogueira Filho, 325, Padroeira, Osasco, SP, filho de JOSE AILTON BATISTA DA SILVA e de SILVANA APARECIDA DA SILVA.

IVANI DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e noventa e dois (27/08/1992), residente e domiciliada Rua Jean de Lery, 15, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ISALTINO MADUREIRA DA SILVA e de NIVALDA MARIA DOS SANTOS SILVA.

ALEXSANDER BRUNO DE OLIVEIRA FREITAS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Osasco 1º Subdistrito, Osasco, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e oitenta e nove (21/03/1989), residente e domiciliado Rua César Ladeira, 257, Veloso, Osasco, SP, filho de SERGIO GOMES DE FREITAS e de MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FREITAS.

DÉBORA GARCIA DE NORONHA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco 1º Subdistrito, Osasco, SP no dia quinze de setembro de mil novecentos e oitenta e sete (15/09/1987), residente e domiciliada Rua César Ladeira, 257, Veloso, Osasco, SP, filha de ALBERTINO DE NORONHA e de CASSIMA GARCIA DE NORONHA.

MARCELO EIJI HONDA KOBATA, estado civil solteiro, profissão aplicador de insulfilm, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e seis (30/04/1986), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 275, casa 01, Bussocaba, Osasco, SP, filho de KUNIHICO KOBATA e de MARTA MITIKO HONDA KOBATA.

CINTHIA MARTINS FRANCISCO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e oitenta e seis (22/06/1986), residente e domiciliada na Rua Duclerc Rovai, 46, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de PAULO ROBERTO BUZO FRANCISCO e de ALDINA APARECIDA MARTINS FRANCISCO.

LUIS CARLOS DA SILVA RIBEIRO, estado civil solteiro, profissão banhista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (29/02/1996), residente e domiciliado Viela Vale Tudo, 11, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO ELIONIDAS DE LIMA RIBEIRO e de GILVANEIDE NOGUEIRA DA SILVA.

MONALYSA RAMOS DE LIMA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Pedra-PE Reg. em Osasco-SP, 1º Subdistrito, Pedra, PE no dia vinte e dois de abril de mil novecentos e noventa e nove (22/04/1999), residente e domiciliada Viela Vale Tudo, 11, Veloso, Osasco, SP, filha de VALDEMIR TAVARES DE LIMA e de JOSICLEIDE RAMOS DO NASCIMENTO.

FRANCISCO MAIK TAVARES SALES, estado civil solteiro, profissão auxiliar de qualidade, nascido em São Miguel do Tapuio, São Miguel do Tapuio, PI no dia onze de abril de mil novecentos e noventa e seis (11/04/1996), residente e domiciliado na Rua Vinte e Um de Abril, 352, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSÉ NEI MOTA SALES e de ELIENE TAVARES DOS SANTOS.

LARISSA MARINS DE CARVALHO, estado civil solteira, profissão operadora

de teleatendimento, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e cinco (17/07/1995), residente e domiciliada Rua Vinte e Um de Abril, 352, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ROGERIO RAMOS DE CARVALHO e de SARA MARINS PEIXOTO CARVALHO.

DANIEL MELÃO DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão preparador de pintura, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e oitenta e seis (12/01/1986), residente e domiciliado Rua Associação Portuguesa de Desportos, 18, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de JURACI FERREIRA DE SOUZA e de CLEIDIMAR MELÃO DOS SANTOS. ALESSANDRA AMERICO, estado civil solteira, profissão operadora, nascida em Carlópolis, Carlópolis, PR no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e nove (08/04/1989), residente e domiciliada Rua Associação Portuguesa de Desportos, 18, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de JOÃO PEDRO AMERICO e de MARIA JACIRA AMERICO.

ROGER RAFAEL BALBINO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de julho de mil novecentos e noventa e cinco (26/07/1995), residente e domiciliado Rua Sebastião Horácio Lima, 25, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ANTONIO BALBINO DOS SANTOS FILHO e de ESTER TRINDADE DOS SANTOS ALMEIDA.

DANIELA DE JESUS SANTOS, estado civil solteira, profissão autonoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (27/02/1994), residente e domiciliada Rua Miguel Alípio Carvalho, 242, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ROZALINO FERREIRA DOS SANTOS e de JANETE MARIA DE JESUS DOS SANTOS.

DAVID ABRAÃO AGUIAR BATISTA, estado civil solteiro, profissão ajudante de fábrica, nascido em Embu, Embu, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (29/11/1986), residente e domiciliado na Rua Robson Silveira, 60, Conceição, Osasco, SP, filho de GILVAN ALVES BATISTA e de LUCIA HELENA APARECIDA BARBOSA AGUIAR BATISTA.

PRISCILA DE OLIVEIRA TAVARES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de julho de mil novecentos e oitenta e oito (21/07/1988), residente e domiciliada na Rua Robson Silveira, 60, Conceição, Osasco, SP, filha de ADEMIR BERNARDINO TAVARES e de ZILDA ANDRADE DE OLIVEIRA TAVARES.

MARCELO CAMPELO DA CUNHA, estado civil solteiro, profissão faturista, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e oito (18/06/1988), residente e domiciliado Rua Imperador Montezuma, 204, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ELIAS CAMPELO DA CUNHA e de DAGMAR LOBO DA CUNHA.

ANA PAULA YURI DOMITSU, estado civil solteira, profissão coordenadora de vendas, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (22/05/1984), residente e domiciliada Rua Imperador Montezuma, 204, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSE TADAO DOMITSU e de LIDERCY FERNANDES DOMITSU.

ADAIR TRINDADE PEREIRA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Guaporema, Guaporema, PR no dia sete de maio de mil novecentos e sessenta e seis (07/05/1966), residente e domiciliado Rua Egdio Mariano da Silva, 192, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de ARI FELICIANO PEREIRA e de MARIA LEÃO TRINDADE.

MARISA GOMES APARECIDA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Assis, Assis, SP no dia sete de outubro de mil novecentos e sessenta e seis (07/10/1966), residente e domiciliada Rua Egdio Mariano da Silva, 192, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de ROSALINO GOMES DO MNASCIMENTO e de APARECIDA SAMPAIO GOMES.

CÁSSIO EDUARDO APARECIDO SANTOS FARIAS, estado civil solteiro, profissão lavador, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e três (01/02/1993), residente e domiciliado Rua Treze de Setembro, 41, Bussocaba, Osasco, SP, filho de EDUARDO BATISTA FARIAS e de LUZIA MARIA DOS SANTOS.

KAROLAINE APARECIDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de agosto de dois mil (12/08/2000), residente e domiciliada Rua Treze de Setembro, 41, Bussocaba, Osasco, SP, filha de CHERLIN ALEX DA SILVA e de LEILA APARECIDA SOARES.

PODER JUDICIÁRIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA, solteiro, repositor, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (09/01/1979), residente e domiciliado Rua Moacir Salles D'Ávila, 234, Vila Menk, Osasco, SP, filho de AFONSO JOSÉ PEREIRA e de ROBERTA GONÇALVES DE ALKIMIM.

ALESSANDRA MEIRE FERREIRA, solteira, diarista, nascida em Subdistrito Aclimação São Paulo, SP no dia (26/03/1973), residente e domiciliada Rua Moacir Salles D'Ávila, 234, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de MOACIR FERREIRA e de PULCINA BERNARDINO FERREIRA. Osasco, 21/09/17

JOSÉ LUIZ DE LIMA, divorciado, motorista, nascido em Chavantes, SP no dia (16/01/1959), residente e domiciliado Rua Heliotrópio, 22, Mutinga, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE LIMA e de MARIA NOGUEIRA LIMA.

ISABEL LUIZA DE OLIVEIRA, divorciada, do lar, nascida em Mantena, MG no dia (22/08/1965), residente e domiciliada Rua Heliotrópio, 22, A, Mutinga, Osasco, SP, filha de AMÉLIA ALVES DA SILVA.

FLAVIO PEREIRA VIEIRA, solteiro, técnico de refrigeração, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (03/11/1988), residente e domiciliado Avenida Getúlio Vargas, 990, bloco 21 apt. 34, Piratininga, Osasco, SP, filho de FRANCISCO SALES VIEIRA e de MARINA PEREIRA RODRIGUES VIEIRA. JULIANA REGINA ALVES DE ANDRADE, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (28/09/1991), residente e domiciliada Avenida Graciela Flores de Piteri, 255, bloco 25 apt. 53, Aliança, Osasco, SP, filha de ITACIR ALVES DE ANDRADE e de ANTONIA NOÉLIA OLIVEIRA DA SILVA ANDRADE. Osasco, 09/11/17

JEFFERSON BATISTA DE SOUZA, solteiro, porteiro, nascido em São Paulo, SP no dia (08/08/1987), residente e domiciliado Avenida Eurico da Cruz, 661, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de JOSÉ BATISTA DE SOUZA e de MARIA NILZA DA CONCEIÇÃO SOUZA.

ELSIJEANE SURIANO GAMA, solteira, ajudante geral, nascida em Parnaguá, PI no dia (19/10/1981), residente e domiciliada Avenida Eurico da Cruz, 661, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de TIBURCIO SURIANO NETO e de DIOCLECINA ARAÚJO GAMA. Osasco, 14/11/17

FRANCIONE EMANOEL DE SOUSA SANTOS, solteiro, carregador, nascido em Valença do Piauí, PI no dia (01/04/1998), residente e domiciliado Rua Barney Kessel, 31, Rochdale, Osasco, SP, filho de MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e de ELVIRA DE SOUSA PEREIRA.

ELISA NUNES DO NASCIMENTO, solteira, do lar, nascida em Brasília, DF no dia (06/10/1997), residente e domiciliada Rua Dona Maria Angélica, 52, Ayrosa, Osasco, SP, filha de GILVAN NUNES XAVIER e de FRANCISCA GOMES DO NASCIMENTO. Osasco, 14/11/17

ISRAEL ALVES VICENTE, solteiro, ajudante de carga e descarga, nascido em São Paulo, SP no dia (03/01/1996), residente e domiciliado Rua Amazonita, 09, casa 01, Mutinga, Osasco, SP, filho de MARIO VICENTE e de MARIA ALVES DOS SANTOS.

JACKELINE APARECIDA DA SILVA OLIM, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (23/08/1994), residente e domiciliada Rua Amazonita, 09, casa 01, Mutinga, Osasco, SP, filha de JOÃO ARNALDO CABRAL DE OLIM e de MARIA APARECIDA DA SILVA. Osasco, 14/11/17

JOSÉ RUBENS LEAL, oficial de pintura, nascido em Ibicaraí, BA no dia (06/04/1975), residente e domiciliado Rua Palmital, 87, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de ANTENOR BARBOSA LEAL e de RITA SOFIA SANTOS. MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO SANTOS, solteira, do lar, nascida em Governador Lomanto Junior, BA no dia (13/03/1971), residente e domiciliada Rua Palmital, 87, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA e de ANITA RIBEIRO DOS SANTOS. Osasco, 14/11/17

ANDRÉ DE ALMEIDA COSTA, solteiro, vigilante, nascido em Pojuca, BA no dia (08/04/1987), residente e domiciliado Rua João Emídio Ferreira, 416, Vila Menk, Osasco, SP, filho de CAMERINDO DA SILVA COSTA e de ELIENE DE

ALMEIDA COSTA.

GISELE MARIA LIMA DAMASCENO, solteira, atendente, nascida em Salvador, BA no dia (03/05/1994), residente e domiciliada Rua João Emídio Ferreira, 416, Vila Menk, Osasco, SP, filha de LUCIANO DO ROZÁRIO DAMASCENO e de MARINALVA LIMA DAMASCENO. Osasco, 14/11/17

RUBENS JORDÃO, solteiro, estoquista, nascido em São Jorge, PR no dia (14/07/1965), residente e domiciliado Rua Café Moka, 188, casa 01, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de JORGE JORDÃO e de HELENA DE MELLO JORDÃO.

CARLA APARECIDA SEZARETTO LEAL, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/04/1979), residente e domiciliada Rua Café Moka, 188, casa 01, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de AIRTON DE SOUSA LEAL e de ISAURA SEZARETTO. Osasco, 14/11/17

ANDRE DE JESUS SILVA SOARES, divorciado, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/10/1984), residente e domiciliado Rua Pariqueira-Açu, 1892, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de JOÃO ALEXANDRE SOARES e de MARGARIDA DE JESUS SILVA SOARES.

ANDRESSA SARA CORREA GOMES, divorciada, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (19/07/1988), residente e domiciliada Rua Pariqueira-Açu, 1892, cas 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de ENEAS DE BRITO GOMES e de HELOIZA MARIA CORREA GOMES. Osasco, 14/11/17

ÉVERTON FERREIRA TELES DE SOUZA, solteiro, supervisor operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (25/11/1992), residente e domiciliado Rua Romildo Isaías Neto, 512, I.A.P.I., Osasco, SP, filho de REINALDO DE SOUZA e de NANJI FERREIRA TELES DE SOUZA.

JANAINA ANDRESA DE ARAUJO, solteira, teleatendente, nascida em Subdistrito Jardim Paulista São Paulo, SP no dia (24/03/1995), residente e domiciliada Rua Romildo Isaías Neto, 512, I.A.P.I., Osasco, SP, filha de MOISES ALVES DE ARAUJO e de CLÁUDIA MARA DA SILVA ARAUJO. Osasco, 17/11/17

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DUARTE, solteiro, vendedor interno, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/08/1993), residente e domiciliado Rua Piracicaba, 511, Veloso, Osasco, SP, filho de RENATO MACHADO DUARTE e de VALDIRENE RODRIGUES.

ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS, solteira, assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/10/1994), residente e domiciliada Rua Isaías Bezerra Ventura, 113, casa 02, Aliança, Osasco, SP, filha de PAULO GARCIA DOS SANTOS e de MARIA ISABEL APARECIDA MARTINS DOS SANTOS. Osasco 20/11/17

THIAGO APARECIDO ALVES DA SILVA, solteiro, ajudante de motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/08/1988), residente e domiciliado Rua Ítalo Brasileira, 139, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filho de JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA e de MARINDALVA ALVES DA SILVA.

THAIS CARVALHO DE SOUZA, divorciada, assistente administrativo, nascida em Osasco, SP no dia (04/12/1993), residente e domiciliada Rua Ítalo Brasileira, 139, casa 01, Aliança, Osasco, SP, filha de ALCIDES JOSÉ DE SOUZA e de MARIA NILZA CARVALHO DE SOUZA. Osasco 21/11/17

GENIVAL MORATO DA SILVA, divorciado, técnico de instalador, nascido em Carnaíba, PE no dia (11/08/1969), residente e domiciliado Rua Panorama, 1911, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MIGUEL MORATO DA SILVA e de MARIA JOAQUINA MORATO.

MARLUCE SILVEIRA SANTOS COUTO, viúva, técnico de enfermagem, nascida em São Paulo, SP no dia (22/05/1971), residente e domiciliada Rua Panorama, 1911, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de ISMAEL DA SILVEIRA SANTOS e de MARIA HELENA FERREIRA. Osasco 21/11/17

VALDEMIR DA SILVA SANTOS, solteiro, pedreiro, nascido em Barra, BA no dia (26/08/1980), residente e domiciliado Rua Jarbas Salles D'Ávila, 414, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JÚLIO FELIX DOS SANTOS e de CARMELITA MOURA DA SILVA.

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/02/1996), residente e domiciliada Rua Jarbas Salles D'Ávila, 414, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filha de SONIA APARECIDA DOS SANTOS. Osasco 21/11/17

FLAVIO GOMES DOS SANTOS, solteiro, embalador, nascido em Valença do Piauí, PI no dia (17/07/1985), residente e domiciliado Rua Patrocínio Paulista, 03, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de LOURIVAL JOÃO DOS SANTOS e de ALDENORA GOMES DE ALCANTARA SANTOS.

LARISSA VIEIRA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Consolação São Paulo, SP no dia (25/11/1997), residente e domiciliada Rua Patrocínio Paulista, 03, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de APARECIDO ALVES DA SILVA e de EVA MARIA VIEIRA DE JESUS SILVA. Osasco 21/11/17

BRUNO SILVA DE CARVALHO, solteiro, militar, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (10/05/1996), residente e domiciliado Rua Ananias Paulino, 04, Baronesa, Osasco, SP, filho de DANIEL ANTNES DE CARVALHO e de PATRICIA SILVA ALEGRE CARVALHO.

MYRIAN ALVES CAZARIN, solteira, operadora de atendimento, nascida em Subdistrito Santa Cecília São Paulo, SP no dia (11/06/1997), residente e domiciliada Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, bloco 08 apto 12, Vila Menk, Osasco, SP, filha de DAVID LOBÃO CAZARIN e de MARCIA ALVES DA SILVA CAZARIN. Osasco 21/11/17

ORLANDO JOSÉ DA SILVA, solteiro, eletricitista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (10/09/1980), residente e domiciliado Rua Afonso Celso, 02, casa A, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de ORLANDO DA SILVA e de MARIA ESTER SILVA.

VERONICA APARECIDA DUARTE DE SOUSA, solteira, manicure, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/12/1984), residente e domiciliada Rua Doutor Edgard Magalhães Noronha, 131, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de VICENTE DUARTE DE SOUSA e de IRACEMA SOARES DE SOUSA. Osasco 22/11/17

THIAGO SANTOS DE SOUZA, solteiro, porteiro, nascido em Distrito de São Miguel Paulista São Paulo, SP no dia (30/08/1988), residente e domiciliado Rua Coral, 288, Mutinga, Osasco, SP, filho de ANTONIO SANTOS DE SOUZA e de ANTONIO CARLOS DE SOUZA.

PALOMA ALVES MARTORINI, solteira, recepcionista, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (18/11/1996), residente e domiciliada Rua Tico-Tico, 338, casa 04, Ayrosa, Osasco, SP, filha de ANTONIO D'ARC ALVES DA SILVA e de ANTONIO CARLOS MARTORINI. Osasco 22/11/17

GABRIEL MORENO GATTINI, solteiro, analista de suporte, nascido em Subdistrito Jardim Paulista São Paulo, SP no dia (12/01/1995), residente e domiciliado Rua Pará, 125, Rochdale, Osasco, SP, filho de MARCO ANTONIO GATTINI e de CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI.

NIVEA DE OLIVEIRA SILVA, solteira, recepcionista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/06/1996), residente e domiciliada Rua Irlanda, 125, Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOMINGOS DA SILVA e de GIZELDA DE OLIVEIRA SILVA. Osasco 22/11/17

PABLO COSTA DE JESUS, solteiro, motorista, nascido em São Paulo, SP no dia (10/09/1995), residente e domiciliado Rua São Carlos, 71, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de EDSON EDUARDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS e de ANA LUCIA JOSE GONÇALVES COSTA.

MAYARA MARIA DA SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em Campo Alegre, AL no dia (08/06/1997), residente e domiciliada Rua São Carlos, 78, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filha de SEBASTIAO UMBELINO DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA. Osasco 22/11/17

EVERTON MACIEL DE OLIVEIRA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (25/02/1987), residente e domiciliado Rua João Florêncio Pereira, 19, Jaraguá, São Paulo, SP, filho de NELSON ALVES DE OLIVEIRA e de LUCIANA MACIEL LOPES.

BIANCA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/05/1987), residente e domiciliada Avenida Graciela Flores de Piteri, 255, bloco 28 apto 53, Aliança, Osasco, SP, filha de EDISON LOUREIRO FERREIRA e de MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO. Osasco 22/11/17

JOSÉ CICERO DA CONCEIÇÃO, solteiro, auxiliar de maquina, nascido em Canapi, AL no dia (25/07/1994), residente e domiciliado Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 70, casa 01, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de MARIA DA CONCEIÇÃO.

LÉIA CRISTINA DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/08/1997), residente e domiciliada Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1675, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de JORGE LUIZ DA SILVA e de MARIA JOSÉ SÉRVULO DA SILVA. Osasco 22/11/17

RICARDO BERNADO DA SILVA, solteiro, auxiliar de transporte, nascido em Arapiraca, AL no dia (30/05/1994), residente e domiciliado Rua Benedito Alves Monteiro, 34, casa 01, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO BERNADO DA SILVA e de MARIA CICERA MARTINS DA SILVA.

MONIQUE VITORINO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/06/1999), residente e domiciliada Rua Benedito Alves Monteiro, 57, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de ISRAEL VITORINO DA SILVA e de MARIA DO SOCORRO DA SILVA. Osasco 22/11/17

RAFAEL CAVALHEIRO NUNES, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (20/01/1993), residente e domiciliado Rualrapuru, 104, casa 01, Ayrosa, Osasco, SP, filho de WAGNER NUNES e de ADRIANA APARECIDA CAVALHEIRO NUNES.

KAROLLYNE RODRIGUES DE LIMA, divorciada, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (16/08/1995), residente e domiciliada Rua Irapururu, 104, casa 02, Ayrosa, Osasco, SP, filha de SERGIO MURILO FELIZARDO DE LIMA e de ROSIMEIRE DE BRITO RODRIGUES LIMA. Osasco 23/11/17

ROBERTO GOMES DOS SANTOS NOVAES, divorciado, tecelão, nascido em Subdistrito Vila Prudente São Paulo, SP no dia (27/05/1992), residente e domiciliado Rua Flórida Paulista, 19, Rochdale, Osasco, SP, filho de ADEILTON SANTOS NOVAES e de RILZA GOMES DOS SANTOS.

HALINE SILVA, solteira, do lar, nascida em Subdistrito Butantã São Paulo, SP no dia (17/12/1993), residente e domiciliada Rua Armelinda Tittoni Lopes, 224, Jardim Imperial, São Paulo, SP, filha de ARLINDO SILVA e de MARIA JOSÉ DA SILVA. Osasco 23/11/17

ÉDER RODRIGUES DOS SANTOS, solteiro, técnico de informatica, nascido em Aracaju, SE no dia (15/06/1982), residente e domiciliado Rua Pereira Barreto, 09, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de WILSON RODRIGUES DOS SANTOS e de MARIA DEUSANIRA RODRIGUES SANTOS.

SOLANGE MARIA NUNES, solteira, ajudante de produção, nascida em Varginha, MG no dia (02/03/1984), residente e domiciliada Rua Pereira Barreto, 09, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOSÉ NUNES MATOS e de NEUZA MARIA NUNES. Osasco 23/11/17

EDISON LOPES, solteiro, autônomo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (23/03/1967), residente e domiciliado Rua Carlos Salles D'Ávila, 22, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO LOPES e de MARIA NAZARIO LOPES. SUELI APARECIDA GRANDIZOLI, divorciada, do lar, nascida em Palmiral, SP no dia (01/10/1965), residente e domiciliada Rua Carlos Salles D'Ávila, 22, casa 02, Vila Menk, Osasco, SP, filha de OTAVIO GRANDIZOLI e de AUREA BARBOSA GRANDIZOLI. Osasco 23/11/17

THIAGO CARDOSO DE SOUZA, solteiro, estagiário de direito, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (09/03/1990), residente e domiciliado Rua Moacir Salles D'Ávila, 183, Vila Menk, Osasco, SP, filho de REGINALDO JESUS DE SOUZA e de MARIA ANAILDA CARDOSO DE MATOS SOUZA.

DEBORA GOMES DE OLIVEIRA, solteira, assistente administrativo, nascida em Carapicuíba, SP no dia (09/02/1995), residente e domiciliada Rua Moacir Salles D'Ávila, 183, Vila Menk, Osasco, SP, filha de ALCIDES GOMES DOS SANTOS FILHO e de MARIA NICE GOMES DE OLIVEIRA. Osasco, 27/09/17

CAIK BISPO DA ROCHA, solteiro, jardineiro, nascido em Pilão Arcado, BA no dia (29/04/1997), residente e domiciliado Rua Frei Caneca, 409, Piratininga, Osasco, SP, filho de EDVAM JOSÉ DA ROCHA e de ODETINA BISPO DA ROCHA.

MICHELE PACIENCIA DA SILVA, solteira, atendente de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (06/04/2000), residente e domiciliada Rua Vicente Rodrigues da Silva, 1211, Piratininga, Osasco, SP, filha de VICENTE DE PAULA DA SILVA e de EDINALVA MIRIAM DA PACIENCIA. Osasco 27/10/17

PAULO SERGIO DUTRA, divorciado, motorista, nascido em Bernardino de Campos SP, no dia (19/12/1968), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 05, Centro, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO DUTRA e de SEBASTIANA PIRES DUTRA.

ANDREA LÚCIO, divorciada, doméstica, nascida em Rio de Janeiro, RJ no dia (16/04/1974), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 05, Centro, Osasco, SP, filha de MARIA DAS GRAÇAS LÚCIO. Osasco 31/10/17